

Mensagem da Diretoria



# MENSAGEM DA DIRETORIA

rezados Participantes, Assistidos, Patrocinadores e Instituidores, é com satisfação que apresentamos o Relatório Anual de Informações (RAI) de 2023, elaborado em conformidade com as exigências regulatórias vigentes. Este documento oferece informações relevantes sobre os Planos gerenciados pela FIPECq Previdência, bem como destaca as principais iniciativas promovidas pela Diretoria Executiva, alinhadas às estratégias definidas pelo Conselho Deliberativo.

A atuação da FIPECq Previdência tem sido focada na constante melhoria da gestão administrativa e de recursos, com foco no aprimoramento dos processos, dos procedimentos e dos controles de riscos. O sucesso dessas iniciativas foi determinante para os resultados expressivos alcançados, com destaque para o crescimento do número de patrocinadores – municípios – do Plano FIPECq Entes Federativos (FEF) e para a rentabilidade da carteira de investimentos dos Planos de Benefícios.

Encerramos 2023 com 32 municípios, de diferentes estados do Brasil, que selecionaram o nosso Plano FIPECq Entes Federativos (FEF) como a previdência complementar para seus servidores e formalizaram sua adesão como patrocinadoras.

O cenário nacional e internacional apresentou desafios significativos para os investimentos em 2023. A persistência dos conflitos internacionais somada aos riscos de inflação e altas taxas de juros trouxeram incertezas e volatilidade aos mercados. Diante desse contexto, revisamos a estratégia de investimentos de parte de nosso portfólio, aproveitando as oportunidades existentes no mercado, que resultaram em ganhos expressivos na carteira de investimentos dos Planos de Benefícios e do Programa Administrativo.

Destacamos o desempenho notável do nosso fundo exclusivo – Bússola FI MULTIMERCADO CRÉDITO PRIVADO –, que obteve uma rentabilidade de 19,08% em 2023, superando a meta atuarial em 10,98 pontos percentuais. Como esse fundo concentra cerca de 20% do patrimônio

Mensagem da Diretoria



dos Planos administrados, sua boa rentabilidade contribuiu de forma significativa para os resultados alcançados.

Em 2023, o Plano PPC gerou um resultado positivo de R\$ 82,3 milhões, o que representa um crescimento de 51,6% em relação a 2022. O seu superávit acumulado ficou em R\$ 168,3 milhões, e o patrimônio do Plano superou a marca de R\$ 2 bilhões no exercício.

No aspecto da governança corporativa, fortalecemos a estrutura da FIPECq Previdência em 2023 com a criação do Comitê de Auditoria (COAUD), da Ouvidoria e da Auditoria Interna. Essas iniciativas visam aprimorar o monitoramento das demonstrações financeiras, dos controles internos e do gerenciamento de riscos.

Na gestão administrativa, registramos a conclusão do 5º Ciclo de Avaliação de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos, com resultados que evidenciam a redução significativa do risco residual dos processos operacionais da Entidade.

Relativamente a 2024, estamos otimistas e almejando consolidar a FIPECq Previdência como referência no mercado de previdência complementar brasileiro, conquistando novas patrocinadoras, instituidores e participantes; alcançando rentabilidades compatíveis com as observadas no mercado financeiro e superiores à meta atuarial dos Planos; fortalecendo o relacionamento com Participantes, Assistidos, Patrocinadoras, Instituidores e Associações; e dando continuidade ao aprimoramento dos processos operacionais e transparência.

É justo e necessário agradecermos aos nossos colaboradores, aos membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, dos Comitês de Auditoria e de Ética, da Auditoria Interna e da Ouvidoria, destacando o alto desempenho e comprometimento com a Fundação. Nosso agradecimento especial à instituidora FIPECq Vida, parceira de todos os momentos.

Por fim, registramos o incansável esforço e a luta da Associação de Aposentados e Pensionistas da FIPECq (ASAF) e Associação dos Funcionários da Finep (AFIN) na defesa dos legítimos interesses dos Participantes e Assistidos do Plano PPC. O Conselho de Administração da Finep permanece reavaliando o processo de cisão e transferência do PPC.

Diretoria Executiva

Governance

# **CONSELHO DELIBERATIVO**

#### Titulares eleitos

Ada Cristina Vianna Gonçalves - Finep Mandato de 12/2020 a 12/2024

Carlos Roberto Marton da Silva (In Memoriam) - INPE Mandato de 12/2020 a 7/2023

Silvio Jardim de Oliveira Silva – INPA Mandato de 8/2023 a 12/2024

**Leonardo de Menezes Graziottin – Finep** *Mandato de 12/2022 a 12/2026* 

## Suplentes eleitos

Silvio Jardim de Oliveira Silva – INPA Mandato de 12/2020 a 7/2023

Gleide Rosa dos Santos Chaves – FIPECq Vida Mandato de 12/2022 a 12/2026

#### Titulares indicados

Claudia Maria Perasso Lourenço – FIPECq Vida Mandato de 12/2022 a 12/2026

Marco Antonio dos Santos Barcelos - Finep Mandato de 12/2022 a 12/2026

Ruben Silveira Mello Filho – FIPECq Vida Mandato de 12/2020 a 12/2024 Presidente do Conselho Mandato de 12/2022 a 12/2024

## Suplentes indicados

Edgard dos Santos Rocca – FIPECq Vida Mandato de 12/2022 a 12/2026

Fabio Baracho Trindade - Finep Mandato de 12/2022 a 12/2026

Alvaro Albuquerque Junior – FIPECq Vida Mandato de 12/2020 a 12/2024



# **CONSELHO FISCAL**

#### Titulares eleitos

Beatriz Helena de Nascimento Alves – Finep Mandato de 12/2022 a 12/2026 Presidente do Conselho 02/2023 a 02/2024

Marcelo José Braga Nonnemberg – IPEA Mandato de 12/2020 a 12/2024

## Suplentes eleitos

Fernando Amalio da Silva - Finep Mandato de 12/2022 a 12/2026

Paulo Cesar Oliveira D'Almeida (In Memoriam) – Finep Mandato de 12/2020 a 11/2023

#### Titulares indicados

Daniel da Silva Selis - FIPECq Vida Mandato de 12/2020 a 12/2024

Hudney Antunes de Jesus – Finep Mandato de 12/2022 a 12/2026

## Suplentes indicados

Anna Katarina Gondim de Sousa – FIPECq Vida Mandato de 12/2020 a 12/2024

Gustavo da Cruz Barcelos Souza – Finep Mandato de 12/2022 a 12/2026 Governanco



# DIRETORIA EXECUTIVA

Claudio Salgueiro Garcia Munhoz

Diretor-Presidente

Leonardo Bosco Mattar Altoé

Diretor de Previdência, Produtos e Relacionamento

**Claudinei Rolim Perez** 

Diretor de Investimentos

# Sumário

| 1 •  | FIPECq Previdência em Números               |     |  |  |  |
|------|---|-----|--|--|--|
| 2 .  | Ações Gerais                                | 12  |  |  |  |
|      | Comunicação                                 | 26  |  |  |  |
|      | Ouvidoria                                   | 30  |  |  |  |
| 5.   | Resultado dos Planos                        | 32  |  |  |  |
| 6.   | Previdência                                 | 37  |  |  |  |
| 7 •  | Investimentos                               | 46  |  |  |  |
| 8.   | Administração                               | 62  |  |  |  |
|      | Evolução das Ações Judiciais                | 68  |  |  |  |
| 10 • | Demonstrações Contábeis                     | 70  |  |  |  |
|      | 10.1. Notas Explicativas                    | 82  |  |  |  |
|      | 10.2. Parecer Atuarial                      | 135 |  |  |  |
|      | 10.3. Relatório do Auditor Independente     | 179 |  |  |  |
| 11 • | Parecer do Conselho Fiscal                  | 183 |  |  |  |
| 12 • | Manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD) | 185 |  |  |  |
| 13 🔺 | Resolução do Conselho Deliberativo          | 187 |  |  |  |
|      | •   | 189 |  |  |  |
| 14 ● | Glossário                                   |     |  |  |  |

# FIPECq Previdência em Números

- 3 1.1. Plano de Previdência Complementar PPC
- 9 1.2. Plano FIPECqPREV
- 10 1.3. Plano FIPECq Entes Federativos FEF

#### PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PPC 1.1.

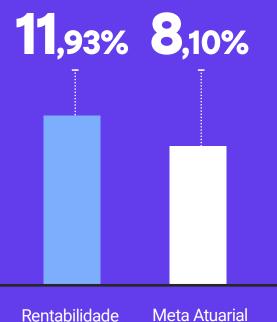
#### PLANO DE BENEFÍCIO DEFINIDO - BD

Superávit Acumulado



**RENTABILIDADE - PPC** 

da Carteira de Investimentos



Meta Atuarial

**202**3

TOTAL DE PARTICIPANTES, **ASSISTIDOS E AUTOPATROCINADOS - PPC\*** 





Autopatrocinados



Total de Participantes

\*Posição 31/12/2023

## 1.2. PLANO FIPECQPREV

## PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

Superávit Acumulado



\* Em 2023, foi constituído um Fundo Previdencial, deduzido do superávit, no valor de R\$ 6.210 milhões, para a revisão do Plano na forma da legislação vigente.

RENTABILIDADE DOS

## TOTAL DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E FIPECOPREV

2023

2022

**7.764**Participantes
Ativos

**11.151**Participantes
Ativos

13 Assistidos



11 Assistidos

7.777\*
Total de
Participantes



**11.162**Total de
Participantes

# VALOR DE CONTRIBUIÇÃO MÉDIA PARA O FIPECQPREV

2023

R\$292,50

2022

R\$410,27

Rentabilidade da Carteira de Investimentos

VALOR DE PORTABILIDADE PARA O FIPECQPREV

2023 R\$ 758 MIL



2022 R\$ 5.174 MIL

<sup>\*</sup> Em 2023, identificamos uma redução no número de participantes oriundos de um dos instituidores do Plano FIPECqPREV. Os referidos participantes perderam seu vínculo com o seu Instituidor, e, por serem participantes não contribuintes, deixaram de fazer parte do Plano FIPECqPREV, conforme previsto no §4 do art. 10 do Regulamento do Plano. Referida redução não ensejou perda de patrimônio para o Plano.

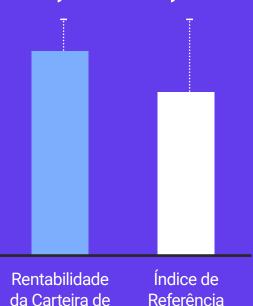
FIPECq Previdência em Números

## 1.3. PLANO FIPECQ ENTES FEDERATIVOS – FEF

PLANO DE CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA - CD

RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

12,73% 8,10%



Investimentos

TOTAL DE PARTICIPANTES ASSISTIDOS

2023

150

Participantes Ativos



0

Assistid<u>os</u>



150

Total de Participantes

VALOR DE PORTABILIDADE PARA O FEF

2023 R\$ 22 MIL



2022

**R\$0** 

VALOR DE CONTRIBUIÇÃO MÉDIA PARA O PLANO

2023 R\$ 255,84

2022 R\$ 192,61

| 13 | 2.1. A Assistida Adiles Rejane Lins foi a homenageada no Dia do Aposentado  |
|----|---|
| 14 | 2.2. Implantação da Ouvidoria   |
| 14 | 2.3. Eleições dos membros do Comitê<br>de Ética   |
| 15 | 2.4. Aprovação do termo de transferência de<br>gerenciamento do Plano da Funcasal para a<br>FIPECq, do ingresso da Casal como Patrocinadora<br>e do respectivo Convênio de Adesão |
| 15 | 2.5. Implantação CNPJ por Plano   |
| 15 | 2.6. Reunião da FIPECq com a nova direção da<br>Associação de Aposentados e Pensionistas da<br>FIPECq (ASAF)  |
| 16 | 2.7. Posse dos membros do Comitê de<br>Auditoria (COAUD)  |
| 18 | 2.8. Aproxima 2023  |
| 19 | 2.9. FIPECq recebeu o Prêmio ANCEP 2023   |
| 20 | 2.10. Auditoria Interna   |
| 20 | 2.11. Recadastramento de Assistidos e<br>Pensionistas da FIPECq Previdência   |
| 21 | 2.12. FIPECq participa de webinar realizado pela Finep  |
| 21 | 2.13. Novas patrocinadoras junto ao Plano FIPECq<br>Entes Federativos (FEF)   |
| 22 | 2.14. Certificação, junto ao ICSS, dos novos<br>membros do Conselho Deliberativo, Conselho  |

- 2.15. FIPECq participa da posse do novo Conselho Deliberativo e Diretoria da AFIN
- 2.16. FIPECq participa da Confraternização Conjunta de Natal da ASAF e AFIN
- 2.17. Programa + Saúde + Qualidade de Vida + Você
- 2.18. Fundo Bússola alcança grande desempenho em 2023
- 2.19. Reuniões da FIPECq Previdência com a patrocinadora Finen



# 2.1. A ASSISTIDA ADILES REJANE LINS FOI A HOMENAGEADA NO DIA DO APOSENTADO

No dia 24 janeiro de 2023, aconteceu a tradicional cerimônia em celebração aos aposentados do Sistema de Previdência Complementar, com uma programação incrível, elaborada, pela Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (Abrapp), para o Dia do Aposentado.

O evento teve momentos também para as merecidas homenagens. Neste ano, nossa Assistida do PPC Adiles Rejane Lins, de Niterói/RJ, foi a grande homenageada, representando todos os Assistidos da FIPECq Previdência.

Adiles Rejane é economista por formação, atuou nas áreas administrativa e organizacional da Finep, ingressou no Plano de Previdência Complementar administrado pela FIPECq em 1985, sendo nossa Assistida desde 2018.



# Fevereiro Março Abril Maio Junho

## 2.2. IMPLANTAÇÃO DA OUVIDORIA

Com o objetivo de ampliar o contato e acolher informações de forma imparcial e independente, a FIPECq Previdência implantou a sua Ouvidoria, em um novo formato de atendimento ao público, segmentada em Central de Relacionamento e Canal de Denúncias.





Todos os atendimentos, além de personalizados, são sigilosos e preservam a ética e as boas práticas de governança.

Porque ouvir você é a nossa prioridade!

# 2.3. ELEIÇÕES DOS MEMBROS DO COMITÊ DE ÉTICA

No Código de Conduta Ética, aprovado pelo Conselho Deliberativo em sua 288ª Reunião, realizada no dia 18 de dezembro de 2019, está prevista a criação de um Comitê de Ética composto por 3 (três) membros efetivos, sendo 1 (um) designado pela Diretoria Executiva, 1 (um) pelo Conselho Deliberativo entre seus membros titulares e 1 (um) eleito pelos empregados entre seus pares, todos com mandato de 2 (dois) anos, com possibilidade de 1 (uma) única recondução.

Tomaram posse para compor o Comitê de Ética:

- > Ruben Silveira Melo Filho Indicado pelo Conselho Deliberativo
- > Jorge Pires Faim Faiad Indicado pela Diretoria Executiva
- > Sarita Lima Loureiro
  Eleita pelos empregados entre seus pares

# 2.4. APROVAÇÃO DO TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE GERENCIAMENTO DO PLANO DA FUNCASAL PARA A FIPECQ, DO INGRESSO DA CASAL COMO PATROCINADORA E DO RESPECTIVO CONVÊNIO DE ADESÃO

O Conselho Deliberativo aprovou, em sua 333ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 2023, o Termo de Transferência de Gerenciamento do Plano da Funcasal para a FIPECq, o ingresso da Casal como Patrocinadora e o respectivo convênio de adesão da Patrocinadora Casal, de modo a viabilizar a submissão de tais requerimentos à aprovação da Diretoria de Licenciamento da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), nos termos da legislação.

## 2.5. IMPLANTAÇÃO CNPJ POR PLANO

A FIPECq realizou a implantação do CNPJ dos Planos administrados pela Entidade, conforme Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 57, de 28 de junho de 2023.

Conforme informado pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, "A determinação de CNPJ próprio busca a modernização normativa do setor de previdência complementar fechado, garantindo a independência patrimonial dos Planos."

# 2.6. REUNIÃO DA FIPECQ COM A NOVA DIREÇÃO DA ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA FIPECQ (ASAF)

O encontro, que ocorreu no dia 7 de junho de 2023, teve como objetivo conhecer as novas dirigentes da ASAF e estreitar os laços entre as entidades. Estavam presentes na reunião as senhoras Marinete Rodrigues Miniero (Presidente do Conselho Deliberativo); Adiles Rejane Simões Lins (Diretora-Presidente);



Maria Sylvia Romeiro Derenusson (Diretora Administrativo-Financeira), Rosângela Batista Argolo (Diretora de Seguridade Social), Guida Wajnberigier, Antonio Semeraro Rito Cardoso (Presidente da FIPECq Vida) e Claudio Salgueiro Garcia Munhoz (Diretor-Presidente da FIPECq).

A FIPECq, convicta da importância da ASAF, deseja sucesso para as suas novas dirigentes e se coloca à disposição para contribuir para o crescimento e fortalecimento da Associação.

# Julho Agosto

# 2.7. POSSE DOS MEMBROS DO COMITÊ DE AUDITORIA (COAUD)

Tomaram posse, no dia 1º de agosto de 2023, os membros do Comitê de Auditoria (COAUD), órgão colegiado de caráter consultivo, vinculado diretamente ao Conselho Deliberativo.

O Comitê de Auditoria (COAUD) é composto por 3 (três) membros, sendo 1 (um), o Coordenador, contratado no mercado e os outros 2 (dois) membros indicados pelo Conselho Deliberativo.

#### Composição:

#### José Roberto Ferreira

Membro Coordenador

Sócio-Diretor da empresa Rodarte Nogueira & Ferreira – Consultoria em Atuária e Estratégia; exerceu os cargos de Diretor-Superintendente, Diretor de Análise Técnica e Coordenador-Geral de Patrimônio e Logística da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Gerente Executivo no Banco do Brasil e Diretor na BB Previdência.

# > João Vicente Cavalcante Campos Tavares Membro

Mestre em Gestão Empresarial pelo Fundação Getúlio Vargas e Graduado em Administração de Empresas pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro, é Analista da Finep desde 2012, com experiencia na área de Administração, com ênfase em Administração Pública.

#### Marco Antonio de Morais Rodrigues Dias Membro

Graduado em Economia pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, é Analista Operacional de Projetos da Finep desde 2008, possuindo conhecimento de todos os processos operacionais da Financiadora de Estudos e Projetos.

#### 2.8. APROXIMA 2023

A sexta edição do Aproxima, realizada em 15 de agosto de 2023, foi um verdadeiro triunfo. Com o envolvente tema "Autoconfiança e Bem-Estar: Prepare-se para uma Jornada Incrível", o evento buscou inspirar práticas de autocuidado capazes de transformar significativamente nossas vidas, seja em termos de qualidade ou de longevidade. A escolha desse tema reflete a dedicação em abordar aspectos fundamentais para o desenvolvimento pessoal e aprimoramento da qualidade de vida de todos os participantes.

Os participantes desfrutaram de diversos espaços dedicados ao bem-estar, com massagens relaxantes e serviços de saúde, incluindo aferição de pressão arterial, medição de glicose e muito mais. A concepção do evento foi meticulosamente planejada para criar um ambiente animado e acolhedor, repleto de cenários perfeitos para fotos, um carrinho de picolés que encantou todos durante toda a celebração, sem mencionar o tradicional e delicioso almoço. Nos intervalos, uma envolvente roda de choro ao vivo embalou o evento.

Tivemos a apresentação da Diretoria Executiva, demonstrando os resultados dos Planos de Benefícios e assuntos diversos, Momento ASAF e AFIN e a realização de palestras com os temas: "Como são realizados os trabalhos para os investimentos dos recursos do Plano PPC" e "Menos ansiedade, mais alegria e paixão pelo hoje!"

Consultores da FIPECq Previdência, do Clube de Vantagens e da FIPECq Vida estiveram disponíveis ao longo de todo o Aproxima para



esclarecer quaisquer dúvidas. Durante o evento, os presentes participaram de sorteios e desfrutaram de um agradável coffee break, compartilhando momentos incríveis entre colegas. Estamos ansiosos para que o Aproxima 2024 seja tão espetacular quanto foi o deste ano.





DIA ESPECIAL -**APROXIMA** 2023



**ENTREVISTA DIRETOR-PRESIDENTE** 



**ENTREVISTA PRESIDENTE** DA FIPECq **VIDA** 



**ENTREVISTA** PRESIDENTE DELIBERATIVO



FIQUE POR DENTRO DE TUDO O QUE DO CONSELHO ACONTECEU NO APROXIMA 2023

#### FIPECq RECEBEU O 2.9. PRÊMIO ANCEP 2023

No dia 23 de agosto de 2023, durante o Congresso Nacional da ANCEP, no Rio de Janeiro, ocorreu a cerimônia da 12ª edição do Prêmio ANCEP. A FIPECq teve a honra de ser consagrada na categoria Entidade Colaboradora. Quem recebeu o troféu em nome da Fundação foi o Diretor-Presidente Cláudio Salgueiro Garcia Munhoz. O objetivo da premiação é prestar o reconhecimento a profissionais, entidades e empresas que contribuem para o crescimento e desenvolvimento do sistema de previdência complementar.





Com a finalidade de agregar valor ao resultado da FIPECq Previdência, apresentando subsídios para o aperfeiçoamento dos processos, da gestão e dos controles internos, por meio da recomendação de soluções para as não-conformidades apontadas, a FIPECq Previdência implantou a Auditoria Interna em agosto de 2023.

# Setembro



# 2.11. RECADASTRAMENTO DE ASSISTIDOS E PENSIONISTAS DA FIPECQ PREVIDÊNCIA

Foi realizado o recadastramento e a FIPECq tornou a prova de vida ainda mais simples para os nossos Assistidos e Pensionistas, por meio de aplicativo com reconhecimento facial.

Em tempo recorde, 36 dias, um total de 467 Assistidos realizaram o recadastramento, sendo 462 do PPC e 5 do FIPECqPREV.

Saiba que manter seu cadastro atualizado junto à FIPECq ficou ainda mais simples e rápido!

Outubro



# 2.12. FIPECQ PARTICIPA DE WEBINAR REALIZADO PELA Finep

A FIPECq participou, no dia 10 de novembro de 2023, do webinar promovido pela Patrocinadora Finep, com o objetivo de falar sobre a administração do Plano de Previdência Complementar (PPC).

# Dezembro

# 2.13. NOVAS PATROCINADORAS JUNTO AO PLANO FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF)

A FIPECq, ao longo do ano de 2023, conquistou, por meio de processo seletivo, a adesão de entes públicos como Patrocinadoras do Plano FIPECq Entes Federativos (FEF). Atualmente, já são 32 (trinta e dois) municípios que ingressaram como Patrocinadores junto ao Plano, sendo eles: Jacobina (BA), Lavras (MG), Laranjeiras do Sul (PR), Mandaguaçu (PR), Ariquemes (RO), Estrela (RS), Estrela Velha(RS), Harmonia (RS), Ivorá (RS), São Miguel das Missões (RS), Camboriú (SC), Canoinhas (SC), Bauru (SP), Cajamar (SP), Campinas (SP), Guarujá (SP), Itapira (SP), Itatinga (SP), Itu (SP), Jaguariúna (SP), Paraíso (SP), Parisi (SP), Ribeirão Pires (SP), Salto de Pirapora (SP), Santo Antônio de Posse (SP), São João da Boa Vista (SP), São Vicente (SP), Sumaré (SP), Tatuí (SP), Ubatuba (SP), Vargem Grande do Sul (SP) e Votorantim (SP).

# 2.14. CERTIFICAÇÃO, JUNTO AO ICSS, DOS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO, CONSELHO FISCAL E COMITÊ DE INVESTIMENTOS

Em atendimento à Resolução do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) nº 33/2019, a FIPECq certificou 100% dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e do Comitê de Investimentos. A obtenção da Certificação junto ao Instituto de Certificação Institucional e dos Profissionais de Seguridade Social (ICSS), com ênfase em Administração ou Investimentos, ocorreu por meio de prova realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV).

# 2.15. FIPECQ PARTICIPA DA POSSE DO NOVO CONSELHO DELIBERATIVO E DIRETORIA DA AFIN

A FIPECq, no dia 7 de dezembro de 2023, participou, junto à Associação dos Empregados da Finep (AFIN), da solenidade de posse do novo Conselho Deliberativo e Diretoria, que assumirão a responsabilidade de conduzir a Associação de janeiro de 2024 a dezembro de 2025.

Desejamos ao novo Conselho Deliberativo e à Diretoria da AFIN um período de gestão marcado por conquistas, inovação e sucesso.

# 2.16. FIPECQ PARTICIPA DA CONFRATERNIZAÇÃO CONJUNTA DE NATAL DA ASAF E AFIN

No dia 7 de dezembro, a Associação de Aposentados e Pensionistas da FIPECq (ASAF) e a Associação dos Empregados da Finep (AFIN) se uniram para realizarem a festa de confraternização natalina, proporcionando um ambiente de alegria, solidariedade e celebração para seus associados.

O evento contou com a presença dos Dirigentes da ASAF, AFIN e Finep, além do Presidente do Conselho Deliberativo, Ruben Silveira, e do Diretor-Presidente da FIPECq Previdência, Claudio Munhoz.







## 2.17. PROGRAMA + SAÚDE + QUALIDADE DE VIDA + VOCÊ

Com o objetivo de incentivar e ajudar a promover a saúde e o bem-estar dos colaboradores, em 2023, com uma cultura organizacional positiva promovendo a responsabilidade social corporativa, a FIPECq Previdência promoveu um desafio empolgante de beach tennis e natação, sendo todos os colaboradores da Entidade envolvidos nas atividades e competições.



# 2.18. FUNDO BÚSSOLA ALCANÇA GRANDE DESEMPENHO EM 2023

O Bússola FI Multimercado Crédito Privado da FIPECq Previdência superou as expectativas. A rentabilidade, de 19,08%, é superior em 10,98 pontos percentuais à meta atuarial (INPC + 4,25% a.a.) dos Planos PPC e FIPECqPrev, que fechou o ano em 8,10%.

Com 17,8% do patrimônio do PPC, 23,3% do FIPECqPrev e 24,7% do PGA, o Fundo Bússola é o destaque que impulsionou os superávits em 2023.

#### O que é o Fundo Bússola

Constituído em março de 2020, o Bússola FI Multimercado Crédito Privado concentra investimentos em renda variável (ações), fundos multimercado e investimentos em renda fixa com exposição a risco de crédito. A gestão do Fundo é feita pela Galápagos Capital e as decisões de investimentos são feitas por um Comitê de Investimentos composto por três membros, sendo um representante do gestor e dois indicados pela FIPECq Previdência.

A boa performance do Bússola é fruto da metodologia desenvolvida ao longo dos últimos anos, focada no profissionalismo da gestão ativa e na diversificação das classes de ativos.

# 2.19. REUNIÕES DA FIPECQ PREVIDÊNCIA COM A PATROCINADORA Finep

- Em 29/3/2023, o Diretor-Presidente e o Presidente do Conselho Deliberativo da FIPECq se reuniram com o Presidente da Patrocinadora Finep, Sr. Celso Pansera, e seu Chefe de Gabinete, Sr. Fernando Peregrino, ocasião em que foram tratadas questões relacionadas ao Plano de Previdência Complementar (PPC) patrocinado pela Finep.
- Em 18/04/2023, a Diretoria Executiva e o Presidente do Conselho Deliberativo da FIPECq, Sr. Ruben Mello Filho, se reuniram com a Diretora-Administrativa da Finep, Sra. Janaína Prevot; Sr. Marco Barcelos, representante da Patrocinadora no Conselho Deliberativo da FIPECq; Sr. Alessandro Coelho, Superintendente da Área de Gestão Pessoas; e Sra. Priscila Lopes, Gerente Substituta do Departamento de Ambiência e Saúde, para uma apresentação institucional sobre a FIPECq e o Plano de Previdência Complementar (PPC), que é patrocinado pela Finep.
- Em 20/10/2023, a Diretoria Executiva e o Presidente do Conselho Deliberativo da FIPECq, Sr. Ruben Mello Filho, se reuniram com os membros do Conselho de Administração da Finep, que é presidido pelo Sr. Luis Manuel Rebelo Fernandes, com o objetivo de realizar uma apresentação institucional sobre a FIPECq e o Plano de Previdência Complementar (PPC).

- 26 3.1 Comunicação
- 3.2. Resultados da comunicação digital
- 29 3.3. Canais de comunicação

## 3.1 COMUNICAÇÃO

Um dos pilares estratégicos da FIPECq é a busca contínua para estreitar e aperfeiçoar o relacionamento com Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e Instituidoras. Ao longo de 2023, nossos canais de comunicação foram reforçados por importantes iniciativas.

Em continuidade ao aperfeiçoamento dos processos em seus canais digitais, com a proposta de consolidar a reestruturação da sua área de comunicação, iniciada em 2021, a FIPECq segue empenhada em tornar a cultura organizacional mais assertiva.

Em 2023, a Entidade registrou avanços consideráveis, graças a um trabalho elaborado de forma estratégica, fortalecendo os canais de comunicação, se mostrando mais ativa nas redes sociais, promovendo uma maior interação, com postagens estratégicas, programas e conteúdos com linguagem acessível, com o objetivo de difundir conhecimentos, qualidade de vida, acompanhamento dos resultados dos Planos administrados pela FIPECq, ações da Diretoria Executiva e outros temas importantes aos interessados em planejar um futuro longevo e seguro.

É o caso das 22 campanhas lançadas ao longo do ano, uma média de 1,8 por mês. Os destaques ficaram por conta do Aproxima, do recadastramento e da implantação da Ouvidoria. Nas redes sociais da FIPECq, as publicações somaram 180, de janeiro a dezembro de 2023. As ações de engajamento "interação do público" alcançaram mais de 4.153 e as impressões "postagens visualizadas" ultrapassaram a marca de 23.939.

Esse pequeno recorte confirma que a atuação da FIPECq no âmbito da comunicação avançou, a partir da execução de projetos voltados para o aprimoramento da sua presença institucional, do marketing de produtos e da experiência do usuário nos meios de comunicação e relacionamento. Foram progressos que promoveram, em resumo, mais visibilidade, alcance e melhor relacionamento com Participantes, Assistidos, Patrocinadoras e Instituidoras.

Dessa forma, nesse cenário de trabalho pautado por um pensar planejado e de constante evolução, a FIPECq reafirma seus objetivos estratégicos, tendo a comunicação como área indispensável para atingir resultados, não só como meio de atendimento, mas também como ferramenta de educação financeira e previdenciária, conhecimento, divulgação de ações e disseminação da cultura organizacional da Entidade.

# 3.2. RESULTADOS DA COMUNICAÇÃO DIGITAL EM 2023

22

**Campanhas** 

4.153

Ações de engajamento

(comentários, curtidas e compartilhamentos)

180

Publicações nas redes sociais

23.939

**Impressões** 

# 3.3. CANAIS DE COMUNICAÇÃO





SITE



E-MAIL



**INSTAGRAM** 



LINKEDIN



**FACEBOOK** 



CENTRAL DE ATENDIMENTO

0800 729 2094



**OUVIDORIA** 



PORTAL DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA



TV FIPECq

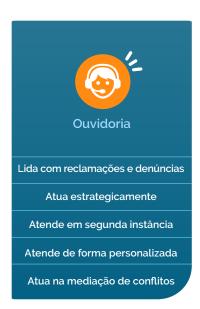
# Ouvidoria

4.1. Ouvidoria

4.2. Canais da Ouvidoria

Ouvidoria

#### 4.1 OUVIDORIA



Em junho de 2023 a FIPECq implantou a Ouvidoria, com o objetivo de ampliar o relacionamento com Participantes Ativos e Assistidos, Colaboradores, Patrocinadoras, Instituidoras e Fornecedores, por meio do acolhimento de reclamações de segunda instância e de denúncias, de forma imparcial e independente. A partir da busca de soluções para as reclamações, esse elemento busca identificar oportunidades de melhoria dos processos internos da entidade, além de proporcionar maior transparência e incorporação constante de boas práticas de governança.

#### 4.2. CANAIS DA OUVIDORIA







E-MAIL

TELEFONE 0800 729 2094 OPÇÃO 3

| 32 | 5.1 Plano de Previdência Complementar (PPC) |
|----|---|
| 33 | 5.2 Plano FIPECqPREV                        |
| 34 | 5.3 Plano FIPECq Entes Federativos (FEF)    |
| 35 | 5.4 Plano de Gestão Administrativa (PGA)    |

## 5.1 PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PPC)

O PPC fechou o ano de 2023 com um superávit no exercício de R\$ 82.257 mil e um superávit acumulado de R\$ 168.261 mil, conforme detalhado no quadro abaixo.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PPC no ano foi de 11,93% a.a., contra uma meta atuarial de 8,10% a.a. (INPC + 4,25% a.a.). A rentabilidade acima da meta atuarial em 3,54% contribuiu fortemente para o crescimento do superávit de R\$ 86.004 mil, em 2022, para R\$ 168,3 mil.

As provisões matemáticas (compromissos do Plano) fecharam o ano em R\$ 1.781,8 mil, representando um crescimento de 4,20% em relação a 2022.

|                                  |           |           |   |           | KŞ MIII   |
|----------------------------------|-----------|-----------|---|-----------|-----------|
| ATIVO                            | 2023      | 2022      | PASSIVO                                 | 2023      | 2022      |
| DISPONÍVEL                       | 11        | 12        | EXIGÍVEL OPERACIONAL                    | 4.630     | 3.842     |
| REALIZÁVEL                       | 2.067.795 | 1.907.224 | Gestão Previdencial                     | 2.932     | 2.871     |
| Gestão Previdencial              | 2.955     | 70        | Investimentos                           | 1.698     | 971       |
| Gestão Administrativa            | 51.615    | 48.463    | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL                  | 1.768     | 370       |
| Investimentos                    | 2.013.225 | 1.858.691 | Gestão Previdencial                     | 478       | 366       |
| Títulos Públicos                 | 1.453.614 | 1.383.406 | Investimentos                           | 1.289     | 4         |
| Créditos Privados e Depósitos    | 0         | 0         | PATRIMÔNIO SOCIAL                       | 2.061.408 | 1.903.024 |
| Ações                            | 343       | 343       | Patrimônio de Cobertura do Plano        | 1.950.037 | 1.796.007 |
| Fundos de Investimentos          | 469.369   | 388.633   | Provisões Matemáticas                   | 1.781.776 | 1.710.004 |
| Investimentos Imobiliários       | 3.774     | 3.668     | Benefícios Concedidos                   | 918.416   | 913.407   |
| Empréstimos                      | 27.002    | 26.222    | Benefícios a Conceder                   | 863.360   | 796.596   |
| Recursos a Receber – Precatórios | 59.078    | 56.417    | Equilíbrio Técnico                      | 168.261   | 86.004    |
| Outros Realizáveis               | 0         | 2         | Superávit Acumulado                     | 168.261   | 86.004    |
| Depósitos Judiciais              | 45        | 0         | Fundos                                  | 111.371   | 107.017   |
|                                  |           |           | Fundos Previdenciais                    | 51.857    | 50.866    |
|                                  |           |           | Fundos Administrativos                  | 51.615    | 48.463    |
|                                  |           |           | Fundo de Garantia das Op. Participantes | 7.899     | 7.688     |
| TOTAL DO ATIVO                   | 2.067.977 | 1.907.236 | TOTAL DO PASSIVO                        | 2.067.806 | 1.907.236 |

#### **5.2 PLANO FIPECQPREV**

O Patrimônio Social do FIPECqPREV em 2023, de R\$ 58.887 mil, cresceu 11,29%.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FIPECqPREV, em 2023, foi de 12,03%, contra a meta de rentabilidade (INPC + 4,25% a.a.) apurada em 8,10%. O desempenho da carteira de investimentos foi superior à meta de rentabilidade em 3,63%.

O FIPECQPREV apresentou superávits nos exercícios de 2021, 2022 e 2023. O referido superávit pertence exclusivamente ao Plano de Previdência Especial (PPE), que foi incorporado ao Plano por determinação da PREVIC. Em 2023, conforme previsto na legislação, foi criado um Fundo Previdencial de destinação e utilização da Reserva Especial, no valor de R\$ 6.210 mil, que será utilizado para revisão do Plano.

| ATIVO                            | 2023   | 2022   | PASSIVO  | 2023   | 2022   |
|----------------------------------|--------|--------|--|--------|--------|
| DISPONÍVEL                       | 58     | 126    | EXIGÍVEL OPERACIONAL                                   | 172    | 46     |
| REALIZÁVEL                       | 59.000 | 52.831 | Gestão Previdencial                                    | 136    | 25     |
| Gestão Previdencial              | 25     | 19     | Investimentos  | 36     | 21     |
| Gestão Administrativa            | 365    | 278    | PATRIMÔNIO SOCIAL                                      | 58.887 | 52.912 |
| Investimentos                    | 58.609 | 52.534 | Patrimônio de Cobertura do Plano                       | 52.311 | 52.634 |
| Títulos Públicos                 | 27.505 | 35.444 | Provisões Matemáticas                                  | 47.545 | 42.172 |
| Créditos Privados e<br>Depósitos | 0      | 0      | Benefícios Concedidos                                  | 5.708  | 4.967  |
| Fundos de Investimentos          | 30.918 | 16.936 | Benefícios a Conceder                                  | 41.837 | 37.205 |
| Empréstimos                      | 147    | 154    | Equilíbrio Técnico                                     | 4.766  | 10.462 |
| Outros Realizáveis               | 38     | 0      | Superávit Acumulado                                    | 4.766  | 10.462 |
|                                  |        |        | Fundos   | 6.575  | 278    |
|                                  |        |        | Fundo para destinação e<br>utilização Reserva Especial | 6.210  | 0      |
|                                  |        |        | Fundo Administrativo                                   | 360    | 278    |
| TOTAL DO ATIVO                   | 59.053 | 52.957 | TOTAL DO PASSIVO                                       | 59.053 | 52.967 |

# 5.3 PLANO FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF)

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FEF, em 2023, foi de 12,73%, contra a meta de rentabilidade (INPC + 4,25% a.a.) apurada em 8,10%. Esse resultado representa, portanto, um desempenho superior à meta de rentabilidade, de 4,28% no período.

| ATIVO                   | 2023 | 2022 | PASSIVO                             | 2023 | 2022 |
|-------------------------|------|------|-------------------------------------|------|------|
| DISPONÍVEL              | 1    | 1    | EXIGÍVEL OPERACIONAL                | 1    | 1    |
| REALIZÁVEL              | 289  | 7    | Gestão Previdencial                 | 1    | 1    |
| Investimentos           | 289  | 7    | PATRIMÔNIO SOCIAL                   | 289  | 7    |
| Fundos de Investimentos | 289  | 7    | Patrimônio de Cobertura<br>do Plano | 289  | 7    |
|                         |      |      | Provisões Matemáticas               | 289  | 7    |
|                         |      |      | Benefícios a Conceder               | 289  | 7    |
| TOTAL DO ATIVO          | 290  | 8    | TOTAL DO PASSIVO                    | 290  | 8    |

# 5.4 PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (PGA)

O Patrimônio Social do PGA cresceu 8,17%, passando de R\$ 49.513 mil, em 2022, para R\$ 52.514 mil, em 2023.

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PGA, em 2023, foi de 14,06%, enquanto o Índice de Referência do Plano (CDI) foi de 13,05%. Dessa forma, a rentabilidade ficou acima do referido índice em 0,90%.

| ATIVO                         | 2023   | 2022   | PASSIVO                | 2023   | 2022   |
|-------------------------------|--------|--------|------------------------|--------|--------|
| DISPONÍVEL                    | 14     | 13     | EXIGÍVEL OPERACIONAL   | 522    | 551    |
| REALIZÁVEL                    | 63.484 | 60.413 | Gestão Administrativa  | 518    | 545    |
| Gestão Administrativa         | 15.814 | 14.080 | Investimentos          | 4      | 6      |
| Investimentos                 | 47.670 | 46.333 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 15.132 | 13.385 |
| Títulos Públicos              | 20.302 | 18.990 | Gestão Administrativa  | 15.132 | 13.385 |
| Créditos Privados e Depósitos | 0      | 0      | PATRIMÔNIO SOCIAL      | 52.514 | 49.513 |
| Fundos de Investimentos       | 26.675 | 27.343 | Fundos                 | 52.514 | 49.513 |
| Outros Realizáveis            | 693    | 0      | Fundos Administrativos | 52.514 | 49.513 |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL      | 4.670  | 3.023  |                        |        |        |
| Imobilizado                   | 213    | 254    |                        |        |        |
| Intangível                    | 4.457  | 2.769  |                        |        |        |
| TOTAL DO ATIVO                | 68.168 | 63.449 | TOTAL DO PASSIVO       | 68.168 | 63.449 |

- 6.1. Plano de Previdência Complementar (PPC)
- 41 6.2. Plano FIPECqPREV
- 6.3. Plano FIPECq Entes Federativos (FEF)

## 6.1. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PPC)

| PARTICIPANTES DO PPC  | 2023 | 2022 |
|-----------------------|------|------|
| Participantes Ativos* | 482  | 488  |
| Assistidos**          | 469  | 470  |
| TOTAL DO ATIVO        | 951  | 958  |

<sup>(\*)</sup> Esse valor contempla os 472 Ativos e 10 Autopatrocinados.

### 6.1.1. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - PPC

Em 2023, o Plano PPC concedeu um total de 34 benefícios, sendo 12 auxílios-doença, 4 aposentadorias, 7 pensões e 11 pecúlios por morte.

| PPC                                     | 2023 | 2022 |
|---|------|------|
| Aposentadoria por tempo de contribuição | 1    | 2    |
| Aposentadoria por idade                 | 0    | 0    |
| Aposentadoria por invalidez             | 0    | 1    |
| Aposentadoria especial                  | 0    | 0    |
| Benefício decorrente do BPD             | 3    | 0    |
| Pensão por morte                        | 7    | 3    |
| Auxílio-doença                          | 12   | 14   |
| Pecúlio por morte                       | 11   | 5    |
| TOTAL                                   | 34   | 25   |

<sup>(\*\*)</sup> Aposentados e Pensionistas.

# 6.1.2. POPULAÇÃO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS POR VÍNCULO PATRONAL NA INSCRIÇÃO - PPC

|        | PARTICIPANTES | ASSISTIDOS |
|--------|---------------|------------|
| Finep  | 461           | 385        |
| IPEA   | 0             | 23         |
| CNPq   | 3             | 19         |
| INPE   | 0             | 8          |
| INPA   | 0             | 5          |
| FIPECq | 18            | 25         |
| IMPA   | 0             | 1          |
| ON     | 0             | 3          |
| TOTAL  | 482           | 469        |

## 6.1.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - PPC

As despesas previdenciárias do PPC em 2023 cresceram 8,77%.

| DESPESA                                 | AS PREVIDENCIÁRI <i>!</i> | <i>1</i> s |              |
|---|---------------------------|------------|--------------|
| ESPÉCIE                                 | 2023 (R\$)                | 2022 (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| Aposentadoria por tempo de contribuição | 60.640.447                | 56.423.427 | 7,47         |
| Aposentadoria por idade                 | 3.216.798                 | 3.020.624  | 6,49         |
| Aposentadoria por invalidez             | 3.019.542                 | 3.210.082  | (5,94)       |
| Aposentadoria especial                  | -                         | -          | -            |
| Pensão por morte                        | 8.962.922                 | 7.689.050  | 16,57        |
| Benefício decorrente do BPD             | 662.260                   | 346.131    | 91,33        |
| Auxílio-doença                          | 820.065                   | 930.718    | (11,89)      |
| Pecúlio por morte                       | 1.161.422                 | 474.560    | 144,74       |
| Resgate                                 | -                         | 60.072     | -            |
| TOTAL                                   | 78.483.456                | 72.154.664 | 8,77         |

### 6.1.4. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - PPC

As receitas previdenciárias do PPC em 2023 decresceram 2,23% em relação ao ano anterior.

|                        | RECEITAS PREVIDENCIÁRIA | re         |              |
|------------------------|-------------------------|------------|--------------|
| CONTRIBUIÇÃO           | 2023 (R\$)              | 2022 (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| Patrocinadoras         | 9.448.040               | 9.859.520  | (4,17)       |
| Participantes (Ativos) | 10.020.530              | 10.398.751 | (3,64)       |
| Assistidos             | 4.186.520               | 3.927.675  | 6,59         |
| Autopatrocinados       | 187.015                 | 200.506    | (6,72)       |
| TOTAL                  | 23.842.105              | 24.386.452 | (2,23)       |

### 6.1.5. VARIAÇÕES DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO PLANO PPC

No exercício de 2023, a premissa atuarial relacionada ao crescimento real dos salários na Finep foi alterada de 0,57% para 0,50% ao ano. Todas as demais hipóteses e premissas atuariais do Plano de Benefícios foram mantidas, na forma da legislação vigente. Tais premissas foram determinadas observando-se os dados estatísticos, bem como estudos realizados pela Consultoria Atuarial Rodarte Nogueira.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a consultoria elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição ou preservação das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo.

Salvo a premissa de crescimento real de salário, as demais hipóteses atuariais de 2022, incluindo a tábua de mortalidade geral adotada no exercício anterior, AT – 2012 IAM Basic segregada por sexo, foram mantidas no exercício 2023, porquanto, foram consideradas válidas e adequadas para realização do cálculo atuarial e, consequentemente, a mensuração dos compromissos da Entidade com os Participantes e Assistidos.

Quanto ao Regime Financeiro e o Método de Financiamento, importantes modelos matemáticos na obtenção dos Resultados Atuariais, ambos não foram alterados, uma vez que estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e o Método Agregado para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses e para o benefício de Auxílio-Reclusão (considerado imaterial),

avaliados pelo regime de Repartição Simples. Quanto ao Benefício decorrente de Recursos Portados e Afins, foi avaliado pelo método de Capitalização Individual.

Conforme podemos verificar na tabela abaixo, as Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2023 cresceram R\$ 71,77 milhões, em relação àquelas apuradas em 31/12/2022.

Abaixo, descritivo dos principais impactos do cálculo atuarial no Plano PPC.

|                 | PLANO DE PREVIDÊN  | CIA COMPLEMI | ENTAR (PPC) |               |                |
|-----------------|--|--------------|-------------|---------------|----------------|
|                 | S ALTERAÇÕES EM RELAÇÃO AO<br>E DE 31.12.2022  | PMBAC (R\$)  | PMBC (R\$)  | PMAC<br>(R\$) | PM TOTAL (R\$) |
| Nº do<br>Estudo | PM balancete de 31.12.2022   | 796.596.446  | 913.407.249 | -             | 1.710.003.695  |
| А               | Variação Inerente às Provisões<br>Matemáticas (1)  | 86.277.171   | 675.307     | -             | 86.952.478     |
| Nº do<br>Estudo | PM projetada de 31.12.2022 para<br>31.12.2023  | 882.873.617  | 914.082.556 | -             | 1.796.956.173  |
| B1              | Ajuste de Experiência (2)  | (22.609.745) | 11.065.209  | _             | (11.544.536)   |
| B2              | Variações Cadastrais (2)   | 7.083.317    | (6.732.013) | -             | 351.304        |
| Nº do<br>Estudo | PM de 31.12.2023 antes das alterações de hipóteses   | 867.347.188  | 918.415.752 |               | 1.785.762.941  |
| С               | Alteração da taxa de crescimento real<br>de salários da Finep de 0,57% a.a.<br>para 0,50% a.a. | (3.987.124)  | -           | -             | (3.987.124)    |
| A+B+C           | Variação total   | 66.763.618   | 5.008.503   | _             | 71.772.122     |
| _               | PM reavaliada após as alterações em 31.12.2023   | 863.360.064  | 918.415.752 | -             | 1.781.775.817  |

<sup>(1)</sup> Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

#### 6.2. PLANO FIPECQPREV

O FIPECQPREV é um Plano de Benefícios na modalidade de Contribuição Definida (CD). Não obstante, por determinação da PREVIC, o Plano FIPECQPREV assumiu a obrigação de continuar o pagamento de um pequeno grupo de Assistidos e Pensionistas, dada a incorporação do Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq. Em decorrência, existe, no Plano, o registro de uma Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, na modalidade de Benefício Definido.

<sup>(2)</sup> Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), entre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

Em 2023, identificamos uma redução no número de participantes oriundos de um dos Instituidores do Plano FIPECqPREV. Os referidos participantes perderam seu vínculo com seu Instituidor, e, por serem participantes não contribuintes, deixaram de fazer parte do Plano FIPECqPREV, conforme previsto no §4º do artigo 10 do Regulamento do Plano.

## 6.2.1. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NO PLANO FIPECQPREV

| PARTICIPANTES DO FIPECQPREV | 2023  | 2022   |
|-----------------------------|-------|--------|
| Participantes Ativos        | 7.764 | 11.151 |
| Assistidos                  | 13    | 11     |
| TOTAL                       | 7.777 | 11.162 |

#### 6.2.2. CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS - FIPECQPREV

Em 2023, o Plano FIPECqPREV concedeu um total de 123 benefícios, sendo 111 aposentadorias e 12 pensões por morte.

| FIPECqPREV                                   | 2023 | 2022 |
|--|------|------|
| Aposentadoria Programada – parcela única     | 106  | 81   |
| Aposentadoria Programada – prazo determinado | 5    | 4    |
| Invalidez – pagamento único                  | 0    | 0    |
| Pensão por Morte – parcela única             | 12   | 9    |
| Pensão por Morte – prazo determinado         | 0    | 0    |
| TOTAL  | 123  | 94   |

## 6.2.3. EVOLUÇÃO DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - FIPECQPREV

As despesas previdenciárias no FIPECqPREV, em 2023, apresentaram um decréscimo de **4,18**%, quando comparadas ao ano de 2022.

| DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS                 |            |            |              |
|--|------------|------------|--------------|
| ESPÉCIE                                  | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| Benefício Programado – parcela única     | 1.994.858  | 2.715.711  | (26,54)      |
| Benefício Programado – prazo determinado | 260.980    | 266.512    | (2,08)       |
| Pensão por Morte – parcela única         | 715.182    | 111.014    | 544,23       |
| Pensão por Morte – prazo determinado     | 0          | 7.263      | (100)        |
| TOTAL                                    | 2.971.020  | 3.100.500  | (4,18)       |
| Capital Segurado - Vertido em Pensão     | 379.011    | 845.187    | (55,16)      |

## 6.2.4. EVOLUÇÃO DOS INSTITUTOS PREVIDENCIÁRIOS - FIPECQPREV

Em 2023, o valor das portabilidades de recursos de outros Planos para o FIPECqPREV e o valor de resgate dos recursos apresentaram decréscimo de 85,34% e 38,29%, respectivamente.

| INSTITUTOS                            | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
|---------------------------------------|------------|------------|--------------|
| Portabilidade FIPECqPREV - Originário | 223.205    | 113.883    | 96,00        |
| Portabilidade FIPECqPREV - Receptor   | 758.366    | 5.174.529  | (85,34)      |
| Resgate de Reserva                    | 683.470    | 1.107.575  | (38,29)      |

## 6.2.5. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - FIPECQPREV

Em 2023, o valor das contribuições para o Plano FIPECqPREV apresentou decréscimo de **58,52%**, em relação a 2022.

| PLANO FIPEC <sub>Q</sub> PREV |            |            |              |
|-------------------------------|------------|------------|--------------|
| PARTICIPANTES                 | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| FARTIGIPANTES                 | 4.090.685  | 9.861.940* | (58,52)      |

<sup>\*</sup>Com recurso de Portabilidade (sem considerar os aportes de risco, repasse de sinistro e auxílio funeral).

### 6.2.6. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO FIPECQPREV

Considerando que o FIPECqPREV é um Plano em que os benefícios são concedidos na modalidade de Contribuição Definida (CD) e são financiados pelo regime de Capitalização Financeira Individual, não existe superávit ou déficit nesse Plano, referente à parte CD. As variações das provisões matemáticas estão restritas às variações dos saldos de conta e obrigações referentes ao Plano de Previdência Especial (PPE).

|                 | PLANO FIPECqPREV   |            |
|-----------------|--|------------|
| EFEITO DAS ALTE | RAÇÕES EM RELAÇÃO AO BALANCETE DE 31.12.2022   | PMBC (R\$) |
| Nº do Estudo    | PM balancete de 31.12.2022   | 4.592.837  |
| А               | Variação Inerente às Provisões Matemáticas (1)   | 94.502     |
| Nº do Estudo    | PM projetada de 31.12.2022 para 31.12.2023   | 4.687.339  |
| B1              | Ajuste de Experiência (2)  | (3.527)    |
| B2              | Variações Cadastrais (2)   | (338.313)  |
| Nº do Estudo    | PM de 31.12.2023 antes das alterações de hipóteses   | 4.345.499  |
| C1              | Alteração da Tábua de Mortalidade Geral (AT 2012 para AT 2000<br>Basic Desagravada em 10%)           | (26.325)   |
| C2              | Alteração da Tábua de Mortalidade de Inválidos (Winklevoss para AT<br>2000 Basic Desagravada em 10%) | 1.110.654  |
| C3              | Efeito das alterações conjugadas   | 15.977     |
| A+B+C           | Variação Total   | 852.968    |
| -               | PM reavaliada após as alterações em 31.12.2023   | 5.445.805  |

<sup>(1)</sup> Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

### 6.3. PLANO FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF)

#### 6.3.1. QUANTITATIVO DE PARTICIPANTES E ASSISTIDOS NO PLANO FEF

O FIPECq Entes Federativos é um Plano de Contribuição Definida (CD), destinado aos servidores públicos abrangidos pelo Regime de Previdência Complementar. Com início das operações em outubro de 2022, as primeiras adesões já foram realizadas.

<sup>(2)</sup> Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), entre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

| PARTICIPANTES DO FEF | 2023 | 2022 |
|----------------------|------|------|
| Participantes Ativos | 150  | 18   |
| Assistidos           | 0    | 0    |
| TOTAL                | 150  | 18   |

## 6.3.2. EVOLUÇÃO DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - FEF

As contribuições de 2023 para o Plano FIPECq Entes Federativos foram de R\$ 269.281.

| FIPECq ENTES FEDERATIVOS |            |            |              |
|--------------------------|------------|------------|--------------|
| PARTICIPANTES            | 2023 (R\$) | 2022 (R\$) | VARIAÇÃO (%) |
| PARTICIPANTES            | 269.281    | 7.541      | 3.470,89     |

## 6.3.3. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS DO FEF

Considerando que o FEF é um Plano na modalidade de Contribuição Definida (CD), financiado pelo regime de Capitalização Financeira Individual, não existe superávit ou déficit nesse Plano. As variações das provisões matemáticas estão restritas às variações dos saldos de conta.

| 47        | 7.1. Conjuntura econômica 2023                             |
|-----------|--|
| 49        | 7.2. Política de investimentos                             |
| 50        | 7.3. Gestão de investimentos                               |
| <b>52</b> | 7.4. Carteiras de investimentos dos Planos                 |
| <b>57</b> | 7.5. Informações requeridas pela Resolução<br>CNPC 32/2019 |
| 60        | 7.6. Classificação de ativos                               |
| 60        | 7.7. Investimentos por indexador                           |
| 61        | 7.8. Composição da carteira de investimentos               |

#### 7.1. CONJUNTURA ECONÔMICA 2023

Em 2023, a economia global e a brasileira passaram por diversas fases e desafios significativos. No início do ano, o cenário internacional foi marcado por uma inflação elevada e por crises em bancos nos Estados Unidos (EUA) e na Europa, com destaque para a incorporação do secular Credit Suisse pelo também banco suíço UBS. Adicionalmente, intensas discussões sobre o teto da dívida norte-americana geraram preocupações aos agentes de mercado, produzindo, por consequência, volatilidade na precificação dos ativos financeiros.

No Brasil, o ano começou com eventos negativos no mercado de crédito (casos Lojas Americanas e Light). Além disso, o novo governo iniciou o seu mandato indicando que revogaria várias medidas econômicas aprovadas durante o governo anterior, tais como a independência do Banco Central, o marco do saneamento e a privatização da Eletrobras. Porém, o Congresso, com perfil mais voltado para questões econômicas, não aprovou as medidas mais radicais. Com o tempo, o governo adotou um tom mais moderado e pautas positivas vieram à cena com a introdução de um novo arcabouço fiscal, reforma tributária e manutenção do regime de metas de inflação, trazendo um certo otimismo para os mercados.

À medida que 2023 avançava, os EUA passaram a experimentar uma desaceleração gradual na economia e decréscimo na inflação, enquanto a China continuava a implementar novos estímulos econômicos. No Brasil, o Banco Central iniciou o corte na taxa de juros em agosto, trazendo a taxa SELIC Meta de 13,75% para 11,75% em dezembro.

Ainda em agosto, o rebaixamento do *rating* soberano dos EUA produziu um aumento expressivo nas taxas de juros americana de longo prazo, com o seu respectivo impacto global e aumento de volatilidade, tanto em renda fixa quanto em renda variável.

Já em outubro, após o ataque do grupo terrorista Hamas a Israel, iniciou-se um conflito com desdobramentos em diversas regiões do Oriente Médio, que impactou os preços do petróleo e de fretes marítimos, gerando preocupações sobre a inflação global.

A partir de novembro, porém, verificou-se uma guinada nos mercados financeiros, dado sinais de uma inflação mais moderada nos EUA. Em decorrência disso, os mercados passaram a precificar não só o fim do ciclo de altas de juros nos EUA, mas também o início de cortes nas taxas no primeiro trimestre de 2024. Assim, os mercados globais e brasileiro passaram por um fortíssimo "rally", fazendo com que as taxas de juros de longo prazo caíssem e os mercados acionários passassem por uma expressiva valorização, tendo o S&P 500 subido 24,23% e o IBOVESPA 22,28% no ano.

Finalmente, em dezembro, a aprovação da reforma tributária no Brasil contribuiu para um fechamento de ano mais positivo do que o esperado, com a economia crescendo mais do que o projetado no início do ano e a inflação, medida pelo IPCA, em 4,62% ficando dentro da meta estabelecida de 3,25% (com intervalo de tolerância de 1,5%).

Nessa conjuntura, os investimentos dos Planos administrados pela FIPECq apresentaram uma ótima rentabilidade no ano, conforme detalharemos a seguir.

#### 7.2. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Documento que estabelece as diretrizes a serem adotadas na aplicação dos recursos garantidores do Plano de Previdência Complementar (PPC), FIPECqPREV, FIPECq Entes Federativos (FEF) e Plano de Gestão Administrativa (PGA), para o horizonte de 5 anos, com revisão anual conforme determinado pela legislação pertinente.

Os parâmetros e estratégias estabelecidos no documento consideram os objetivos de desempenho e a visão de gestão de longo prazo dos recursos, sendo observadas integralmente as regras definidas pela legislação aplicável às Entidades Fechadas de Previdência Complementar.

A Política de Investimentos dos Planos de Benefícios é elaborada com base no estudo de macroalocação, denominado Asset Liability Management (ALM), cujo objetivo é o de identificar e recomendar a carteira "ótima" que atenda aos requisitos de liquidez, com os melhores índices de rentabilidade e solvência, sem comprometer o fluxo de caixa futuro do Plano.

O estudo técnico de ALM é confeccionado pela ADITUS Consultoria Financeira, empresa credenciada à Comissão de Valores Mobiliários – CVM, e contratada pela FIPECq. A Fundação conta também com o suporte técnico da consultoria especializada 19 Advisory na confecção da Política de Investimentos.

Em relação às Políticas de Investimentos de 2023-2027 dos Planos de Benefícios, aprovadas pelo Conselho Deliberativo em 2 de dezembro de 2022, merece destaque a meta de rentabilidade dos Planos (I) PPC em INPC + 6,02% a.a. e (ii) FIPECqPREV e FIPECq Entes Federativos (FEF) em INPC + 6,63% a.a.

A meta atuarial/rentabilidade estabelecida para os Planos de Benefícios foi de INPC + 4,25% a.a., o que propicia a geração de alfa próximo ou acima de 2% a.a., enquanto a meta de rentabilidade do Plano de Gestão Administrativa foi estabelecida em CDI.

Cumpre registrar que as metas foram integralmente atingidas em 2023. **conforme detalhado no item 7.4**.

#### 7.3. GESTÃO DE INVESTIMENTOS

A FIPECq deu continuidade, ao longo de 2023, à missão diligente de gestão dos recursos dos Planos, observando os princípios de segurança, transparência e gestão eficiente na relação risco x retorno dos investimentos.

Nesse contexto, destacamos algumas dessas medidas, adotadas no ano 2023, conforme estratégias por segmentos dos Planos de Benefícios:

- Segmento de Renda Fixa: aprovação da constituição de um Fundo Exclusivo de Renda Fixa para aplicações restritas do Fundo Bússola, visando ao aumento na governança, com aquisição de ativos com risco de crédito com aprovação no Comitê de Investimentos e em conformidade com as Políticas de Investimentos dos Planos, além da expectativa de redução dos custos atualmente incorridos nas aplicações via Fundos de Crédito.
- Segmento de Renda Variável (Fundos de Ações): além da atualização do benchmark do Fundo Bússola para 50% Ibovespa + 50% CDI (anteriormente 65% Ibovespa + 35% CDI), que visa refletir com maior propriedade o portfólio do Fundo, é importante registar a eficiência do Gestor/Comitê de Investimentos do Bússola no que se refere à avaliação de desempenho dos Fundos investidos ao longo de 2023, que, em síntese, resultou efetivamente no movimento tático de resgate (total ou parcial) de 12 Fundos, com respectivo rebalanceamento e direcionamento dos recursos para novos gestores.
- Segmento de Investimentos Estruturados Fundos de Investimentos em Participações (FIP): a Diretoria Executiva, ao longo de 2023, deu continuidade ao tempestivo acompanhamento e monitoramento dos Investimentos em FIP, com o devido reporte dos fatos aos órgãos de governança: Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho Deliberativo.

Nesse sentido, em relação ao FIP Biotec, as principais tratativas em 2023 versaram sobre medidas visando alienar as ações da Superbac, estabelecendo contatos com relevantes agentes do mercado de capitais e potenciais compradores das ações. Até o encerramento do exercício, apesar dos esforços dedicados, a Fundação ainda não recebeu uma proposta concreta para a venda das ações da companhia pertencentes à FIPECq visando ao desinvestimento do ativo.

Em relação ao FIP Triscorp, os principais fatos relevantes sobre o Fundo em 2023 relacionam-se ao desinvestimento das cotas do FIP, com a análise formal de uma proposta de compra de cotas, que não se mostrou factível. Nesse sentido, cumpre ressaltar que novas tratativas estão em andamento e sendo conduzidas pelo Gestor do Fundo e que, possivelmente, será apresentada, formalmente, uma nova proposta de compra de cotas para análise dos cotistas ao longo de 2024.

Por fim, sobre o FIP Stratus, foi realizado um efetivo acompanhamento do investimento, com detalhamento e reporte acerca das medidas adotadas pelo Gestor em relação aos desafios na gestão de liquidez e sobre o resultado operacional adverso enfrentado pelas investidas InvestFarma e DGH.

Espera-se, com a renegociação de dívidas, redução do custo, geração de fluxo de caixa e reestruturações operacionais em andamento (Recuperação Judicial da InvestFarma e Extrajudicial da DGH), um cenário positivo para a recuperação do valor de investimento nas duas Companhias.

#### 7.4. CARTEIRAS DE INVESTIMENTOS DOS PLANOS

Os investimentos dos Planos PPC, FIPECqPREV, FEF e PGA estão em conformidade com os normativos vigentes, especialmente em relação à Resolução CMN nº 4.994/2022 e respectivas Políticas de Investimentos. Os limites apresentados pelos Planos, no encerramento de 2023, estavam enquadrados nos limites de alocação indicados nos normativos vigentes.

A seguir, apresentamos a carteira de investimentos dos Planos por segmentos e rentabilidades auferidas em 2023.

#### 7.4.1. PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR - PPC

#### 7.4.1.1. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES POR SEGMENTOS

Em consonância com os estudos técnicos de macroalocação (ALM) e com a Política de Investimentos, o segmento de renda fixa encerrou o ano de 2023 representando 83,14% do total de investimentos do Plano PPC, com a distribuição dos demais investimentos da carteira, por segmentos, conforme demonstrando abaixo:

| ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DO PLANO PPC |               |        |               |        |  |  |  |
|---|---------------|--------|---------------|--------|--|--|--|
| RECURSOS DO PLANO                               | DEZ/22        |        | DEZ/23        |        |  |  |  |
| RECORSOS DO FEARO                               | R\$           | %      | R\$           | %      |  |  |  |
| TOTAL   | 1.858.691.479 | 100,00 | 2.010.248.699 | 100,00 |  |  |  |
| Renda Fixa                                      | 1.544.090.810 | 83,07  | 1.671.226.966 | 83,14  |  |  |  |
| Renda Variável                                  | 150.474.412   | 8,10   | 163.753.564   | 8,15   |  |  |  |
| Investimentos Estruturados                      | 132.764.516   | 7,14   | 134.849.855   | 6,71   |  |  |  |
| Operações com Participantes                     | 26.222.056    | 1,41   | 27.002.141    | 1,34   |  |  |  |
| lmobiliário                                     | 5.139.685     | 0,28   | 5.554.147     | 0,28   |  |  |  |
| Exterior  | -             | -      | 7.862.026     | 0,38   |  |  |  |

Fonte: relatórios de compliance.

#### 7.4.1.2. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Em relação ao desempenho dos investimentos do PPC, apurou-se uma rentabilidade nominal de 11,93% em 2023, contra uma meta atuarial (INPC + 4,25% a.a.) de 8,10%, resultando, portanto, em um retorno de expressivos 3,54% acima da meta. Conforme evidenciado no quadro a seguir, todos os segmentos superaram a meta atuarial:

| RENTABILIDADE POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO - PLANO PPC |                                |        |             |                   |  |  |  |
|---|--------------------------------|--------|-------------|-------------------|--|--|--|
| CARTEIRA DE INVECTIMENTOS                           |                                | 2022   |             | 2023              |  |  |  |
| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS                           | NOMINAL (%) REAL ATUARIAL (%)* |        | NOMINAL (%) | REAL ATUARIAL(%)* |  |  |  |
| Retorno da Carteira                                 | 13,53                          | 2,82   | 11,93       | 3,54              |  |  |  |
| Renda Fixa  | 11,97                          | 1,41   | 11,12       | 2,79              |  |  |  |
| Renda Variável                                      | -8,45                          | -17,08 | 26,15       | 16,70             |  |  |  |
| Investimentos Estruturados                          | 19,55                          | 8,27   | 8,11        | 0,01              |  |  |  |
| Imobiliário   | -4,20                          | -13,23 | 10,22       | 1,96              |  |  |  |
| Operações com Participantes                         | 10,41                          | -      | 9,83        | 1,60              |  |  |  |
| Investimento no Exterior**                          | -25,31                         | -32,35 | 6,16        | 3,79              |  |  |  |
| Meta de Atuarial (INPC + 4,25% a.a.)                | 10,41                          | -      | 8,10        | -                 |  |  |  |

Fonte: custódia, balancetes e relatórios gerenciais.

#### 7.4.2. PLANO FIPECQPREV

#### 7.4.2.1. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES POR SEGMENTOS

Também em linha com a Política de Investimentos e estudos técnicos de macroalocação, o segmento de renda fixa encerrou o ano de 2023 representando 77,23% dos investimentos do Plano FIPECqPREV, com a distribuição dos demais segmentos de investimentos da carteira do Plano conforme quadro a seguir:

<sup>\*</sup>Rentabilidade real atuarial: descontada pela meta atuarial (INPC + 4,25% a.a.).

<sup>\*\*</sup> Em relação ao desempenho de 2023, ressaltamos que alocação em exterior foi realizada em setembro/23, via Fundo Bússola, superando, portanto, a meta atuarial do período, de 2,29%.

| ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES — PLANO FIPEC QPREV |            |        |            |        |  |  |  |
|--|------------|--------|------------|--------|--|--|--|
| DECUIDED C DO DI ANIO                                  | DEZ/22     |        | DEZ/23     |        |  |  |  |
| RECURSOS DO PLANO                                      | R\$        | %      | R\$        | %      |  |  |  |
| TOTAL  | 52.534.251 | 100,00 | 58.631.352 | 100,00 |  |  |  |
| Renda Fixa   | 39.905.644 | 75,96  | 45.278.967 | 77,23  |  |  |  |
| Renda Variável   | 5.708.415  | 10,87  | 6.226.370  | 10,62  |  |  |  |
| Investimentos Estruturados                             | 6.766.194  | 12,88  | 6.680.044  | 11,39  |  |  |  |
| Operações com Participantes                            | 153.999    | 0,29   | 147.035    | 0,25   |  |  |  |
| Exterior   | _          | _      | 298.936    | 0,51   |  |  |  |

Fonte: relatórios de compliance.

#### 7.4.2.2. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Apurou-se uma rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FIPECqPREV no ano de 2023 de 12,03%, contra uma meta de rentabilidade de 8,10% (INPC + 4,25% a.a.), resultando, portanto, em uma rentabilidade real de 3,63%, conforme evidenciado no quadro a seguir:

| RENTABILIDADE POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO — FIPEC <sub>Q</sub> PREV |             |           |             |                  |  |  |  |
|---|-------------|-----------|-------------|------------------|--|--|--|
| OARTEIRA REINIVECTIMENTOS   |             | 2022      |             | 2023             |  |  |  |
| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS   | NOMINAL (%) | REAL (%)* | NOMINAL (%) | <b>REAL</b> (%)* |  |  |  |
| RETORNO DA CARTEIRA   | 7,24        | -2,87     | 12,03       | 3,63             |  |  |  |
| Renda Fixa  | 10,14       | -0,24     | 11,68       | 3,31             |  |  |  |
| Renda Variável  | -8,64       | -17,26    | 26,15       | 16,70            |  |  |  |
| Investimentos Estruturados  | 0,16        | -9,29     | 4,38        | -3,44            |  |  |  |
| Operações com Participantes                                       | 13,38       | 2,69      | 10,84       | 2,53             |  |  |  |
| Investimento no Exterior**  | -25,31      | -32,35    | 6,16        | 3,79             |  |  |  |
| Meta de Rentabilidade (INPC + 4,25% a.a.)                         | 10,41       | _         | 8,10        | _                |  |  |  |

Fonte: custódia, balancetes e relatórios gerenciais.

<sup>\*</sup>Rentabilidade Real: descontada pela meta de rentabilidade (INPC+4,25% a.a.).

<sup>\*\*</sup> Em relação ao desempenho de 2023, ressaltamos que alocação em exterior foi realizada em setembro/23, via Fundo Bússola, superando, portanto, a meta atuarial do período, de 2,29%.

### 7.4.3. PLANO FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF)

#### 7.4.3.1. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES DO FEF

Em função do volume arrecado, bem como do cenário apresentado para renda fixa ao longo de 2023, adotou-se a estratégia de alocação integral dos recursos do FEF em Renda Fixa, conforme demonstrado a seguir:

| ALOCAÇÃO DOS RECURSOS GARANTIDORES - PLANO FEF |        |     |         |     |  |  |  |
|--|--------|-----|---------|-----|--|--|--|
| DECURE OF DEALE                                | DEZ/22 |     | DEZ/23  |     |  |  |  |
| RECURSOS DO PLANO                              | R\$    | %   | R\$     | %   |  |  |  |
| Renda Fixa                                     | 7.566  | 100 | 289.804 | 100 |  |  |  |

Fonte: relatórios de compliance.

#### 7.4.3.2. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

Apurou-se uma rentabilidade nominal da carteira de investimentos do FEF no ano de 2023 de 12,73%, contra uma meta de rentabilidade de 8,10% (INPC + 4,25% a.a.), resultando, portanto, em uma rentabilidade real de 4,28%, quando comparada com a meta do Plano, conforme evidenciado no quadro a seguir:

| RENTABILIDADE DO PLANO FEF 2023 |             |          |
|---------------------------------|-------------|----------|
| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS       | 202         | 3        |
|                                 | NOMINAL (%) | REAL (%) |
| Retorno da Carteira (Segmento)  | 12,73       | 4,28     |
| Meta de Rentabilidade           | 8,10        | -        |
| CDI                             | 13,05       | _        |

Fonte: custódia, balancetes e relatórios gerenciais.

<sup>\*</sup>Rentabilidade Real: descontada pela meta de rentabilidade (INPC+4,25% a.a.).

#### 7.4.4. PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

#### 7.4.4.1. DISTRIBUIÇÃO DOS RECURSOS DO PLANO POR SEGMENTOS

Em linha com a Política de Investimentos, o segmento de Renda Fixa encerrou o ano de 2023 concentrando 81,97% do total dos investimentos do plano PGA, com a distribuição dos demais investimentos nos demais segmentos, conforme tabela a seguir:

| ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DO PLANO - PGA |            |        |            |         |  |  |  |
|--------------------------------------|------------|--------|------------|---------|--|--|--|
| DECUIDODO DO DI ANO                  | DEZ/22     |        | DEZ/23     |         |  |  |  |
| RECURSOS DO PLANO                    | R\$        | %      | R\$        | %       |  |  |  |
| TOTAL                                | 46.333.034 | 100,00 | 47.680.078 | 100,00% |  |  |  |
| Renda Fixa                           | 37.375.880 | 80,67  | 39.084.353 | 81,97   |  |  |  |
| Renda Variável                       | 5.566.086  | 12,01  | 5.315.083  | 11,15   |  |  |  |
| Investimentos Estruturados           | 3.391.068  | 7,32   | 3.025.458  | 6,35    |  |  |  |
| Exterior                             | _          | _      | 255.184    | 0,53    |  |  |  |

Fonte: relatórios de compliance.

#### 7.4.4.2. RENTABILIDADE DOS INVESTIMENTOS

A rentabilidade nominal da carteira de investimentos do PGA no ano de 2023 foi de 14,06%, enquanto o Índice de Referência do Plano (CDI) foi de 13,05%. Dessa forma, apura-se uma rentabilidade com ganho real de 0,90% acima do CDI, conforme evidenciado no quadro a seguir:

| RENTABILIDADE POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO - PGA |             |           |             |                  |  |  |  |
|---|-------------|-----------|-------------|------------------|--|--|--|
| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS                     | 2022        |           | 2023        |                  |  |  |  |
| CARTEIRA DE INVESTIMENTOS                     | NOMINAL (%) | REAL (%)* | NOMINAL (%) | <b>REAL</b> (%)* |  |  |  |
| RETORNO DA CARTEIRA                           | 9,64        | -2,42     | 14,06       | 0,90             |  |  |  |
| Renda Fixa                                    | 11,44       | -0,82     | 12,84       | -0,18            |  |  |  |
| Renda Variável                                | -8,64       | -18,69    | 26,15       | 11,59            |  |  |  |
| Investimentos Estruturados                    | 11,77       | -0,53     | 11,94       | -0,98            |  |  |  |
| Investimento no Exterior                      | -25,31      | -33,53    | 6,16        | 3,79             |  |  |  |
| Índice de Referência do Plano (CDI)           | 12,37       | _         | 13,05       | _                |  |  |  |

Fonte: custódia, balancetes e relatórios gerenciais.

<sup>\*</sup>Rentabilidade Real: descontada pelo índice de referência (CDI).

### 7.5. INFORMAÇÕES REQUERIDAS PELA RESOLUÇÃO CNPC 32/2019

Apresentamos as informações conforme determinado pela Resolução CNPC nº 32/2019, art. 5°, itens V, VI e VII:

## 7.5.1. LIMITES APROVADOS NA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS (PI) DE 2024-2028

Os limites por segmentos (inferiores e superiores) da Política de Investimentos da FIPECq, são, em sua maioria, mais restritivos do que aqueles apresentados na Resolução CMN nº 4.994/2022. Os demais limites e concentração de investimentos, inclusive por modalidade de investimento, respeitarão aqueles estabelecidos na referida Resolução.

|                                | LIMITE    | LIMITE ALOCAÇÃO | ALOCAÇÃO      | LIM          | ITES         |
|--------------------------------|-----------|-----------------|---------------|--------------|--------------|
| SEGMENTO                       | LEGAL (%) | ATUAL (%)*      | OBJETIVO(%)** | INFERIOR (%) | SUPERIOR (%) |
| Renda Fixa                     | 100       | 84,21           | 87,85         | 50           | 100          |
| Renda Variável                 | 70        | 7,39            | 5,39          | 1            | 20           |
| Estruturado                    | 20        | 6,53            | 5,09          | 1            | 20           |
| Imobiliário                    | 20        | 0,29            | 0,29          | 0            | 10           |
| Operações com<br>Participantes | 15        | 1,38            | 1,38          | 0            | 15           |
| Exterior                       | 10        | 0,20            | -             | 0            | 5            |

Fonte: Política de Investimentos PPC 2024-2028.

<sup>\*</sup>Posição agosto/23 – data-base aprovação da PI.

<sup>\*\*</sup> Alocação Objetivo pautada no estudo de macro alocação Asset Liability Management (gerenciamento de ativos e passivos) ALM, elaborado em julho/23.

| LIMITES DA PI 2024-2028 DO PLANO FIPECQPREV |                     |            |                |              |              |  |
|---|---------------------|------------|----------------|--------------|--------------|--|
|   | LIMITE<br>LEGAL (%) | ALOCAÇÃO   | ALOCAÇÃO       | LIMITES      |              |  |
| SEGMENTO                                    |                     | ATUAL (%)* | OBJETIVO (%)** | INFERIOR (%) | SUPERIOR (%) |  |
| Renda Fixa                                  | 100                 | 78,54      | 86,27          | 50           | 100          |  |
| Renda Variável                              | 70                  | 9,70       | 5,10           | 1            | 40           |  |
| Estruturado                                 | 20                  | 11,25      | 8,12           | 3            | 20           |  |
| Imobiliário                                 | 20                  | -          | -              | 0            | 10           |  |
| Operações com Participantes                 | 15                  | 0,24       | 0,24           | 0            | 15           |  |
| Exterior                                    | 10                  | 0,27       | 0,27           | 0            | 5            |  |

Fonte: Política de Investimentos FIPECqPREV 2024-2028.

<sup>\*</sup>Posição agosto/23 – data base aprovação da PI.

| LIMITES DA PI 2024-2028 DO PLANO FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF) |           |          |              |              |     |
|---|-----------|----------|--------------|--------------|-----|
| OFOMENTO  | LIMITE    | ALOCAÇÃO | ALOCAÇÃO     | LIMITES      |     |
| SEGMENTO  | LEGAL (%) |          | INFERIOR (%) | SUPERIOR (%) |     |
| Renda Fixa  | 100       | 100      | 100          | 0            | 100 |

Fonte: Política de Investimentos FIPECqPREV 2024-2028.

<sup>\*</sup> Definiu-se a alocação em 100% em Renda Fixa, tendo em vista que a rentabilidade esperada para o segmento em 2024 apresenta alfa de aproximadamente 2% da meta do Plano. Além disso, o valor atual do patrimônio do Plano não apresenta volume suficiente que justifique a montagem de um portfólio amplamente diversificado. Por fim, cumpre registrar que ao longo da vigência da Política de Investimentos, caso este cenário seja modificado, a revisão desta estratégia será tempestivamente adotada.

| LIMITES DA PI 2024-2028 - PLANO PGA |                         |            |              |              |         |  |  |
|-------------------------------------|-------------------------|------------|--------------|--------------|---------|--|--|
| OF CAMENTO                          | LIMITE                  | ALOCAÇÃO   | ALOCAÇÃO     |              | LIMITES |  |  |
| SEGMENTO                            | LEGAL ATUAL* OBJETIVO** | OBJETIVO** | INFERIOR (%) | SUPERIOR (%) |         |  |  |
| Renda Fixa                          | 100                     | 80,52      | 85,40        | 50           | 100     |  |  |
| Renda Variável                      | 70                      | 11,89      | 9,03         | 3            | 20      |  |  |
| Estruturado                         | 20                      | 7,26       | 5,24         | 1            | 20      |  |  |
| Imobiliário                         | 20                      | -          | -            | 0            | 5       |  |  |
| Exterior                            | 10                      | 0,33       | 0,33         | 0            | 5       |  |  |

Fonte: Política de Investimentos PGA 2024-2028.

<sup>\*</sup>Posição agosto/23 - Data-base aprovação da PI.

### 7.5.2. GESTÃO EXTERNA DE INVESTIMENTOS

| GESTÃO EXTERNA – FUNDOS                     |           |
|---|-----------|
| Taxa de Administração, Gestão e Performance | 4.374.909 |
| Custódia                                    | 110.915   |
| Demais taxas*                               | 1.229.964 |
| TOTAL                                       | 5.715.788 |

Fonte: contabilidade e fundo (administradores).

#### 7. 5.3. ATIVOS PROVISIONADOS

Encontrava-se registrado no Balanço do Plano PPC, em 31/12/2023, o valor nominal de R\$ 152,4 milhões em ativos de investimentos provisionados para perdas. Esse valor, que foi baixado para prejuízo entre os anos de 2002 e 2014, estava assim distribuído:

R\$ Mil

| ATIVOS PROVISIONADOS                    |         |
|---|---------|
| DESCRIÇÃO                               |         |
| Instituições Financeiras - CDB          | 6.090   |
| Debêntures                              | 67.819  |
| Ativos de Créditos Privados             | 78.319  |
| Ações                                   | 69      |
| Operações com Participantes – Plano PPC | 191     |
| TOTAL                                   | 152.488 |

Fonte: contabilidade.

<sup>\*</sup> Demais taxas tais como, CETIP, SELIC, CVM, Anbima, auditorias etc.

## 7.6. CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS

O quadro abaixo apresenta a distribuição dos Títulos e Valores Mobiliários (TVM) classificados nas categorias "títulos mantidos até o vencimento" e "títulos para negociação", conforme preconizado pela resolução PREVIC nº 23, de 14 de agosto de 2023.

| CLASSIFICAÇÃO DE ATIVOS   |         |                |         |         |  |
|---------------------------|---------|----------------|---------|---------|--|
| CLASSIFICAÇÃO             | PPC (%) | FIPECqPREV (%) | FEF (%) | PGA (%) |  |
| Mantidos até o Vencimento | 75,22   | 53,04          | -       | 7,51    |  |
| Para Negociação           | 24,78   | 46,96          | 100     | 92,49   |  |

Fonte: relatórios de compliance dez./23.

Observa-se que o PPC e FIPECqPREV possuem maior exposição em ativos classificados como "títulos mantidos até o vencimento", enquanto o PGA em "títulos para negociação", o que traz maior volatilidade ao Plano, porém, em conformidade com o gerenciamento de liquidez de um Plano de Gestão Administrativa.

#### 7.7. INVESTIMENTOS POR INDEXADOR

Observa-se que os Planos apresentam estrategicamente maior exposição ao IPCA, tendo em vista que esse indexador é o que mais se aproxima do INPC, que, por sua vez, é utilizado para o cálculo e reajuste de Benefícios dos Planos:

| INVESTIMENTOS POR INDEXADOR |         |                |         |         |  |
|-----------------------------|---------|----------------|---------|---------|--|
| CARTEIRA                    | PPC (%) | FIPECqPREV (%) | FEF (%) | PGA (%) |  |
| IPCA                        | 77,46   | 52,84          | -       | 43,22   |  |
| CDI                         | 12,15   | 35,45          | 100     | 44,59   |  |
| IBOVESPA                    | 8,78    | 11,46          | _       | 12,19   |  |
| INPC                        | 1,34    | 0,25           | -       | _       |  |
| IGPM                        | 0,26    | -              | -       | _       |  |

Fonte: custódia e balancetes.

## 7.8. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

| пет | RIBUIÇÃO DOS INVESTIMENTOS  |                                 |                             | POSIÇÃO                        | DEZEMBRO | )/23                            |                                |
|-----|---|---------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------|---------------------------------|--------------------------------|
| IPE |   | PPC                             | FIPECqPREV                  | PGA                            | FEF      | CONSOLIDADO                     | PARTICIPAÇA<br>(CONSOLIDADO) ( |
|     | dos Investimentos   | 2.013.179.864                   | 58.570.895                  | 46.976.882                     | 288.873  | 2.119.016.514                   | 100                            |
|     | do Tesouro Nacional - NTN-B   | 1.453.614.062                   | 27.505.370                  | 20.301.670                     |          | 1.501.421.101                   | 70                             |
|     | s - SUPERBAC<br>os de Investimentos   | 343.069<br>467.946.850          | 30.918.491                  | 26.675.212                     | 288.873  | 343.069<br>525.829.425          | 24                             |
|     | os de Investimentos<br>os de Investimentos Referenciados                    | 43.387.681                      | 14.167.072                  | 2.302.735                      | 288.873  | 60.146.362                      | 2.                             |
|     | P Paribas Match   | 1.161.442                       | 1.125.386                   | 261.726                        | -        | 2.548.554                       |                                |
|     | ú Soberano FIRF<br>os de Investimentos Renda Fixa Crédito Privado           | 42.226.240                      | 13.041.686                  | 2.041.009<br><b>12.756.689</b> | 288.873  | 57.597.808                      |                                |
|     | ci Energia Sustentável  | <b>25.047.934</b><br>18.193.582 | 8.207                       | 12./30.009                     |          | <b>37.812.829</b><br>18.193.582 |                                |
|     | ci RI RF  | 6.328.300                       | -                           | -                              | -        | 6.328.300                       |                                |
|     | fix Inst. FIm Crédito Privado   | 437.754                         | 8.207                       | 20.330                         | -        | 466.291                         | 1                              |
|     | C Multisetorial Master II<br>X Vinson FIRF CP                               | 88.298                          |                             | 4.216.267                      |          | 88.298<br>4.216.267             | -                              |
|     | P Corporate FIC Renda Fixa Crédito Privado LP                               | -                               |                             | 4.273.240                      | -        | 4.273.240                       |                                |
| Spa | arta TOP Crédito Privado LP   | -                               | _                           | 4.246.852                      | -        | 4.246.852                       |                                |
| ndc | de Invest. Exclusivo Bússola  | 357.873.385                     | 13.607.349                  | 11.615.787                     | -        | 383.096.522                     | 1                              |
| -   | Fundos de Investimentos Em Ações Guepardo Institucional FIC Ações           | 176.473.138<br>51.414.012       | 6.710.003<br>1.954.905      | 5.727.932<br>1.668.786         |          | 188.911.074<br>55.037.703       |                                |
|     | Moat Capital FIC Ações  | 18.051.787                      | 686.380                     | 585.922                        | -        | 19.324.088                      |                                |
|     | Bogari Value Institucional BR FIC Ações                                     | 7.414.119                       | 281.906                     | 240.646                        | -        | 7.936.671                       |                                |
|     | Vinci Mosaico Institucional FI Ações  | 18.895.500                      | 718.460                     | 613.307                        | -        | 20.227.267                      |                                |
| -   | Constellation Institucional FIC Ações Vokin Gby Aconcágua Fic Acões         | 18.107.177                      | 688.486                     | 587.719<br>259.786             |          | 19.383.382                      |                                |
| H   | Tarpon Gt Institucional Fic Ações   | 8.003.804<br>6.668.868          | 304.327<br>253.569          | 216.457                        |          | 8.567.918<br>7.138.894          |                                |
| T   | Vokin Gbv Aconcágua 30 Fic Ações  | 4.948.352                       | 188.150                     | 160.613                        | _        | 5.297.115                       |                                |
|     | Vokin Gbv Aconcágua Fic Ações   | 8.003.804                       | 304.327                     | 259.786                        | -        | 8.567.918                       |                                |
| П   | Tarpon Gt Institucional Fic Ações   | 6.668.868                       | 253.569                     | 216.457                        | -        | 7.138.894                       |                                |
| L   | STK Long Only FI Ações  | 4.059.663                       | 154.360                     | 131.768                        | -        | 4.345.790                       |                                |
|     | Constância Fundamento FI Ações  | 33.929.900                      | 1.290.110                   | 1.101.290                      | -        | 36.321.300                      |                                |
|     | Organon Institucional FIC Ações   | 4.979.957                       | 189.352                     | 161.639                        | -        | 5.330.947                       |                                |
| L   | Lis Value FI Ações  | 5.251.211                       | 199.666                     | 170.443                        | _        | 5.621.319                       | ı                              |
| L   | Fundos de Investimentos Multimercado  | 94.788.539                      | 3.604.126                   | 3.076.629                      | -        | 101.469.294                     |                                |
| ŀ   | Absolute Vertex Ii Fic Multimercado   | 12.675.460                      | 481.957                     | 411.418                        |          | 13.568.834                      |                                |
| H   | Vinland Macro Fic Multimercado  Kapitalo K10 FIC Multimercado               | 10.140.254<br>6.793.005         | 385.561<br>258.289          | 329.130<br>220.486             |          | 10.854.945<br>7.271.781         |                                |
|     | Jgp Strategy FIC Multimercado   | 5.699.996                       | 216.730                     | 185.009                        | _        | 6.101.736                       |                                |
|     | Vista Multiestratégia Fic Multimercado                                      | 3.628.936                       | 137.982                     | 117.787                        | -        | 3.884.706                       |                                |
| ŀ   | Clave Alpha Macro II FIC Multimercado                                       | 4.955.950                       | 188.439                     | 160.859                        |          | 5.305.248                       |                                |
|     | Galapagos Evolution FIC Multimercado<br>Crédito Privado                     | 7.038.787                       | 267.634                     | 228.464                        | -        | 7.534.885                       |                                |
|     | Sparta Multicenários FIC Multimercado                                       | 3.162.206                       | 120.236                     | 102.638                        | -        | 3.385.080                       |                                |
| Ę   | Sparta Dinâmico FIC Multimercado  | 10.244.166                      | 389.512                     | 332.503                        | _        | 10.966.182                      |                                |
| H   | Claritas Long Short FIC Multimercado<br>Safra Kepler Equity Hedge FI        | 11.879.409                      | 451.688                     | 385.580                        |          | 12.716.677                      |                                |
|     | Multimercado  | 5.820.553                       | 221.314                     | 188.922                        | -        | 6.230.789                       |                                |
| Т   | Galapagos Dragon FIC Multimercado   | 3.192.749                       | 121.397                     | 103.630                        | _        | 3.417.775                       |                                |
| ŀ   | Crédito Privado   |                                 |                             |                                |          |                                 |                                |
| H   | Exes FIC Multimercado Crédito Privado<br>Fundos de Investimentos Renda Fixa | 1.833.872<br>42.096.543         | 69.729<br>1.600.629         | 59.523<br>1.366.362            |          | 1.963.125<br>45.063.533         |                                |
| r   | BV Institucional FI Renda Fixa Crédito                                      |                                 |                             |                                |          |                                 |                                |
| L   | Privado   | 10.102.630                      | 384.130                     | 327.909                        | _        | 10.814.669                      |                                |
|     | Sparta Top FIC Renda Fixa Crédito   | 3.512.546                       | 133.557                     | 114.010                        | -        | 3.760.113                       |                                |
| -   | Privado LP<br>SPX Seahawk FIC Renda Fixa Crédito                            |                                 |                             |                                |          |                                 |                                |
|     | Privado LP  | 3.520.123                       | 133.845                     | 114.255                        | -        | 3.768.223                       |                                |
|     | Santander Institucional Premium FIC   | 9.624.646                       | 365.956                     | 312.395                        | _        | 10.302.997                      |                                |
| H   | Renda Fixa Referenciado D<br>Itaú Custódia Caixa FI Renda Fixa              | 3.02                            | 000.500                     | 0.2.070                        |          | 10.002.557                      |                                |
|     | Curto Prazo   | 11.372.939                      | 432.431                     | 369.141                        |          | 12.174.511                      |                                |
|     | Crédito Privado   | 36.362.225                      | 1.382.594                   | 1.180.238                      | -        | 38.925.057                      |                                |
|     | Letras Financeiras (Caixa, Bradesco e Itaú)                                 | 27.978.176                      | 1.063.809                   | 908.110                        | -        | 29.950.095                      | 1                              |
|     | Debêntures (CSN, IRBR e Movida) Fundos de Investimentos Exterior            | 8.384.049<br>2.986.518          | 318.785                     | 272.128<br>96.936              |          | 8.974.962<br>3.197.010          |                                |
|     | Pimco Income Investimento no Exterior FI                                    |                                 | 113.556                     |                                |          |                                 |                                |
|     | Multimercado  | 2.986.518                       | 113.556                     | 96.936                         | _        | 3.197.010                       |                                |
|     | o de Investimento Multimercado  | 17.593.523                      | 2.628.917                   | -                              |          | 20.222.440                      |                                |
|     | ci Cred Multi<br>os de Invest. em Participações                             | 17.593.523<br><b>24.044.326</b> | 2.628.917<br><b>506.945</b> | -                              |          | 20.222.440<br><b>24.551.271</b> |                                |
|     | scorp Ativos Florestais FIP   | 20.495.710                      | -                           | -                              | -        | 20.495.710                      |                                |
| Str | atus SCP III FIP  | 3.548.616                       | 506.945                     | -                              | -        | 4.055.561                       |                                |
|     | liário  | 5.196.185                       | _                           | -                              | -        | 5.196.185                       |                                |
|     | óveis Diretos<br>Centro Empresarial Varig – Sala 404                        | 3.774.000<br>3.774.000          |                             |                                |          | 3.774.000<br>3.774.000          |                                |
|     | ndo de Investimento Imobiliário   | 1.422.185                       |                             |                                |          | 1.422.185                       |                                |
|     | FII Memorial Office   | 1.422.185                       | _                           | _                              | -        | 1.422.185                       |                                |
|     |   |                                 |                             |                                |          |                                 |                                |

Fonte: FIPECq Balancete/Custódia e relatórios gerenciais.

8.1. Custos incorridos com a administração

#### 8.1. CUSTOS INCORRIDOS COM A ADMINISTRAÇÃO

A FIPECq realiza o controle das despesas administrativas considerando as despesas consolidadas, na forma prevista na legislação, e compartilhadas entre os Planos.

Os custos diretos estão alocados na gestão previdencial como serviços de terceiros específicos de Consultoria Atuarial e Consultoria Jurídica para tratar das demandas judiciais dos participantes em relação ao PPC.

Da mesma forma, para Gestão dos Investimentos, são consideradas as Consultorias de Investimentos específicas, como custos diretos, e, ainda, os custos advocatícios na recuperação de default de investimentos.

As demais despesas são compartilhadas, pois fazem partem dos custos relacionados à gestão administrativa da Entidade, na operação dos Planos de Benefícios.

O Conselho Deliberativo fixa, todo ano, os indicadores de gestão com critérios para o acompanhamento das despesas administrativas e metas dos indicadores. Os critérios para identificação das despesas relevantes utilizados pela FIPECq, conforme os indicadores de desempenho, foram: participação nas despesas totais; participação nas despesas nas rubricas de Pessoal e Encargos e Serviços de Terceiros; importância na gestão da entidade; despesa necessária para atendimento à legislação.

As despesas mais relevantes, conforme apresentado na tabela a seguir, consideram: a) os custos com pessoal técnico e governança, que contemplam os executores e controladores dos processos de gestão da entidade, para funcionamento e continuidade da FIPECq; b) os custos com prestadores de serviços, que são exigidos pela legislação, tais como auditoria independente, consultoria atuarial, gestão de riscos, entre outros; c) prestadores de serviços de execução dos processos internos (*Business Process Outsourcing* [BPO] – terceirização de processos operacionais); d) custos relacionados às despesas gerais, tais como contribuição anual para associações de classe (ABRAPP, SINDAPP e ICSS), aluguel, condomínio, energia elétrica, água e telecomunicações, entre outras; e e) despesas relacionadas a IPTU e TAFIC (taxa de fiscalização da PREVIC). Custos com PIS, COFINS e diferimento, uma vez que são rubricas contábeis, obrigações legais, tributárias e intangíveis registradas no balancete e nas demonstrações contábeis, não compõem o cálculo dos indicadores.

As participações das despesas relevantes nas despesas totais estão alinhadas à média de mercado das EFPC, conforme avaliamos na indicação do estudo das despesas administrativas publicada pela PREVIC<sup>1</sup>.

| INDICADORES PGA   |              |   |   |  |  |  |  |
|---|--------------|---|---|--|--|--|--|
| INDICADOR   | 2023         | MÉDIA<br>INDICADORES<br>GRUPO 2 ESTUDO<br>PREVIC 2021 | MÉDIA INDICADORES<br>GRUPO 2 ESTUDO<br>PREVIC 2021 - EFPC<br>SIMILAR FIPECQ |  |  |  |  |
| Despesa Pessoal e Encargos/Despesa<br>Administrativa Total        | 59,56%       | 63,86%  | 54,59%  |  |  |  |  |
| Despesa de Serviços de Terceiros/<br>Despesa Administrativa Total | 28,72%       | 17,92%  | 21,15%  |  |  |  |  |
| Despesa Administrativa/<br>Ativo Total                            | 0,53%        | 0,76%   | 0,67%   |  |  |  |  |
| Despesa Administrativa/Receita<br>Administrativa                  | 1,11         | 1,49  | 1,34  |  |  |  |  |
| Despesa Administrativa Total/Recursos<br>Garantidores             | 0,55%        | (*)   | (*)   |  |  |  |  |
| Despesa Administrativa<br>Per Capita                              | R\$ 1.281,92 | R\$ 1.751,00  | R\$ 3.331,00  |  |  |  |  |

<sup>(\*)</sup> Não faz parte do estudo da PREVIC este indicador.

Estudo realizado anualmente pela PREVIC, que abrange uma amostra de 251 entidades que consolidam 1.075 Planos de Benefícios Previdenciais como fonte de comparação da qualidade e da alocação dos gastos administrativos, visando estimular a eficiência na gestão dos Planos de Benefícios e aproximar os Participantes no acompanhamento de seus fundos de pensão.

Conforme podemos observar, os indicadores das despesas administrativas de 2023 se mostraram aderentes aos indicadores da PREVIC, inclusive com melhor performance em alguns indicadores do que a média do Grupo 2 e, sobretudo, das entidades similares, onde a FIPECq está inserida com mais outras 84 Entidades Fechadas de Previdência Complementar do mesmo porte (ativo total e população média). Não obstante, existem importantes características diferentes, entre as entidades existentes no Grupo 2, tais como número de Planos administrados, pessoal próprio ou não, estrutura administrativa independente de patrocinadores ou não, e despesas em geral pagas pela entidade ou assumidas por patrocinadores, em parte ou no todo, entre outros pontos, que são próprios de entidades patrocinadas por entes privados.

As entidades patrocinadas por empresas estatais, como é o caso da FIPECq, assumem o custeio de todas as despesas, não sendo permitido às patrocinadoras o subsídio ou pagamento de despesas administrativas. Em decorrência disso, dada a existência de patrocinadoras privadas e estatais no Grupo C dos estudos realizados pela PREVIC, o próprio órgão fiscalizador sinaliza que se deve ter cautela no exame de tais indicadores.

Apresentamos a seguir os custos administrativos, segregados por rubricas, além dos percentuais de participação de cada rubrica principal sobre as despesas administrativas totais, com destaque para as despesas relevantes.

| DESPESAS ADMINISTRATIVAS                               | TOTAL      | PARTICIPAÇÃO (%) |
|--|------------|------------------|
| 1 - DESPESAS   | 11.286.002 | 100,00           |
| 1.1 Pessoal e Encargos                                 | 6.721.749  | 59,56            |
| 1.2 Treinamentos/Congressos/Certificações (Inscrições) | 149.695    | 1,33             |
| 1.3 Viagens e Estadias                                 | 216.719    | 1,92             |
| 1.4 Serviços de Terceiros                              | 3.240.829  | 28,72            |
| Serv. Prest. Pess. Jurídicas                           | 3.240.829  | -                |
| Terceirização dos Serviços Operacionais                | 2.165.798  | -                |
| Consultoria Atuarial                                   | 154.880    | -                |
| Consultoria Jurídica                                   | 88.820     | -                |
| Auditoria Contábil                                     | 150.883    | -                |
| Informática  | 220.665    | -                |
| Outras Contratações de Serviços de Terceiros           | 459.780    | -                |
| 1.5 Despesas Gerais                                    | 666.883    | 5,91             |
| 1.6 Deprec./Amortização                                | 155.442    | 1,38             |
| Depreciação  | 76.962     | -                |
| Amortização  | 78.480     | _                |
| 1.7 Outras   | -          |                  |
| 2 - TRIBUTÁRIAS (¹)                                    | 134.681    | 1,19             |

<sup>(1)</sup> Somente TAFIC e IPTU.

| FUNDOS  |                    | 1-TAX   | 2-TAXA DI<br>PERFORMANCI   |  |
|---|--------------------|---|--|--|
|   | CNPJ               | (%) A.A. S/ PL  | MÍNIMO - MÁXIMO  | (%) E LIMITES  |
| Fundos de Investimentos Referenciados                         | 3                  |   |  |  |
| BNP Match DI FI RF Ref. Cred. Priv. (1)                       | 09.636.393/0001-07 | 0,35  | -  |  |
| Fundos de Crédito Privado                                     |                    |   |  |  |
| PROFIX INST. FIM Crédito Privado (2)                          | 02.143.193/0001-65 | 2,00  | R\$ 5.500 mínimo mensal  |  |
| VINCI FI RF Imobiliário Cp (3)                                | 17.136.970/0001-11 | 0,055   | R\$ 2.500 mínimo mensal  | 20% sobre a rentabilidade qu<br>exceder o benchmark - 100% d<br>IPCA + 7.785%a.a   |
| FIDC VINCI Energia Sustentável (6)                            | 28.492.719/0001-06 | 0,80  | -  | 20% sobre a rentabilidad   |
| FIDC Multis. Bva Master II (7)                                | 11.989.256/0001-90 | 0,20  | R\$ 15.000,00 mínimo<br>mensal   | a) 3% (três por cento) em cas<br>de recebimento de recurso<br>pelo Fundo em decorrência d<br>acordo extrajudicia<br>b) 2,5% (dois e meio por cento<br>em caso de recebimento d<br>recursos pelo Fundo a partir d<br>esfera judicia |
| ARX Vinson FIRF CP (11)                                       | 41.579.363/0001-00 | 0,50  | -  |  |
| JGP Corporate FIC Renda Fixa<br>Crédito Privado LP (11)       | 20.824.446/0001-48 | 0,60  | -  |  |
| Sparta TOP Crédito Privado LP (11)                            | 14.188.162/0001-00 | 0,30  | -  |  |
| Fundo de Invest. Exclusivo                                    |                    |   |  |  |
| Bússola FIC FI multimercado<br>Crédito Privado <sup>(5)</sup> | 35.491.278/0001-93 | 0,18 gestão<br>e 0,07 custódia  | -  |  |
| Fundo de Investimento Multimercado                            |                    |   |  |  |
| Vinci Cred Multi (4)  | 37.099.037/0001-29 | 0,05  | R\$ 3.093 mínimo mensal  | 20% Sobre o que exceder 100'<br>do IPCA + 5,00% a.a  |
| undos de Investimento em Participaçõ                          | es - FIP           |   |  |  |
| Triscorp Ativos Florestais FIP (8)                            | 11.249.598/0001-73 | 0,65  | R\$ 20.000 mínimo mensal<br>para o administrador e<br>R\$ 35.000,00 mínimo<br>mensal para o gestor |  |
| STRATUS SCP III FIP <sup>(9)</sup>                            | 28.686.463/0001-78 | Durante o Período<br>de Investimento: 2%<br>a.a. sobre o Capital<br>Comprometido.<br>Após o Período de<br>Investimento: 2%<br>(a.a. sobre o custo<br>de aquisição das<br>participações em<br>Empresas Investidas) | -  |  |
| undo de Investimento Imobiliario - FII                        |                    |   |  |  |
| FII Memorial Office (10)                                      | 01.633.741/0001-72 | 5,00%   | Calculados sobre a<br>totalidade das receitas<br>brutas auferidas                                  |  |

Observações: (1) Bnpp Match DI , aplicação em fevereiro/15; (2) Profix Inst FIM aplicação em dezembro/11; (3) Vinci FI RF Imobiliário aplicação em outubro/14; (4) VINCI CRED MULTI aplicação em novembro/20; (5)Bússola FIC FI Multimercado Crédito Privado, aplicação em março/20; (6) FIDC Vinci Energia Sustentável, aplicação em setembro/18; (7) FIDC Multis. Bva Master II, aplicação em agosto/10; (8) TRISCORP FIP, aplicação em novembro/12; (9) STRATUS SCP III FIP, aplicação dezembro/20; (10) Memorial Office, aplicação em dezembro/98; (11) Sparta TOP, ARX Vison e JGP Corporate, aplicações em outubro/22.

# Evolução das Ações Judiciais

Evolução das Ações Judiciais

Neste ano, a quantidade de processos iniciados (4) foi menor que a de encerrados (7).

A FIPECq tem um total de 107 processos em andamento, conforme abaixo:

|                        |           |            | 2023            | 2022            |
|------------------------|-----------|------------|-----------------|-----------------|
| ÁREA                   | INICIADOS | ENCERRADOS | EM<br>ANDAMENTO | EM<br>ANDAMENTO |
| Justiça Comum Cível    | 4         | 7          | 83              | 86              |
| Juizado Especial Cível | 0         | 0          | 0               | 0               |
| Justiça Federal        | 0         | 0          | 21              | 21              |
| Justiça do Trabalho    | 0         | 0          | 3               | 3               |
| TOTAL GERAL            | 4         | 7          | 107             | 110             |

## Demonstrações Contábeis

| 71  | Demostrações Contábeis   |
|-----|--|
| 71  | Balanço Patrimonial Consolidado em 31/12/2023  |
| 72  | Demonstração da Mutação do Patrimônio Social em<br>31/12/2023  |
| 73  | Demonstração do Plano de Gestão Administrativa<br>(Consolidada) em 31/12/2023                                      |
| 74  | Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios<br>PPC em 31/12/2023  |
| 75  | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano<br>de Benefícios PPC em 31/12/2023                               |
| 76  | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de<br>Benefícios PPC em 31/12/2023                                    |
| 77  | Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios<br>FIPECqPREV em 31/12/2023                                   |
| 78  | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano<br>de Benefícios FIPECqPREV em 31/12/2023                        |
| 79  | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de<br>Benefícios FIPECqPREV em 31/12/2023                             |
| 80  | Demonstração do Ativo Líquido do Plano de Benefícios<br>FIPECq Entes Federativos (FEF) em 31/12/2023               |
| 80  | Demonstração da Mutação do Ativo Líquido do Plano<br>de Benefícios FIPECq Entes Federativos (FEF) em<br>31/12/2023 |
| 81  | Demonstração das Provisões Técnicas do Plano<br>de Benefícios FIPECq Entes Federativos (FEF) em<br>31/12/2023      |
| 82  | 10.1. Notas Explicativas   |
| 135 | 10.2. Parecer Atuarial   |
| 172 | 10.3. Relatório dos Auditores Independentes  |

Demonstrações Contábeis

## 10. DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

R\$ Mil

| QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL CONSOLIDADO EM 31/12/2023 |           |           |   |           |           |  |
|--|-----------|-----------|---|-----------|-----------|--|
| ATIVO  | 2023      | 2022      | PASSIVO   | 2023      | 2022      |  |
| DISPONÍVEL (NE.03)                                       | 85        | 151       | EXIGÍVEL OPERACIONAL (NE.08)                            | 3.608     | 3.462     |  |
| REALIZÁVEL   | 2.136.871 | 1.970.759 | Gestão Previdencial                                     | 3.067     | 2.896     |  |
| Gestão Previdencial (NE.04)                              | 2.980     | 89        | Gestão Administrativa                                   | 518       | 545       |  |
| Gestão Administrativa (NE.05)                            | 14.829    | 13.105    | Investimentos   | 23        | 21        |  |
| Investimentos (NE.06)                                    | 2.119.062 | 1.957.565 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL (NE.09)                          | 16.900    | 13.755    |  |
| Títulos Públicos   | 1.501.421 | 1.437.841 | Gestão Previdencial                                     | 479       | 366       |  |
| Renda Variável   | 343       | 343       | Gestão Administrativa                                   | 15.132    | 13.385    |  |
| Fundos de Investimento                                   | 527.252   | 432.920   | Investimentos   | 1.289     | 4         |  |
| Investimentos em Imóveis                                 | 3.774     | 3.668     | PATRIMÔNIO SOCIAL                                       | 2.121.118 | 1.956.716 |  |
| Operações com Participantes                              | 27.149    | 26.376    | Patrimônio de<br>Cobertura do Plano                     | 2.002.638 | 1.848.649 |  |
| Depósitos Judiciais/Recursais                            | 45        | 0         | Provisões Matemáticas (NE.10)                           | 1.829.611 | 1.752.183 |  |
| Recursos a Receber – Precatórios                         | 59.078    | 56.417    | Benefícios Concedidos                                   | 924.124   | 918.374   |  |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL (NE.07)                         | 4.670     | 3.023     | Benefícios a Conceder                                   | 905.487   | 833.809   |  |
| Imobilizado  | 213       | 254       | Equilíbrio Técnico (NE.11)                              | 173.027   | 96.466    |  |
| Intangível   | 4.457     | 2.769     | Resultados Realizados                                   | 173.027   | 96.466    |  |
|  |           |           | Superávit Técnico Acumulado                             | 173.027   | 96.466    |  |
|  |           |           | Fundos (NE.12)  | 118.480   | 108.067   |  |
|  |           |           | Fundo Previdencial                                      | 58.067    | 50.866    |  |
|  |           |           | Fundo Administrativo                                    | 52.514    | 49.513    |  |
|  |           |           | Fundos para Garantia das<br>operações com participantes | 7.899     | 7.688     |  |
| TOTAL DO ATIVO   | 2.141.626 | 1.973.933 | TOTAL DO PASSIVO  | 2.141.626 | 1.973.933 |  |

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

Demonstrações Contábeis

R\$ Mil

| QUADRO II – DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÓ                             | ÔNIO SOCIA | AL EM 31/12, | /2023        |
|--|------------|--------------|--------------|
| DESCRIÇÃO  | 2023       | 2022         | VARIAÇÃO (%) |
| A) PATRIMÔNIO SOCIAL – INÍCIO DO EXERCÍCIO                                 | 1.956.716  | 1.778.257    | 10,04        |
| 1. Adições   | 259.839    | 279.939      | -7,18        |
| Contribuições Previdenciais  | 28.896     | 24.581       | 17,55        |
| Portabilidade  | 758        | 5.175        | -85,35       |
| Indenização de Riscos Terceirizados  | 33         | 844          | -96,09       |
| Outras Adições Previdenciais   | 17         | 31           | -45,16       |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial         | 212.520    | 232.159      | -8,46        |
| Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial                    | 0          | 974          | -100,00      |
| Receitas Administrativas   | 11.138     | 10.706       | 4,04         |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa       | 6.246      | 4.814        | 29,75        |
| Reversão Líquida de Contingências – Gestão Administrativa                  | 20         | 0            | 100,00       |
| Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes       | 211        | 655          | -67,79       |
| 2. Destinações   |            | -101.480     | -5,95        |
| Benefícios   | -79.125    | -75.931      | 4,21         |
| Resgates   | -685       | -1.181       | -42,00       |
| Portabilidade  | -223       | -128         | 74,22        |
| Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados                                  | -700       | -624         | 12,18        |
| Outras Deduções  | -82        | -184         | -55,43       |
| Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial         | -38        | -11.649      | -99,67       |
| Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial                | -182       | 0            | 100,00       |
| Despesas Administrativas   | -12.600    | -10.597      | 18,90        |
| Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios – Gestão<br>Administrativa | -1.576     | 0            | 100,00       |
| Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão Administrativa       | -226       | -824         | -72,57       |
| Constituição Líquida de Contingências – Gestão Administrativa              | 0          | -362         | -100,00      |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1 + 2)                       | 164.402    | 178.459      | -7,88        |
| Provisões Matemáticas  | 77.428     | 94.426       | -18,00       |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                                   | 76.561     | 78.824       | -2,87        |
| Fundos Previdenciais   | 7.201      | 816          | 782,48       |
| Fundos Administrativos   | 3.001      | 3.738        | -19,72       |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes                       | 211        | 655          | -67,79       |
| B) PATRIMÔNIO SOCIAL NO FINAL DO EXERCÍCIO (A+3)                           | 2.121.118  | 1.956.716    | 8,40         |

R\$ Mil

| QUADRO III – DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTR               | ATIVA (CONS | OLIDADA) | EM 31/12/2023 |
|--|-------------|----------|---------------|
| DESCRIÇÃO  | 2023        | 2022     | VARIAÇÃO (%)  |
| A) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR                        | 49.513      | 45.775   | 8,17          |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa (NE.13)                          | 17.384      | 15.520   | 12,01         |
| 1.1. Receitas  | 17.384      | 15.520   | 12,01         |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial                        | 552         | 3.679    | -85,00        |
| Custeio Administrativo dos Investimentos                             | 10.261      | 6.793    | 51,05         |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos                | 201         | 152      | 32,24         |
| Receitas Diretas   | 51          | 46       | 10,87         |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos                         | 6.246       | 4.814    | 29,75         |
| Outras Receitas  | 73          | 36       | 102,78        |
| 2. Despesas Administrativas  | 12.601      | 10.597   | 18,91         |
| 2.1. Administração dos Planos Previdenciais                          | 12.098      | 10.597   | 14,16         |
| Pessoal e Encargos   | 6.722       | 5.270    | 27,55         |
| Treinamentos/Congressos e Seminários                                 | 150         | 37       | 305,41        |
| Viagens e Estadias   | 217         | 340      | -36,18        |
| Serviços de Terceiros  | 3.241       | 3.074    | 5,43          |
| Despesas Gerais  | 667         | 757      | -11,89        |
| Depreciações e Amortizações  | 155         | 141      | 9,93          |
| Tributos   | 946         | 857      | 10,39         |
| Outras Despesas  | 0           | 121      | -100,00       |
| 2.5. Fomento   | 503         | 0        | 100,00        |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas            | -20         | 361      | -105,54       |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios                   | 1.576       | 0        | 100,00        |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos                      | 226         | 824      | -72,57        |
| 6. Sobras/Insuficiência da Gestão Administrativa (1 - 2 - 3 - 4 - 5) | 3.001       | 3.738    | -19,72        |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6)                 | 3.001       | 3.738    | -19,72        |
| B) FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ATUAL (A + 7)                   | 52.514      | 49.513   | 6,06          |

R\$ Mil

| QUADRO IV – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS PPC EM 31/12/2023 |           |           |              |  |  |
|--|-----------|-----------|--------------|--|--|
| DESCRIÇÃO  | 2023      | 2022      | VARIAÇÃO (%) |  |  |
| 1. ATIVOS  | 2.067.806 | 1.907.235 | 8,42         |  |  |
| Disponível   | 11        | 12        | -8,33        |  |  |
| Recebíveis Previdencial (*)  | 54.570    | 48.532    | 12,44        |  |  |
| Investimento   | 2.013.225 | 1.858.691 | 8,31         |  |  |
| Títulos Públicos   | 1.453.614 | 1.383.406 | 5,08         |  |  |
| Renda Variável   | 343       | 343       | 0,00         |  |  |
| Fundos de Investimento   | 469.369   | 388.633   | 20,77        |  |  |
| Investimentos em Imóveis   | 3.774     | 3.668     | 2,89         |  |  |
| Operações com Participantes  | 27.002    | 26.222    | 2,97         |  |  |
| Depósitos Judiciais/Recursais  | 45        | 0         | 100,00       |  |  |
| Recursos a Receber – Precatórios   | 59.078    | 56.417    | 4,72         |  |  |
| Outros Realizáveis   | 0         | 2         | -100,00      |  |  |
| 2. OBRIGAÇÕES  | 6.398     | 4.212     | 51,90        |  |  |
| Operacional  | 4.630     | 3.842     | 20,51        |  |  |
| Contingencial  | 1.768     | 370       | 377,84       |  |  |
| 3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS  | 59.514    | 56.150    | 5,99         |  |  |
| Fundos Administrativos   | 51.615    | 48.462    | 6,51         |  |  |
| Fundos para Garantia de Operações com Participantes                                | 7.899     | 7.688     | 2,74         |  |  |
| 5. ATIVO LÍQUIDO (1 – 2 – 3)   | 2.001.894 | 1.846.873 | 8,39         |  |  |
| Provisões Matemáticas  | 1.781.776 | 1.710.004 | 4,20         |  |  |
|  | 160.061   | 06.000    | 05.65        |  |  |
| Superávit/Déficit Técnico  | 168.261   | 86.003    | 95,65        |  |  |
| Superávit/Déficit Técnico Fundos Previdenciais                                     | 51.857    | 50.866    | 1,95         |  |  |
|  |           |           |              |  |  |
| Fundos Previdenciais   |           |           |              |  |  |
| Fundos Previdenciais  6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO                   | 51.857    | 50.866    | 1,95         |  |  |

<sup>(\*)</sup> Inclui a participação no Fundo Administrativo.

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO  | 2023      | 2022      | VARIAÇÃO (%) |
|--|-----------|-----------|--------------|
| A) ATIVO LÍQUIDO – INÍCIO DO EXERCÍCIO                             | 1.846.873 | 1.679.846 | 9,94         |
| 1. Adições   | 231.280   | 253.326   | -8,7         |
| Contribuições  | 23.277    | 24.424    | -4,7         |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial | 206.427   | 227.915   | -9,4         |
| Reversão Líquida de Contingências – Gestão Previdencial            | 0         | 974       | -100,0       |
| Outras Adições   | 0         | 13        | -100,0       |
| Reversão de Recuros para o Plano - Gestão Administrativa           | 1.576     | 0         | 100,0        |
| 2. Destinações   | -76.259   | -86.299   | -11,63       |
| Benefícios   | -75.502   | -71.698   | 5,3          |
| Resgates   | 0         | -67       | -100,0       |
| Portabilidade  | 0         | -14       | -100,0       |
| Resultado Negativo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 0         | -10.672   | -100,0       |
| Constituição Líquida de Contingências – Gestão Previdencial        | -182      | 0         | 100,0        |
| Custeio Administrativo   | -537      | -3.663    | -85,3        |
| Outras Deduções  | -38       | -185      | -79,4        |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)                   | 155.021   | 167.027   | -7,1         |
| Provisões Matemáticas  | 71.772    | 89.141    | -19,4        |
| Fundos Previdenciais   | 991       | 816       | 21,4         |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                           | 82.258    | 77.070    | 6,7          |
| B) ATIVO LÍQUIDO – FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)                      | 2.001.894 | 1.846.873 | 8,3          |
| C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS  | 3.363     | 404.126   | -99,1        |
| Fundos Administrativos   | 3.152     | 403.471   | -99,2        |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes               | 211       | 655       | -67,7        |

R\$ Mil

| QUADRO VI - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS PPC EM 31/12/2023 |           |           |              |  |  |
|--|-----------|-----------|--------------|--|--|
| DESCRIÇÃO  | 2023      | 2022      | VARIAÇÃO (%) |  |  |
| PROVISÕES TÉCNICAS (1 + 2 + 3 + 4 + 5)   | 2.016.191 | 1.858.773 | 8,47         |  |  |
| 1. Provisões Matemáticas   | 1.781.776 | 1.710.004 | 4,20         |  |  |
| 1.1. Benefícios Concedidos   | 918.416   | 913.408   | 0,55         |  |  |
| Benefício Definido   | 918.416   | 913.408   | 0,55         |  |  |
| 1.2. Benefício a Conceder  | 863.360   | 796.596   | 8,38         |  |  |
| Contribuição Definida  | 712       | 640       | 11,25        |  |  |
| Saldo de contas – parcela portadas   | 708       | 636       | 11,32        |  |  |
| Saldo de contas – parcela participantes  | 4         | 4         | 0,00         |  |  |
| Benefício Definido   | 862.648   | 795.956   | 8,38         |  |  |
| 2. Equilíbrio Técnico  | 168.261   | 86.003    | 95,65        |  |  |
| 2.1. Resultados Realizados   | 168.261   | 86.003    | 95,65        |  |  |
| Superávit Técnico Acumulado  | 168.261   | 86.003    | 95,65        |  |  |
| Reserva de Contingência  | 168.261   | 86.003    | 95,65        |  |  |
| 3. Fundos  | 59.756    | 58.554    | 2,05         |  |  |
| 3.1. Fundos Previdenciais  | 51.857    | 50.866    | 1,95         |  |  |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes –<br>Gestão Previdencial       | 7.899     | 7.688     | 2,74         |  |  |
| 4. Exigível Operacional  | 4.630     | 3.842     | 20,51        |  |  |
| 4.1. Gestão Previdencial   | 2.932     | 2.871     | 2,12         |  |  |
| 4.2. Investimentos – Gestão Previdencial   | 1.698     | 971       | 74,87        |  |  |
| 5. Exigível Contingencial  | 1.768     | 370       | 377,84       |  |  |
| 4.1. Gestão Previdencial   | 479       | 366       | 30,87        |  |  |
| 4.2. Investimentos – Gestão Previdencial   | 1.289     | 4         | 32.125,00    |  |  |

R\$ Mil

| QUADRO VII – DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECQPREV EM 31/12/2023 |        |        |              |  |
|--|--------|--------|--------------|--|
| DESCRIÇÃO  | 2023   | 2022   | VARIAÇÃO (%) |  |
| 1. ATIVOS  | 59.053 | 52.957 | 11,51        |  |
| Disponível   | 58     | 126    | -53,97       |  |
| Recebíveis Previdencial (*)  | 386    | 297    | 29,97        |  |
| Investimento   | 58.609 | 52.534 | 11,56        |  |
| Títulos Públicos   | 27.505 | 35.444 | -22,40       |  |
| Fundos de Investimento   | 30.919 | 16.936 | 82,56        |  |
| Operações com Participantes  | 147    | 154    | -4,55        |  |
| Outros Realizáveis   | 38     | 0      | 100,00       |  |
| 2. OBRIGAÇÕES  | 172    | 45     | 282,22       |  |
| Operacional  | 172    | 45     | 282,22       |  |
| 3. FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS  | 360    | 278    | 29,50        |  |
| Fundos Administrativos   | 360    | 278    | 29,50        |  |
| 5. ATIVO LÍQUIDO (1 - 2 - 3)   | 58.521 | 52.634 | 11,18        |  |
| Provisões Matemáticas  | 47.545 | 42.172 | 12,74        |  |
| Superávit/Déficit Técnico  | 4.766  | 10.462 | -54,44       |  |
| Fundos Previdenciais   | 6.210  | 0      | 100,00       |  |
| 6. APURAÇÃO DO EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO   |        |        |              |  |
| a) Equilíbrio Técnico  | 4.766  | 10.462 | -54,44       |  |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação  | 171    | 174    | -1,72        |  |
| c) (+/-) Equilíbrio Técnico Ajustado = ( a+ b)   | 4.937  | 10.636 | -53,58       |  |

<sup>(\*)</sup> Inclui a participação no Fundo Administrativo.

R\$ Mil

|  |                              |              | R\$ MII      |
|--|------------------------------|--------------|--------------|
| QUADRO VIII — DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇ<br>DO PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECQPR | ÃO DO ATIVO<br>REV 31/12/202 | LÍQUIDO<br>3 |              |
| DESCRIÇÃO  | 2023                         | 2022         | VARIAÇÃO (%) |
| A) ATIVO LÍQUIDO – INÍCIO DO EXERCÍCIO                                 | 52.634                       | 45.603       | 15,42        |
| 1. Adições   | 11.214                       | 14.109       | -20,52       |
| Contribuições  | 4.349                        | 3.829        | 13,58        |
| Portabilidade  | 735                          | 5.175        | -85,80       |
| Indenização de Riscos Terceirizados                                    | 33                           | 844          | -96,09       |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial     | 6.080                        | 4.244        | 43,26        |
| Outras Adições   | 17                           | 17           | 0,00         |
| 2. Destinações   | -5.327                       | -7.078       | -24,74       |
| Benefícios   | -3.623                       | -4.233       | -14,41       |
| Resgates   | -685                         | -1.114       | -38,51       |
| Portabilidade  | -223                         | -114         | 95,61        |
| Repasse de Prêmio de Riscos Terceirizados                              | -699                         | -624         | 12,02        |
| Resultado Negativo Líquido dos Investimentos – Gestão<br>Previdencial  | -38                          | -977         | -96,11       |
| Custeio Administrativo   | -15                          | -16          | -6,25        |
| Outras Deduções  | -44                          | 0            | 100,00       |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)                       | 5.887                        | 7.031        | -16,27       |
| Provisões Matemáticas  | 5.373                        | 5.277        | 1,82         |
| Fundos Previdenciais   | 6.210                        | 0            | 100,00       |
| Superávit (Déficit) Técnico do Exercício                               | -5.696                       | 1.754        | -424,74      |
| B) ATIVO LÍQUIDO – FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)                          | 58.521                       | 52.634       | 11,18        |
| C) FUNDOS NÃO PREVIDENCIAIS  | 82                           | -304         | -126,97      |
| Fundos Administrativos   | 82                           | -304         | -126,97      |

0,00

0

0

#### R\$ Mil QUADRO IX - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECQPREV EM 31/12/2023 VARIAÇÃO (%) **DESCRIÇÃO** 2023 2022 PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5) 58.693 11,42 52.679 1. Provisões Matemáticas 12,74 47.545 42.172 1.1. Benefícios Concedidos 14,92 5.708 4.967 Contribuição Definida -29,95 262 374 Benefício Definido 18,57 5.446 4.593 1.2. Benefício a Conceder 41.837 37.205 12,45 41.837 37.205 Contribuição Definida 12,45 Saldo de contas - parcela portadas 11,80 7.534 6.739 Saldo de contas - parcela participantes 12,59 34.303 30.466 2. Equilíbrio Técnico 4.766 10.462 -54,44 2.1. Resultados Realizados 4.766 10.462 -54,44 Superávit Técnico Acumulado 4.766 10.462 -54,44 Reserva de Contingência 33,67 1.199 897 Reserva Especial para Revisão de Plano 3.567 9.565 -62,71 3. Fundos 100,00 6.210 0 3.1. Fundos Previdenciais 100,00 6.210 0 4. Exigível Operacional 100,00 172 45 4.1. Gestão Previdencial 100,00 136 24 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial 100,00 36 21 5. Exigível Contingencial 0,00 0 0 4.1. Gestão Previdencial 0,00 0 0

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

4.2. Investimentos - Gestão Previdencial

R\$ Mil

#### QUADRO X - DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF) EM 31/12/2023 VARIAÇÃO (%) DESCRIÇÃO 2023 2022 1. ATIVOS 290 8 0,00 Disponível 1 1 Investimento 7 289 Fundos de Investimento 7 289 5. ATIVO LÍQUIDO (1 - 2 - 3) 290 8 Provisões Matemáticas 290 8

As Notas Explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

R\$ Mil

| QUADRO XI — DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO DO PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF) EM 31/12/2023 |      |      |              |  |  |  |
|--|------|------|--------------|--|--|--|
| DESCRIÇÃO  | 2023 | 2022 | VARIAÇÃO (%) |  |  |  |
| A) ATIVO LÍQUIDO – INÍCIO DO EXERCÍCIO   | 8    | 0    | 100,00       |  |  |  |
| 1. Adições   | 282  | 8    | -            |  |  |  |
| Contribuições  | 246  | 7    | -            |  |  |  |
| Portabilidade  | 23   | 0    | 100,00       |  |  |  |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos – Gestão Previdencial   | 13   | 1    | -            |  |  |  |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1 + 2)   | 282  | 8    | -            |  |  |  |
| Provisões Matemáticas  | 282  | 8    | -            |  |  |  |
| B) ATIVO LÍQUIDO – FINAL DO EXERCÍCIO (A + 3)  | 290  | 8    | -            |  |  |  |

R\$ Mil

## QUADRO XII - DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS DO PLANO DE BENEFÍCIOS FIPECQ ENTES FEDERATIVOS (FEF) EM 31/12/2023

| DESCRIÇÃO  | 2023       | 2022     | VARIAÇÃO (%) |
|--|------------|----------|--------------|
| PROVISÕES TÉCNICAS (1+2+3+4+5)                             | 290        | <u>8</u> | -            |
| 1. Provisões Matemáticas                                   | <u>290</u> | <u>8</u> | -            |
| 1.2. Benefício a Conceder                                  | 290        | 8        | -            |
| Contribuição Definida                                      | 290        | 0        | 100,00       |
| Saldo de contas – parcela portadas                         | 26         | 0        | 100,00       |
| Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es) | 132        | 4        | -            |
| Saldo de contas – parcela participantes                    | 132        | 4        | -            |

Notas Explicativas

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023 E DE 2022

#### 1. CONTEXTO OPERACIONAL

A FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA ("FIPECq" ou "Fundação") é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar, multipatrocinada, sem fins lucrativos, constituída sob a forma de Fundação, conforme Portaria MPAS nº 1566 de 18/5/1977, publicada no Diário Oficial da União em 31/5/1979. A Fundação iniciou suas atividades em 1979, com o objetivo de administrar e executar Planos de Benefícios previdenciários acessíveis aos servidores e/ou empregados das Patrocinadoras e/ou Instituidora e aos do seu próprio quadro de empregados. É regida pelas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 29/5/2001, além de instrumentos contratuais e normas regulamentadores aplicáveis.

Atualmente a FIPECq administra três Planos de Benefícios, sendo:

- PPC Plano de Previdência Complementar: Plano de Benefícios estruturado na modalidade de Benefício Definido (BD), inscrito no Cadastro Nacional de Plano de Benefícios (CNPB) sob o nº 1979001618 e no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 48.306.576/0001-08, que tem como Patrocinadoras as seguintes pessoas jurídicas:
  - Finep Financiadora de Estudos e Projetos
  - IPEA Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
  - CNPq Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico
  - INPE Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
  - INPA Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia
  - FIPECq Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA
- FIPECqPREV: estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), inscrito no CNPB sob o nº 2006002929 e inscrito no CNPJ sob o nº 48.307.313/0001-13. Originariamente instituído pela Caixa de Assistência Social da FIPECq (FIPECq Vida), passou, em 2020, a também ter como instituidor o Conselho Federal de Administração (CFA), mediante aprovação do convênio de adesão celebrado entre esse conselho profissional e a FIPECq, com

aprovação pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC) por meio da Portaria PREVIC/DILIC nº 395, de 8/6/2020, publicada no Diário Oficial da União (DOU), Seção I, pág. 19, de 16/6/2020.

FEF - FIPECq Entes Federativos: estruturado na modalidade de Contribuição Definida (CD), inscrito no CNPB sob o nº 2022.0019-74 e inscrito no CNPJ sob o nº 49.619.852/0001-50, com regulamento aprovado pela Portaria PREVIC nº 760, de 15/8/2022, com efeitos retroativos decorrentes do licenciamento automático, sendo instituído sob medida para os Entes Federativos patrocinadores poderem oferecer o regime de previdência complementar para seus servidores públicos efetivos tanto no âmbito da Administração Pública direta quanto na indireta, como consequência da Emenda Constitucional (EC) nº 103 de 12/11/2019. Em 2023, a FIPECq foi vencedora de 8 (oito) processos seletivos dos municípios. Atualmente, já são 32 (trinta e dois) municípios que ingressaram como patrocinadores junto ao Plano, sendo eles: Jacobina (BA), Lavras (MG), Laranjeiras do Sul (PR), Mandaguaçu (PR), Ariquemes (RO), Estrela (RS), Estrela Velha (RS), Harmonia (RS), Ivorá (RS), São Miguel das Missões (RS), Camboriú (SC), Canoinhas (SC), Bauru (SP), Cajamar (SP), Campinas (SP), Guarujá (SP), Itapira (SP), Itatinga (SP), Itu (SP), Jaguariúna (SP), Paraíso (SP), Parisi (SP), Ribeirão Pires (SP), Salto de Pirapora (SP), Santo Antônio de Posse (SP), São João da Boa Vista (SP), São Vicente (SP), Sumaré (SP), Tatuí (SP), Ubatuba (SP), Vargem Grande do Sul (SP) e Votorantim (SP).

Os recursos administrados pela FIPECq são oriundos das contribuições das Patrocinadoras, dos Instituidores, dos Participantes (Ativos e Assistidos), dos Autopatrocinados e dos rendimentos das aplicações desses recursos, conforme estabelece a legislação vigente.

A FIPECq possuía, em 31 de dezembro de 2023, a seguinte população nos Planos Previdenciais:

| DESCRIÇÃO        | 31/12/2023 |            |     | 31/12/2022 |     |            |     |        |
|------------------|------------|------------|-----|------------|-----|------------|-----|--------|
| DESCRIÇÃO        | PPC        | FIPECqPREV | FEF | TOTAL      | PPC | FIPECqPREV | FEF | TOTAL  |
| Ativos           | 472        | 7.764      | 150 | 8.386      | 475 | 11.151     | 18  | 11.644 |
| Autopatrocinados | 10         | -          | -   | 10         | 13  | -          | _   | 13     |
| Assistidos       | 469        | 13         | -   | 482        | 470 | 11         | -   | 481    |
| TOTAL            | 951        | 7.777      | 150 | 8.878      | 958 | 11.162     | 18  | 12.138 |

Em 2023, identificamos uma redução no número de participantes oriundos de um dos Instituidores do Plano FIPECqPREV. Os referidos participantes perderam seu vínculo com

seu Instituidor, e, por serem participantes não contribuintes, deixaram de fazer parte do Plano FIPECqPREV, conforme previsto no §4º do artigo 10 do Regulamento do Plano.

## 2. DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

Os registros e as demonstrações contábeis foram elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em conformidade com as diretrizes contábeis editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e com as normas específicas para as Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), estabelecidas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC), Resolução CNPC nº 43, de 2021, e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

Os registros dos eventos são efetuados de forma segregada para cada Plano de Benefícios e para o Plano de Gestão Administrativa (PGA) e a planificação contábil está estruturada em 3 (três) tipos de Gestão (grupos), compostos por um conjunto de informações que correspondem aos processos de administração de uma EFPC, quais sejam:

- Sestão Previdencial: é o ambiente contábil onde são registrados os eventos diretamente relacionados ao Plano de Benefícios, previstos em seu regulamento, tais como recebimento de contribuições, pagamento de benefícios e aqueles relativos a Provisões Matemáticas, Fundos Previdenciais e Equilíbrio Técnico (resultado do Plano), como segue:
  - Provisões Matemáticas: representam o valor atual dos compromissos futuros líquidos, calculados pelo atuário responsável pelo Plano, sendo consideradas as projeções de benefícios e de contribuições e estando segregadas em provisões de benefícios concedidos, que representam os compromissos com Assistidos e Beneficiários, e provisões de benefícios a conceder, que correspondem aos compromissos com os participantes ativos, que não se encontram em gozo de benefícios de prestação continuada (aposentadorias e pensões);
  - Fundos Previdenciais: constituídos com a finalidade de reduzir os efeitos de eventuais oscilações das variáveis atuariais, proporcionando mais estabilidade ao Plano de Benefícios, calculados pelo atuário responsável pelo Plano a quem cabe a indicação da fonte de custeio e finalidade e do evento relacionado; e
  - Equilíbrio Técnico: representa o resultado do Plano de Benefícios, apurado ao final do exercício, correspondendo o superávit ao excedente de cobertura patrimonial, contabilizado em reserva de contingência, conforme limites fixados pela Resolução CNPC nº 30, de 2018, e em reserva especial para revisão do Plano de Benefícios, e o déficit à insuficiência de cobertura patrimonial. Para fins de destinação do superávit ou de equacionamento

do déficit, o equilíbrio técnico deve estar ajustado à precificação dos títulos públicos federais atrelados a índices de preço, constante na Demonstração do Ativo Líquido do Plano (DAL), de acordo com a Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

Gestão Administrativa: é o ambiente contábil onde são registrados os eventos diretamente relacionados ao PGA, previstos em seu regulamento, tais como, receitas e despesas administrativas, movimentações do ativo permanente e o resultado dos investimentos do próprio PGA, resultando na constituição ou reversão do Fundo Administrativo, além de outros eventos diretamente relacionados à administração da Entidade e dos Planos de Benefícios. Ao final de cada mês registra-se a participação dos Planos de Benefícios no Fundo Administrativo contabilizado no PGA. Conforme a Resolução PREVIC nº 23, de 2023, o PGA pode ser consolidado (obrigatório) ou por Plano de Benefícios (facultativo).

O Imobilizado e o Intangível são registrados pelo custo de aquisição deduzindo-se mensalmente as depreciações do Imobilizado e as amortizações do Intangível, conforme vida útil definida para os bens, em atendimento à NBCTG 27 do Conselho Federal de Contabilidade.

Custeio Administrativo: a Resolução CNPC nº 48, de 2021, dispõe sobre os critérios e limites para o custeio das despesas administrativas das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC), onde constam as fontes (receitas) para custeio das despesas administrativas da Entidade, na administração e operacionalização dos Planos de Benefícios, considerando, também, as despesas com a gestão dos investimentos dos Planos.

- Investimentos: é o ambiente contábil de registro de aplicações no mercado financeiro e de capitais, operações com participantes (empréstimos e financiamentos imobiliários) e investimentos imobiliários, decorrentes das Políticas de Investimentos, em atendimento à Resolução CMN nº 4.994, de 2022. Para o apreçamento dos ativos que compõem este grupo são adotados os seguintes procedimentos, por segmento de aplicação, previstos na Resolução CNPC nº 43, de 2021.
  - Renda Fixa: os títulos e valores mobiliários são registrados pelo valor efetivamente pago, inclusive corretagens e emolumentos, acrescidos dos rendimentos auferidos, calculados pro-rata temporis pela taxa intrínseca pactuada (apreçamento na curva), para aqueles classificados na categoria mantidos até o vencimento (que têm prazo mínimo a decorrer de 12 meses, classificados como de baixo risco de crédito, baseada em classificação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País, e para os quais haja capacidade financeira e intenção em mantê-los na carteira até o vencimento), ou atualizados a valor de mercado (apreçamento a mercado MtM), para aqueles classificados na categoria títulos para negociação (que não atendem aos requisitos descritos para a categoria anterior, independentemente do prazo a decorrer), em consonância com as normas baixadas pelo Banco Central do Brasil (BACEN) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e a Resolução CNPC nº 43, de 2021.

- Renda Variável: os papéis, principalmente as Ações, desse segmento, são atualizados pelo valor de fechamento do último dia útil de cada mês divulgado pela bolsa de valores em que ocorreram os maiores volumes de negociações.
- Fundos de Investimentos: atualizados pelo valor da cota líquida de fechamento, sendo que sua apuração segue os procedimentos estabelecidos pelo BACEN e pela CVM quanto à precificação dos títulos e dos valores mobiliários que compõem suas carteiras, além da Resolução CMN nº 4.994, de 2022.
- Investimentos Imobiliários: reconhecidos inicialmente pelo custo de aquisição ou construção, incluindo honorários, taxas, emolumentos e demais encargos incidentes sobre a operação, têm seu valor reavaliado anualmente, consoante a Resolução PREVIC nº 23, de 2023, por meio de laudos de avaliação elaborados por empresa ou profissional legalmente habilitado. A depreciação é calculada à taxa linear de acordo com o período de vida útil determinada nos laudos de avaliação.
- Operações com Participantes: registrados, de acordo com os contratos de empréstimos e/ou financiamentos, pactuados com os participantes dos Planos de Benefícios, pelo valor histórico dos empréstimos e/ou financiamentos atualizados monetariamente pelas taxas acordadas e deduzidos, quando for o caso, de eventuais provisões para perdas; e
- Outros Realizáveis: eventos contábeis de outros direitos cuja origem decorra de investimentos realizados, atualizados de acordo com suas características próprias.

## 2.1. DA PROVISÃO PARA PERDAS DE ATIVOS E DAS DEMANDAS JUDICIAIS (EXIGÍ-VEL CONTINGENCIAL)

Os provisionamentos para perdas dos ativos decorrentes de créditos de liquidação duvidosa seguem a regra estabelecida pelo art. 199 da Resolução PREVIC nº 23, de 2023, para créditos vencidos e vincendos:

- > Provisão mínima de 1% para atraso entre 31 a 60 dias;
- Provisão mínima de 5% para atraso entre 61 a 90 dias;
- Provisão mínima de 10% para atraso entre 91 a 120 dias;
- Provisão mínima de 25% para atraso entre 121 a 180 dias;
- Provisão mínima de 50% para atraso entre 181 a 240 dias;

- > Provisão mínima de 75% para atraso entre 241 a 360 dias; e
- Provisão mínima de 100% para atraso superior a 360 dias.

Para o registro no Exigível Contingencial das demandas judiciais onde a Entidade figure como ré, considera-se a avaliação da ação como de perda provável, devidamente atestada pelo advogado da Entidade, atendendo ao art. 20 da Resolução CNPC nº 43, de 2021, assim como à Resolução CFC nº 1.180, de 2009 (CPC 25).

#### 2.2. DAS ESTIMATIVAS CONTÁBEIS

As estimativas contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, de acordo com o julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a vida útil do ativo imobilizado e provisões para perdas em geral e para passivos contingenciais.

As estimativas e os julgamentos contábeis são continuamente avaliados e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros, consideradas razoáveis para as circunstâncias.

## 2.3. DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis são padronizadas pela Resolução CNPC nº 43, de 2021, e pela Resolução PREVIC nº 23, de 2023, compostas pelos seguintes demonstrativos contábeis, elaborados de forma comparativa com o ano anterior e com valores em 31 de dezembro de cada ano, em moeda corrente do país (Reais Mil):

- > Balanço Patrimonial Consolidado: este demonstrativo apresenta a situação patrimonial da Entidade, com os valores consolidados dos Planos de Benefícios e do PGA.
- Demonstração da Mutação do Patrimônio Social DMPS (consolidada): neste demonstrativo são apresentadas as adições e as reduções ocorridas no patrimônio social, com os valores consolidados dos Planos de Benefícios e do PGA;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido DMAL (por Plano de Benefícios): neste demonstrativo são apresentadas as mutações do ativo líquido por Plano de Benefícios, ocorridas no exercício;

Demonstração do Ativo Líquido - DAL (por Plano de Benefícios): nesta demonstração, são apresentadas a composição dos direitos e das obrigações de cada Plano de Benefícios, e a demonstração da situação líquida de cobertura dos compromissos.

Neste demonstrativo é apresentado, quando aplicado aos Planos de Benefícios, o valor do equilíbrio técnico ajustado que considera o ajuste de precificação dos títulos públicos federais, correspondente à diferença apurada entre o valor apurado desses títulos com base na taxa de juros real utilizada na avaliação atuarial e seu valor contábil. Ressalta-se que, o valor do ajuste apurado não é registrado contabilmente, por ausência normativa.

A definição de ativo líquido, intrínseco no DAL, pode ser representada pela seguinte equação: Ativo líquido = (1 "Ativo" – 2.1 "Exigível Operacional" – 2.2 "Exigível Contingencial" – 2.3.2.2 "Fundo Administrativo" – 2.3.2.3 "Fundos de Garantia dos Empréstimos");

- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa DPGA (consolidada): nesta demonstração são detalhadas as operações realizadas no Plano de Gestão Administrativa como: custeio, despesas, resultados dos investimentos e constituições/reversões do fundo administrativo; e
- Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios DPT (por Plano de Benefícios): neste caso é apresentada a composição dos compromissos e das obrigações atuariais dos Planos de Benefícios.

O Plano de Gestão Administrativa (PGA) foi instituído em 2010 com a finalidade de segregar os eventos contábeis da gestão administrativa da Entidade, registrados em balancete próprio, não mais havendo registro de eventos administrativos nos balancetes dos Planos de Benefícios e sendo criada a DPGA, com regras definidas nas Resoluções CNPC nº 48, de 2021, e CNPC nº 43, de 2021, e na Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

Adicionalmente, as Entidades subordinadas à Lei Complementar nº 108, de 2001, têm limite máximo de transferência de recursos (fontes) dos Planos Previdenciais para o PGA, consoante ao art. 5º da Resolução CNPC nº 48, de 2021, ficando a cargo de o Conselho Deliberativo estabelecer o limite de transferência no contexto do Regulamento do PGA. No caso da FIPECq, o limite adotado é o de Taxa de Administração, de 0,55%, sobre os Recursos Garantidores Totais dos Planos de Benefícios.

A seguir, apresentamos as Notas Explicativas dos saldos contábeis em 31/12/2023 e 31/12/2022, de forma comparativa, integrantes das Demonstrações Contábeis, em reais mil.

## 3. ATIVO DISPONÍVEL

Os saldos se referem aos recursos de liquidez imediata depositados nas instituições financeiras, em atendimento ao § 3º do art.16 da Resolução CMN nº 4.994, de 2022:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO       | 2023 | 2022 |
|-----------------|------|------|
| Banco do Brasil | 1    | 2    |
| Itaú Unibanco   | 61   | 89   |
| Santander       | 1    | -    |
| Itaú Custódia   | 22   | 20   |
| Vinculado(*)    | 0    | 38   |
| TOTAL           | 85   | 149  |

<sup>(\*)</sup> Bloqueio judicial.

## 4. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Os saldos se referem aos direitos e recebíveis dos Planos de Benefícios, composto das seguintes parcelas:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO                                | 2023     | 2022     |
|--|----------|----------|
| Recursos a Receber PPC (a)               | 2.955    | -        |
| Recursos a Receber FIPECqPREV (b)        | 25       | -        |
| Depósitos Judiciais e Recursais PPC (c)  | -        | 70       |
| Custo Suplementar Não Amortizado PPC (d) | 69.662   | 69.662   |
| (-) Provisão de perda estimada (d)       | (69.662) | (69.662) |
| TOTAL                                    | 2.980    | 70       |

- a) Recursos referentes a contribuições a receber;
- Recursos a receber de contribuições e tributos a recuperar;
- c) Depósitos Judiciais e Recursais PPC;
- d) A Fundação tem a receber de suas patrocinadoras IPEA, CNPq, INPE e INPA valores referentes ao custo suplementar às Reservas não Amortizadas dos Benefícios Concedidos (por tempo de contribuição, especial e idade) que deixaram de ser pagos quando da implementação do Regime Jurídico Único (RJU). Os valores a receber foram apurados consoante parecer atuarial JM/1602/94 emitido por Jessé Montello Serviços Técnicos em Atuária e Economia Ltda. Em 10/8/2005, a FIPECq ajuizou ações de cobrança em desfavor de cada uma daquelas patrocinadoras, visando condená-las ao pagamento dos referidos valores, em processos que tramitam na Justiça Federal da 1ª Região. Já foram proferidas sentenças em todos os processos, cujos veredictos foram parcialmente favoráveis ou desfavoráveis à FIPECq, que já recorreu e aguarda decisão de segunda instância, a ser proferida pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF-1). A composição do saldo por Patrocinadora é como segue:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO                            | 2023   | 2022   |
|--------------------------------------|--------|--------|
| CUSTO SUPLEMENTAR NÃO AMORTIZADO PPC | 69.662 | 69.662 |
| IPEA                                 | 35.948 | 35.948 |
| CNPq                                 | 27.335 | 27.335 |
| INPE                                 | 5.351  | 5.351  |
| INPA                                 | 1.028  | 1.028  |

Em face do transcurso do tempo dos recebíveis e em atendimento às regras de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, conforme Resolução PREVIC nº 23, de 2023, os valores estão integralmente provisionados. Caso ocorra êxito na ação judicial impetrada, com o recebimento dos valores a referida provisão, será revertida na proporção equivalente aos recebimentos.

## 5. REALIZÁVEL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Os saldos se referem aos direitos e recebíveis do Plano de Gestão Administrativa (PGA), composto das seguintes parcelas:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO                           | 2023   | 2022   |
|-------------------------------------|--------|--------|
| Responsabilidade de empregados      | 23     | 19     |
| Responsabilidade de terceiros       | 1      | 1      |
| Despesas Antecipadas                | 31     | 30     |
| Tributos a Recuperar                | 170    | 170    |
| Outros Realizáveis                  | 35     | 90     |
| Depósitos Judiciais e Recursais (a) | 14.569 | 12.795 |
| TOTAL                               | 14.829 | 13.105 |

a) O saldo refere-se substancialmente aos valores depositados até 2015 na apuração do PIS e COFINS, no montante original de R\$ 12.128 mil, em 31/12/2023, saldo de R\$ 13.850 mil, em decorrência de ações judiciais impetradas sobre discussão da base tributável, sendo constituída provisão no Exigível Contingencial conforme mencionado na Nota Explicativa nº 9 b. Tendo em vista a entrada em vigor da Lei nº 12.973/2014 a partir de 2015, a Entidade passou a recolher tais tributos diretamente à Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme recomendação dos seus assessores jurídicos, por entender que os fatos geradores ocorridos após a entrada em vigor da Lei não seriam passíveis de discussão. Existe parcela de R\$ 719 mil decorrentes de outras ações, compondo o saldo final.

## 6. REALIZÁVEL DOS INVESTIMENTOS

Os saldos correspondentes às carteiras de investimentos dos Planos de Benefícios PPC, FIPECqPREV, FEF e do PGA em 2023 são constituídas de aplicações em: títulos públicos federais, ações, fundos de investimentos, investimentos imobiliários, operações com participantes e precatórios (OFND), conforme demonstrado a seguir:

R\$ Mil

| PLANOS                         | PPC       |           | FIPECo | FIPECqPREV |      | (*)  | PGA    |        | CONSOLIDADO |        |           |        |
|--------------------------------|-----------|-----------|--------|------------|------|------|--------|--------|-------------|--------|-----------|--------|
| INVESTIMEN-<br>TOS/ANO         | 2023      | 2022      | 2023   | 2022       | 2023 | 2022 | 2023   | 2022   | 2023        | %      | 2022      | %      |
| Títulos Públicos<br>Federais   | 1.453.614 | 1.383.406 | 27.505 | 35.445     | 0    | 0    | 20.302 | 18.990 | 1.501.421   | 70,85  | 1.437.841 | 73,45  |
| Ações                          | 343       | 343       | 0      |            | 0    | 0    | 0      |        | 343         | 0,02   | 343       | 0,02   |
| Fundos de<br>Investimentos     | 469.369   | 388.634   | 30.919 | 16.936     | 289  | 7    | 26.675 | 27.343 | 527.252     | 24,88  | 432.920   | 22,12  |
| Investimentos<br>Imobiliários  | 3.774     | 3.668     | 0      | 0          | 0    | 0    | 0      | 0      | 3.774       | 0,18   | 3.668     | 0,19   |
| Operações com<br>Participantes | 27.002    | 26.222    | 147    | 154        | 0    | 0    | 0      | 0      | 27.149      | 1,28   | 26.376    | 1,35   |
| Precatórios<br>(OFND)          | 59.078    | 56.417    | 0      | 0          | 0    | 0    | 0      | 0      | 59.078      | 2,79   | 56.417    | 2,88   |
| Depósitos<br>Judiciais         | 45        |           | 0      | 0          | 0    | 0    | 0      |        | 45          | 0,00   | 0         | 0,00   |
| TOTAIS                         | 2.013.225 | 1.858.690 | 58.571 | 52.535     | 289  | 7    | 46.977 | 46.333 | 2.119.062   | 100,00 | 1.957.565 | 100,00 |

## a) Títulos Públicos Federais

As aplicações em títulos públicos federais da carteira própria da FIPECq são compostas exclusivamente por Notas do Tesouro Nacional série B (NTN-B), representando o valor de R\$ 1.501.421 mil em 31/12/2023 (em 31/12/2022 de R\$ 1.437.841 mil), correspondendo a 70,85% do total de investimentos, distribuída pelos Planos de Benefícios e pelo PGA conforme demonstrativo acima.

> Apresentamos a seguir a composição dos títulos públicos federais mantidos a vencimento com apreçamento na curva (taxas pactuadas), conforme relatórios das custódias:

| CARTEIRA/FUNDO | NOME  | TAXA % AA | VENCIMENTO | R\$ MIL |
|----------------|-------|-----------|------------|---------|
| PPC            | NTN-B | 6,518100  | 15/8/2050  | 40.251  |
| PPC            | NTN-B | 6,518100  | 15/8/2050  | 40.251  |
| PPC            | NTN-B | 6,518100  | 15/8/2050  | 40.251  |
| PPC            | NTN-B | 6,518100  | 15/8/2050  | 40.251  |
| PPC            | NTN-B | 6,518100  | 15/8/2050  | 40.251  |
| PPC            | NTN-B | 6,518100  | 15/8/2050  | 40.251  |
| PPC            | NTN-B | 6,518100  | 15/8/2050  | 20.126  |
| PPC            | NTN-B | 5,408051  | 15/8/2050  | 46.326  |
| PPC            | NTN-B | 5,708088  | 15/8/2050  | 22.275  |
| PPC            | NTN-B | 5,733789  | 15/5/2035  | 10.784  |
| PPC            | NTN-B | 5,733789  | 15/5/2035  | 10.784  |
| PPC            | NTN-B | 5,931879  | 15/5/2035  | 42.466  |
| PPC            | NTN-B | 6,140451  | 15/8/2030  | 21.255  |
| PPC            | NTN-B | 6,208329  | 15/8/2040  | 41.996  |
| PPC            | NTN-B | 6,329334  | 15/5/2045  | 20.361  |
| PPC            | NTN-B | 6,360407  | 15/5/2045  | 20.289  |
| PPC            | NTN-B | 6,518581  | 15/5/2045  | 19.930  |
| PPC            | NTN-B | 6,491333  | 15/5/2055  | 27.742  |
| PPC            | NTN-B | 6,140451  | 15/8/2030  | 10.628  |
| PPC            | NTN-B | 6,961032  | 15/5/2055  | 4.477   |
| PPC            | NTN-B | 7,098507  | 15/5/2035  | 6.206   |
| PPC            | NTN-B | 7,112890  | 15/5/2055  | 10.982  |
| PPC            | NTN-B | 7,390897  | 15/5/2035  | 18.968  |
| PPC            | NTN-B | 7,306922  | 15/5/2035  | 10.499  |
| PPC            | NTN-B | 7,310049  | 15/5/2055  | 4.823   |
| PPC            | NTN-B | 6,091073  | 15/5/2045  | 41.345  |
| PPC            | NTN-B | 6,066744  | 15/5/2045  | 41.357  |
| PPC            | NTN-B | 6,038411  | 15/8/2040  | 42.708  |
| PPC            | NTN-B | 5,678409  | 15/8/2026  | 13.993  |
| PPC            | NTN-B | 5,548345  | 15/5/2035  | 21.888  |

| PPC         NTN-B         5,701853         15/5/2045         17.514           PPC         NTN-B         5,693642         15/8/2026         7.317           PPC         NTN-B         5,698188         15/5/2035         17.303           PPC         NTN-B         5,660666         15/5/2035         17.744           PPC         NTN-B         5,660666         15/5/2035         6.938           PPC         NTN-B         5,639958         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5,638399         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5,638399         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5,283469         15/5/2035         32.164           PPC         NTN-B         5,046189         15/5/2035         32.164           PPC         NTN-B         5,585526         15/5/2055         44.831           PPC         NTN-B         5,79046         15/5/2055         43.808           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21.401           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         32.438           PPC         NTN-B         4,91797  | CARTEIRA/FUNDO | NOME  | TAXA % AA | VENCIMENTO | R\$ MIL |
|--|----------------|-------|-----------|------------|---------|
| PPC         NTN-B         5.698188         15/5/2035         17.303           PPC         NTN-B         5.660666         15/5/2055         17.744           PPC         NTN-B         5.667188         15/5/2035         6.938           PPC         NTN-B         5.639998         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5.638399         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5.283469         15/5/2035         48.627           PPC         NTN-B         5.946189         15/5/2035         32.164           PPC         NTN-B         5.58526         15/5/2035         32.48           PPC         NTN-B         5.750046         15/5/2055         44.831           PPC         NTN-B         5.917965         15/5/2055         21.401           PPC         NTN-B         5.993973         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         5.917965         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         4.94197         15/5/2035         36.21           PPC         NTN-B         4.527364         15/5/2035         36.21           PPC         NTN-B         4.527364         1   | PPC            | NTN-B | 5,701853  | 15/5/2045  | 17.514  |
| PPC         NTN-B         5,660666         15/5/2055         17.744           PPC         NTN-B         5,667188         15/5/2035         6.938           PPC         NTN-B         5,639958         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5,638399         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5,283469         15/5/2035         48.627           PPC         NTN-B         5,046189         15/5/2035         32.164           PPC         NTN-B         5,585526         15/5/2035         32.164           PPC         NTN-B         5,750046         15/5/2055         44.831           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21.401           PPC         NTN-B         5,93973         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2035         3.621           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         3.822           PPC         NTN-B         4,562167 <td< td=""><td>PPC</td><td>NTN-B</td><td>5,693642</td><td>15/8/2026</td><td>7.317</td></td<>  | PPC            | NTN-B | 5,693642  | 15/8/2026  | 7.317   |
| PPC         NTN-B         5,667188         15/5/2035         6,938           PPC         NTN-B         5,639958         15/5/2055         7,118           PPC         NTN-B         5,638399         15/5/2035         7,389           PPC         NTN-B         5,283469         15/5/2035         48,627           PPC         NTN-B         5,046189         15/5/2035         32,164           PPC         NTN-B         5,585526         15/5/2055         44,831           PPC         NTN-B         5,750046         15/5/2055         43,808           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21,401           PPC         NTN-B         5,939973         15/5/2035         32,458           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2035         32,458           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12,596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2035         3,621           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         3,482           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3,221           PPC         NTN-B         4,578971 <td< td=""><td>PPC</td><td>NTN-B</td><td>5,698188</td><td>15/5/2035</td><td>17.303</td></td<> | PPC            | NTN-B | 5,698188  | 15/5/2035  | 17.303  |
| PPC         NTN-B         5,639958         15/5/2055         7.118           PPC         NTN-B         5,638399         15/5/2035         7.389           PPC         NTN-B         5,283469         15/5/2035         48,627           PPC         NTN-B         5,046189         15/5/2035         32,164           PPC         NTN-B         5,585526         15/5/2055         44,831           PPC         NTN-B         5,750046         15/5/2055         43,808           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21,401           PPC         NTN-B         5,093973         15/5/2055         24,444           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2055         44,444           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12,596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2035         3,621           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3,482           PPC         NTN-B         4,521273         15/5/2055         3,482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9,211           PPC         NTN-B         4,790204 <td< td=""><td>PPC</td><td>NTN-B</td><td>5,660666</td><td>15/5/2055</td><td>17.744</td></td<> | PPC            | NTN-B | 5,660666  | 15/5/2055  | 17.744  |
| PPC NTN-B 5,638399 15/5/2035 7.389 PPC NTN-B 5,283469 15/5/2035 48.627 PPC NTN-B 5,046189 15/5/2035 32.164 PPC NTN-B 5,585526 15/5/2055 44.831 PPC NTN-B 5,585526 15/5/2055 43.808 PPC NTN-B 5,917965 15/5/2055 21.401 PPC NTN-B 5,917965 15/5/2055 21.401 PPC NTN-B 5,093973 15/5/2035 32.458 PPC NTN-B 5,117572 15/5/2035 32.458 PPC NTN-B 4,294197 15/5/2035 12.596 PPC NTN-B 4,527364 15/5/2035 12.596 PPC NTN-B 4,531273 15/5/2035 3.621 PPC NTN-B 4,562167 15/5/2055 3.482 PPC NTN-B 4,561572 15/5/2055 3.482 PPC NTN-B 4,561572 15/5/2055 9.211 PPC NTN-B 4,578971 15/5/2055 12.529 PPC NTN-B 4,578971 15/5/2055 12.529 PPC NTN-B 4,89496 15/8/2040 2.095 PPC NTN-B 4,89496 15/8/2050 934 PPC NTN-B 4,89496 15/8/2050 934 PPC NTN-B 4,89496 15/6/2055 1.709 PPC NTN-B 4,819805 15/5/2045 6.821 PPC NTN-B 4,994796 15/5/2055 778 PPC NTN-B 4,964802 15/8/2050 941 PPC NTN-B 4,994796 15/5/2055 778 PPC NTN-B 4,994796 15/5/2055 755 PPC NTN-B 5,281227 15/8/2050 400 PPC NTN-B 5,281227 15/8/2050 954  | PPC            | NTN-B | 5,667188  | 15/5/2035  | 6.938   |
| PPC         NTN-B         5,283469         15/5/2035         48.627           PPC         NTN-B         5,046189         15/5/2035         32.164           PPC         NTN-B         5,585526         15/5/2055         44.831           PPC         NTN-B         5,750046         15/5/2055         43.808           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21.401           PPC         NTN-B         5,093973         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         3.822           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.221           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         3.229           PPC         NTN-B         4,789204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496 <t< td=""><td>PPC</td><td>NTN-B</td><td>5,639958</td><td>15/5/2055</td><td>7.118</td></t<>   | PPC            | NTN-B | 5,639958  | 15/5/2055  | 7.118   |
| PPC         NTN-B         5,046189         15/5/2035         32.164           PPC         NTN-B         5,585526         15/5/2055         44.831           PPC         NTN-B         5,750046         15/5/2055         43.808           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21.401           PPC         NTN-B         5,093973         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2055         44.444           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2055         44.444           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,521273         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561672         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,879276 <t< td=""><td>PPC</td><td>NTN-B</td><td>5,638399</td><td>15/5/2035</td><td>7.389</td></t<>   | PPC            | NTN-B | 5,638399  | 15/5/2035  | 7.389   |
| PPC NTN-B 5,585526 15/5/2055 44.831 PPC NTN-B 5,750046 15/5/2055 43.808 PPC NTN-B 5,917965 15/5/2055 21.401 PPC NTN-B 5,093973 15/5/2035 32.458 PPC NTN-B 5,117572 15/5/2035 32.458 PPC NTN-B 4,294197 15/5/2035 12.596 PPC NTN-B 4,527364 15/5/2055 3.621 PPC NTN-B 4,531273 15/5/2055 5.829 PPC NTN-B 4,562167 15/5/2055 3.482 PPC NTN-B 4,561572 15/5/2055 3.482 PPC NTN-B 4,561572 15/5/2055 3.482 PPC NTN-B 4,578971 15/5/2055 12.529 PPC NTN-B 4,578971 15/5/2055 12.529 PPC NTN-B 4,849496 15/8/2040 2.095 PPC NTN-B 4,849496 15/8/2040 3.095 PPC NTN-B 4,879276 15/5/2055 1.709 PPC NTN-B 4,879276 15/5/2055 7.78 PPC NTN-B 4,89805 15/5/2045 6.821 PPC NTN-B 5,005698 15/8/2050 981 PPC NTN-B 4,96802 15/8/2040 981 PPC NTN-B 4,96802 15/8/2040 981 PPC NTN-B 4,994796 15/5/2045 3.460 PPC NTN-B 5,281227 15/8/2050 400 PPC NTN-B 5,281227 15/8/2050 400  | PPC            | NTN-B | 5,283469  | 15/5/2035  | 48.627  |
| PPC         NTN-B         5,750046         15/5/2055         43.808           PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21.401           PPC         NTN-B         5,93973         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2035         44.444           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2035         3.621           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15   | PPC            | NTN-B | 5,046189  | 15/5/2035  | 32.164  |
| PPC         NTN-B         5,917965         15/5/2055         21.401           PPC         NTN-B         5,093973         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2055         44.444           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         5.829           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2   | PPC            | NTN-B | 5,585526  | 15/5/2055  | 44.831  |
| PPC         NTN-B         5,093973         15/5/2035         32.458           PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2055         44.444           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         5.829           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2055         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045   | PPC            | NTN-B | 5,750046  | 15/5/2055  | 43.808  |
| PPC         NTN-B         5,117572         15/5/2055         44.444           PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         5.829           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055 <td>PPC</td> <td>NTN-B</td> <td>5,917965</td> <td>15/5/2055</td> <td>21.401</td>         | PPC            | NTN-B | 5,917965  | 15/5/2055  | 21.401  |
| PPC         NTN-B         4,294197         15/5/2035         12.596           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         5.829           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2040 <td>PPC</td> <td>NTN-B</td> <td>5,093973</td> <td>15/5/2035</td> <td>32.458</td>          | PPC            | NTN-B | 5,093973  | 15/5/2035  | 32.458  |
| PPC         NTN-B         4,527364         15/5/2055         3.621           PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         5.829           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050  | PPC            | NTN-B | 5,117572  | 15/5/2055  | 44.444  |
| PPC         NTN-B         4,531273         15/5/2055         5.829           PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2040  | PPC            | NTN-B | 4,294197  | 15/5/2035  | 12.596  |
| PPC         NTN-B         4,562167         15/5/2055         3.482           PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954   | PPC            | NTN-B | 4,527364  | 15/5/2055  | 3.621   |
| PPC         NTN-B         4,561572         15/5/2055         9.211           PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/8/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954  | PPC            | NTN-B | 4,531273  | 15/5/2055  | 5.829   |
| PPC         NTN-B         4,578971         15/5/2055         12.529           PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954   | PPC            | NTN-B | 4,562167  | 15/5/2055  | 3.482   |
| PPC         NTN-B         4,790204         15/8/2040         2.095           PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954   | PPC            | NTN-B | 4,561572  | 15/5/2055  | 9.211   |
| PPC         NTN-B         4,849496         15/8/2050         934           PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954  | PPC            | NTN-B | 4,578971  | 15/5/2055  | 12.529  |
| PPC         NTN-B         4,879276         15/5/2055         1.709           PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954   | PPC            | NTN-B | 4,790204  | 15/8/2040  | 2.095   |
| PPC         NTN-B         4,819805         15/5/2045         6.821           PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954  | PPC            | NTN-B | 4,849496  | 15/8/2050  | 934     |
| PPC         NTN-B         5,005698         15/8/2050         411           PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954   | PPC            | NTN-B | 4,879276  | 15/5/2055  | 1.709   |
| PPC         NTN-B         5,025981         15/5/2055         778           PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954  | PPC            | NTN-B | 4,819805  | 15/5/2045  | 6.821   |
| PPC         NTN-B         4,968802         15/8/2040         981           PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954   | PPC            | NTN-B | 5,005698  | 15/8/2050  | 411     |
| PPC         NTN-B         4,994796         15/5/2045         3.460           PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954  | PPC            | NTN-B | 5,025981  | 15/5/2055  | 778     |
| PPC         NTN-B         5,311010         15/5/2055         755           PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954   | PPC            | NTN-B | 4,968802  | 15/8/2040  | 981     |
| PPC         NTN-B         5,281227         15/8/2050         400           PPC         NTN-B         5,231952         15/8/2040         954  | PPC            | NTN-B | 4,994796  | 15/5/2045  | 3.460   |
| PPC NTN-B 5,231952 15/8/2040 954   | PPC            | NTN-B | 5,311010  | 15/5/2055  | 755     |
| 1000   | PPC            | NTN-B | 5,281227  | 15/8/2050  | 400     |
| PPC NTN-B 5,241503 15/5/2045 3.344   | PPC            | NTN-B | 5,231952  | 15/8/2040  | 954     |
|  | PPC            | NTN-B | 5,241503  | 15/5/2045  | 3.344   |

| CARTEIRA/FUNDO | NOME  | TAXA % AA | VENCIMENTO | R\$ MIL   |
|----------------|-------|-----------|------------|-----------|
| PPC            | NTN-B | 5,661880  | 15/5/2045  | 743       |
| PPC            | NTN-B | 5,581910  | 15/5/2035  | 83        |
| PPC            | NTN-B | 5,672236  | 15/8/2050  | 107       |
| PPC            | NTN-B | 5,649039  | 15/5/2055  | 4.572     |
| PPC            | NTN-B | 5,746488  | 15/5/2035  | 241       |
| PPC            | NTN-B | 5,842176  | 15/8/2050  | 320       |
| PPC            | NTN-B | 5,841737  | 15/5/2055  | 13.292    |
| PPC            | NTN-B | 5,842850  | 15/5/2045  | 2.166     |
| PPC            | NTN-B | 5,722484  | 15/5/2045  | 756       |
| PPC            | NTN-B | 5,751095  | 15/8/2050  | 111       |
| PPC            | NTN-B | 5,747112  | 15/5/2055  | 4.619     |
| PPC            | NTN-B | 5,618441  | 15/5/2035  | 87        |
| PPC            | NTN-B | 5,755454  | 15/8/2040  | 36.181    |
| PPC            | NTN-B | 5,819650  | 15/5/2055  | 28.982    |
| PPC            | NTN-B | 5,817117  | 15/5/2045  | 34.248    |
| PPC            | NTN-B | 5,818643  | 15/8/2050  | 41.528    |
| PPC            | NTN-B | 5,820957  | 15/8/2060  | 32.984    |
| PPC            | NTN-B | 6,004372  | 15/5/2045  | 6.615     |
| PPC            | NTN-B | 6,010166  | 15/8/2050  | 8.025     |
| PPC            | NTN-B | 6,010594  | 15/8/2060  | 6.372     |
| PPC            | NTN-B | 6,010205  | 15/5/2055  | 5.596     |
| PPC            | NTN-B | 5,938942  | 15/8/2040  | 6.992     |
| PPC            | NTN-B | 6,190430  | 15/8/2060  | 21.162    |
| PPC            | NTN-B | 6,413150  | 15/8/2060  | 5.150     |
| TOTAIS         |       |           |            | 1.453.614 |

| CARTEIRA/FUNDO | NOME  | TAXA % AA | VENCIMENTO | VALOR<br>BRUTO |
|----------------|-------|-----------|------------|----------------|
| FIPECqPREV     | NTN-B | 6,140451  | 15/08/2030 | 10.628         |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 7,306922  | 15/05/2035 | 382            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 6,091073  | 15/05/2045 | 502            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 6,066744  | 15/05/2045 | 608            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,678409  | 15/08/2026 | 646            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,548345  | 15/05/2035 | 657            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,701853  | 15/05/2045 | 876            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,693642  | 15/08/2026 | 861            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,660666  | 15/05/2055 | 887            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,698188  | 15/05/2035 | 1.081          |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,667188  | 15/05/2035 | 650            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 4,968802  | 15/08/2040 | 119            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,005698  | 15/08/2050 | 147            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 4,994796  | 15/05/2045 | 253            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,030937  | 15/05/2055 | 937            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,755454  | 15/08/2040 | 422            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,817117  | 15/05/2045 | 510            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,820957  | 15/08/2060 | 53             |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,818199  | 15/08/2050 | 79             |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 5,819224  | 15/05/2055 | 4.040          |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 6,230926  | 15/08/2032 | 291            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 6,183320  | 15/08/2050 | 923            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 6,131302  | 15/08/2040 | 867            |
| FIPECqPREV     | NTN-B | 6,190430  | 15/08/2060 | 1.087          |
| TOTAL          |       |           |            | 27.505         |

| CARTEIRA/FUNDO | NOME  | TAXA % AA | VENCIMENTO | R\$ MIL |
|----------------|-------|-----------|------------|---------|
| PGA            | NTN-B | 5,678409  | 15/08/2026 | 861     |
| PGA            | NTN-B | 5,548345  | 15/05/2035 | 876     |
| PGA            | NTN-B | 5,693642  | 15/08/2026 | 430     |
| PGA            | NTN-B | 5,660666  | 15/05/2055 | 444     |
| PGA            | NTN-B | 5,698188  | 15/05/2035 | 865     |
| TOTAL          |       |           |            | 3.476   |

- Os referidos títulos foram utilizados no ajuste de precificação do Plano PPC (BD) e do Plano FIPECqPREV (parcela BD), consoante às Resoluções CNPC nº 30, de 2018 e IN/ PREVIC nº 19, de 2015.
- > A seguir, apresentamos a composição dos títulos públicos para negociação, com apreçamento a mercado:

| CARTEIRA/FUNDO | NOME  | TAXA % AA | VENCIMENTO | R\$ MIL   |
|----------------|-------|-----------|------------|-----------|
| PGA            | NTN-B | 5,798111  | 15/05/2025 | 8.232     |
| PGA            | NTN-B | 5,641345  | 15/08/2028 | 4.282     |
| PGA            | NTN-B | 5,643870  | 15/08/2030 | 4.310     |
| TOTAL          |       |           |            | 16.825,87 |

Os Planos PPC e FIPECqPREV não possuem títulos públicos para negociação, pois todos são a vencimento.

#### b) Ativos Financeiros de Créditos Privados e Ações

R\$ Mil

| PLANO PPC                        |      |        |      |        |
|----------------------------------|------|--------|------|--------|
| CLASSE DE ATIVOS/ANO - PLANO PPC | 2023 | %      | 2022 | %      |
| Ações                            | 343  | 100,00 | 343  | 100,00 |

R\$ Mil

| CONSOLIDADO                        |      |        |      |        |
|------------------------------------|------|--------|------|--------|
| CLASSE DE ATIVOS/ANO - CONSOLIDADO | 2023 | %      | 2022 | %      |
| Ações                              | 343  | 100,00 | 343  | 100,00 |

Os demais Planos não possuíam ativos financeiros nem de créditos privados.

## c) Fundos de Investimentos

R\$ Mil

| PLANO PPC                               |         |        |         |        |
|---|---------|--------|---------|--------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS/ANO - PLANO PPC | 2023    | %      | 2022    | %      |
| Referenciados -FIRFR                    | 0       | 0,00   | 13.581  | 3,49   |
| Renda Fixa - FIRF                       | 67.747  | 14,43  | 13.471  | 3,47   |
| Multimercados - FIM                     | 357.873 | 76,24  | 316.896 | 81,54  |
| Direitos Creditórios - FIDC             | 18.282  | 3,89   | 17.781  | 4,58   |
| Participações - FIP                     | 24.045  | 5,13   | 25.433  | 6,54   |
| Imobiliários - FII                      | 1.422   | 0,31   | 1.472   | 0,38   |
| TOTAL DE FUNDOS                         | 469.369 | 100,00 | 388.634 | 100,00 |

R\$ Mil

| PLANO FIPECQPREV                               |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS/ANO - PLANO FIPECQPREV | 2023   | %      | 2022   | %      |
| Referenciados - FIRFR                          | 0      | 0,00   | 2.211  | 13,06  |
| Renda Fixa - FIRF                              | 16.804 | 54,35  | 0      | 0,00   |
| Multimercados - FIM                            | 13.607 | 44,01  | 13.807 | 81,52  |
| Participações - FIP                            | 508    | 1,64   | 918    | 5,42   |
| TOTAL DE FUNDOS                                | 30.919 | 100,00 | 16.018 | 100,00 |

## R\$ Mil

| PLANO PGA                         |        |        |        |        |
|-----------------------------------|--------|--------|--------|--------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS/ANO - PGA | 2023   | %      | 2022   | %      |
| Referenciados - FIRFR             | 0      | 0,00   | 16.177 | 59,16  |
| Renda Fixa - FIRF                 | 15.059 | 56,45  | 0      | 0,00   |
| Multimercados - FIM               | 11.616 | 43,55  | 11.166 | 40,84  |
| TOTAL DE FUNDOS                   | 26.675 | 100,00 | 27.343 | 100,00 |

## R\$ Mil

| PLANO FEF                                   |      |        |      |        |
|---|------|--------|------|--------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS/ANO - PLANO FEF (*) | 2023 | %      | 2022 | %      |
| Referenciados - FIRFR                       | 0    | 0,00   | 7    | 100,00 |
| Renda Fixa - FIRF                           | 289  | 100,00 | 0    | 0,00   |
| TOTAL DE FUNDOS                             | 289  | 100,00 | 7    | 100,00 |

(\*)Início outubro/22.

R\$ Mil

| CONSOLIDADO                               |         |        |         |        |
|---|---------|--------|---------|--------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS/ANO - CONSOLIDADO | 2023    | %      | 2022    | %      |
| Referenciados - FIRFR                     | 0       | 0,00   | 31.976  | 7,39   |
| Renda Fixa - FIRF                         | 99.899  | 47,64  | 13.471  | 3,11   |
| Multimercados - FIM                       | 383.096 | 46,94  | 341.869 | 78,97  |
| Direitos Creditórios - FIDC               | 18.282  | 2,24   | 17.781  | 4,11   |
| Participações - FIP                       | 24.553  | 3,01   | 39.240  | 6,08   |
| Imobiliários - FII                        | 1.422   | 0,17   | 1.472   | 0,34   |
| TOTAL DE FUNDOS                           | 527.252 | 100,00 | 445.809 | 100,00 |

A seguir, os saldos por Planos dos Fundos de Investimentos em Participações:

R\$ Mil

| PLANO PPC                                    |        |        |        |        |
|--|--------|--------|--------|--------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES-PPC | 2023   | %      | 2022   | %      |
| Stratus SCP III                              | 3.548  | 14,75  | 6.424  | 25,25  |
| Triscorp Ativos Florestais                   | 20.496 | 85,25  | 19.009 | 74,75  |
| TOTAL DE FUNDOS                              | 24.044 | 100,00 | 25.433 | 100,00 |

Fonte: relatório Custódia.

R\$ Mil

| PLANO FIPECQPREV                                    |      |        |      |        |
|---|------|--------|------|--------|
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM PARTICIPAÇÕES-FIPECQPREV | 2023 | %      | 2022 | %      |
| Stratus SCP III                                     | 508  | 100,00 | 918  | 100,00 |
| TOTAL DE FUNDOS                                     | 508  | 100,00 | 918  | 100,00 |

Fonte: relatório Custódia.

Conforme habitualmente registrado em notas explicativas de exercícios anteriores, apresentamos, a seguir, um breve resumo da evolução e monitoramento dos investimentos nos FIPs

Biotec (ativo base ações da Superbac Biotechnology Solutions S.A) e FIP Triscorp (ativos ligados ao agronegócio/terras no Piauí) em função do histórico negativo desses ativos.

Ao longo do ano de 2023, em continuidade aos fatos relevantes de 2022, que delinearam um novo contorno para os referidos investimentos, observou-se uma tendência de um cenário mais construtivo com perspectivas positivas para encaminhamentos de desinvestimento desses ativos.

## FIP BIOTEC (AÇÕES DA SUPERBAC BIOTECHNOLOGY SOLUTIONS S.A.)

Em decorrência da liquidação e extinção da única empresa investida pelo FIP, denominada Bio-TEC Participações S/A, conforme publicação de decisão da Junta Comercial de São Paulo (Jucesp) na edição de 25/10/2021, após estudos técnicos e aprovação pelos órgãos de governança da FIPECq, a Fundação recebeu, de forma passiva, em 17/3/2022, o lote de 518.420 ações da Superbac Biotechnology Solutions S.A, mediante assinatura do livro de transferência das ações, segundo a proporção equivalente às suas cotas no FIP.

Conforme apresentado no quadro com a decomposição dos investimentos – pág.20 – as ações da Superbac foram precificadas na Custódia/Contabilidade em 30/12/2023 por R\$ 343.068,52 (trezentos e quarenta e três mil, sessenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), mesmo valor adotado no ano anterior e que teve como base Laudo de Avaliação pela metodologia patrimonial, emitido pela RSM Brasil Auditores Independentes S/S, empresa de contabilidade e consultoria independente credenciada na CVM.

Por se tratar de ações emitidas por uma companhia de capital fechado, a Diretoria Executiva vem buscando a alienação das ações em condições aceitáveis, visando atender ao prazo de dois anos previsto no art. 35 da Resolução CMN nº 4.994/22. Iniciativas realizadas junto à Empresa, seus sócios e agentes de mercado não resultaram, até o momento, em oportunidades reais de alienação do ativo.

Por fim, após tratativas junto ao Administrador temporário do FIP nomeado pela CVM (RJI CCTVM) e consulta ao site da CVM, constatamos que o FIP Biotec consta como cancelado.

#### FIP TRISCORP

Os principais fatos relevantes sobre o Fundo em 2023 versaram sobre o desinvestimento das cotas do FIP, com a análise formal de uma proposta de compra de cotas, que não se mostrou factível.

Novas tratativas para o desinvestimento estão em andamento e sendo conduzidas pelo Gestor do Fundo e possivelmente será apresentada, formalmente, uma nova proposta de compra de cotas para análise dos cotistas.

#### d) Investimentos Imobiliários

R\$ Mil

| PPC                          |       |        |       |        |
|------------------------------|-------|--------|-------|--------|
| IMÓVEIS                      | 2023  | %      | 2022  | %      |
| Ed. Centro Empresarial Varig | 3.774 | 100,00 | 3.668 | 100,00 |
| TOTAL                        | 3.774 | 100,00 | 3.668 | 100,00 |

Fonte: relatório Custódia.

O saldo apresentado em 2023 se refere ao Centro Empresarial Varig-Brasília/DF, com área privativa de 604,86 m², representado por uma sala e 15 (quinze) vagas de garagens, adquirido em novembro de 2013 por meio de leilão público judicial, no valor de R\$ 8.901 mil, sendo o custo total do imóvel, incluída a arrematação, comissão do leiloeiro e pagamento de Imposto de Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), de R\$ 9.073 mil.

O referido imóvel foi reavaliado em 2023, conforme laudo técnico emitido pela BINSWANGER BRAZIL, seguindo os critérios estabelecidos na Resolução PREVIC nº 23, de 2023, com apropriação de um aumento líquido no saldo contábil de R\$ 106 mil, referente ao resultado da avaliação positiva, registrado no exercício, atendendo ao regramento contábil.

Por fim, registre-se que ao longo de 2023 foram realizadas diversas apresentações do imóvel para potenciais interessados em sua aquisição, contudo, sem apresentação formal de proposta para compra. A Diretoria executiva segue atenta ao prazo remanescente de 7 anos para alienação do imóvel, conforme determinado pela Res. CMN 4.994/22.

#### e) Operações com participantes

O saldo da carteira de Empréstimos do Plano PPC, em 31/12/2023, foi de R\$ 27.002 mil (31/12/2022 de R\$ 26.222 mil). Para o Plano FIPECqPREV, o saldo, em 31/12/2023, é de R\$ 147 mil (31/12/2022 de R\$ 154 mil), a seguir demonstrados:

R\$ Mil

| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES-PPC             | 2023   | 2022   |
|---|--------|--------|
| Principal                                   | 27.377 | 26.222 |
| Acordos Judiciais                           | 0      | 191    |
| Provisão para Devedores Duvidosos - PDD (*) | (375)  | (191)  |
| Saldo da Carteira                           | 27.002 | 26.222 |

R\$ Mil

| EMPRÉSTIMOS A PARTICIPANTES-FIPECQPREV | 2023 | 2022 |
|--|------|------|
| Principal                              | 147  | 147  |
| Prestação em Atraso                    | 0    | 7    |
| Saldo da Carteira                      | 147  | 154  |

# f) Provisões para perdas dos investimentos, entre os anos de 2002 a 2014 - Resolução PREVIC Nº 23, de 2023

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO                      | 2023    | 2022    |
|--------------------------------|---------|---------|
| Instituições Financeiras - CDB | 6.090   | 6.090   |
| Debêntures                     | 67.819  | 67.819  |
| Ativos de Créditos Privados    | 78.319  | 78.319  |
| Ações                          | 69      | 69      |
| Empréstimos - PPC              | 375     | 191     |
| TOTAL                          | 152.672 | 152.488 |

A FIPECq vem tomando as medidas cabíveis para a recuperação dos créditos relativos aos ativos acima mencionados, sejam elas judiciais e/ou administrativas, conforme quadro abaixo:

| ATIVOS   | MEDIDAS  |
|--|--|
| Diplomata S/A –<br>Industrial e Comercial                      | Foi ajuizada Ação de Execução pelo Agente Fiduciário e a FIPECq habilitou seu crédito na falência da empresa. A FIPECq também deu prosseguimento à execução em desfavor da Diplomata e dos codevedores Jacob Alfred Stoffels Kaeffer e Clarice Roman, para que voltem a cumprir as obrigações pactuadas em acordo judicial, cujos termos foram registrados em instrumento particular de confissão de dívida e transação.   |
| Canguru S/A – Indústria<br>e Comércio de Produtos<br>Plásticos | A FIPECq habilitou seu crédito no processo de recuperação judicial da Canguru além de prosseguir com a execução judicial movida em desfavor daquela empresa e de seus controladores.   |
| Samcil Pró Saúde   | A FIPECq realizou a declaração de seu crédito junto à massa da empresa, cuja falência foi decretada em 4/4/2019.   |
| Flashbel – Comercial<br>Cosméticos Ltda.                       | A FIPECq realizou a habilitação de seus créditos no processo de recuperação Judicial da empresa.   |
| M Brasil<br>Empreendimentos,<br>Marketing e Negócios.          | A FIPECq e as demais credoras promoveram a consolidação dos imóveis dados como garantia ao investimento, todos localizados no Rio de Janeiro/RJ. Também tiveram seus créditos habilitados nos autos do processo de falência da empresa, além de serem autoras na ação restituitória e rés na revocatória movida pelo Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ), cujas sentenças, desfavoráveis aos credores, foram anuladas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) para retornar os processos ao estágio inicial.   |
| RSEB - Real Espanhola<br>Beneficência                          | A FIPECq ajuizou execução em desfavor da devedora e de seus gestores, por figurarem como coobrigados no título executivo. Além da execução, tramita, ainda, o processo judicial insolvência civil e, em razão disso, a Fundação já requereu a habilitação de seus créditos.  |
| Banco Santos S/A   | A FIPECq já habilitou seus créditos na ação de falência, cuja distribuição já está no oitavo rateio de pagamentos, realizado em abril/2023.  |
| Encol S/A  | A FIPECq já habilitou seu crédito junto à ação de falência. Quanto à ação de execução ajuizada pelo agente fiduciário, esta foi julgada procedente para os credores com trânsito em julgado do processo; contudo, o agente fiduciário perdeu a ação quanto ao critério de atualização monetária do débito e foi condenado de honorários de sucumbência no valor de R\$ 489.545,40, sendo posteriormente reembolsado pelos debenturistas, na proporção de participação de cada um. Coube à FIPECq o pagamento de 5,17%, equivalente à sua participação do total das debêntures.   |
| Procid Participações e<br>Negócios S/A                         | O crédito da FIPECq e dos demais debenturistas foi habilitado pelo agente fiduciário no proces-<br>so de falência da empresa. Decidiu-se em assembleia que cada credor cuidará individualmente<br>do processo, com representação própria, sem a intervenção do agente fiduciário. Não há desfe-<br>cho no processo de falência.  |
| FIP Patriarca  | A FIPECq ajuizou ação de indenização contra o Patriarca Private Equity — Fundo de Investimento em Participações (FIP), Banco Central e outros envolvidos, em razão das perdas decorrentes da falência do Banco BVA, cujas ações preferenciais foram adquiridas pelo referido FIP. O processo foi cindido em dois, com a ação apenas contra o Banco Central a tramitar na Justiça Federal, cuja sentença, confirmada em 2ª Instância, foi desfavorável à Fundação, que já recorreu para os tribunais superiores. A ação indenizatória contra os demais réus tramita na Justiça Estadual sem perspectiva de julgamento no curto prazo. |

## 7. IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

O ativo permanente é composto pelo Imobilizado e o Intangível, que são demonstrados ao custo de aquisição e/ou depreciados e amortizados, consoante ao que estabelece os critérios da Resolução do CNPC nº 43, de 2021, da Resolução PREVIC nº 23, de 2023 e da NBC-TG 27 do CFC, pelo método linear com as seguintes taxas:

- > Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos: 10% a.a.
- Ventiladores e Refrigeradores de ar: 25% a.a.
- > Veículos, Hardware e Software: 20% a.a.
- > Intangível até 20%.

R\$ Mil

| CONTAS                            | CUSTO | DEPRECIAÇÃO<br>AMORTIZAÇÃO | VALOR CONTÁBIL |
|-----------------------------------|-------|----------------------------|----------------|
| IMOBILIZADO                       | 540   | -327                       | 213            |
| Hardware                          | 365   | (233)                      | 132            |
| Máquinas e Equipamentos           | 35    | (19)                       | 16             |
| Móveis e Utensílios               | 113   | (57)                       | 56             |
| Ventiladores-Refrigeradores de ar | 27    | (18)                       | 9              |
| INTANGÍVEL                        | 5.428 | -971                       | 4.457          |
| Software                          | 644   | (468)                      | 176            |
| Fomento                           | 4.784 | (503)                      | 4.281          |
| TOTAIS                            | 5.968 | (1.298)                    | 4.670          |

O saldo, em 31/12/2023, de R\$ 4.784 mil, registrado no Intangível – Fomento do PGA, consoante a Resolução do CNPC nº 43, de 2021, e Resolução PREVIC nº 23, de 2023, decorrem de gastos com a prospecção de novos Planos e serão diferidos (amortizados) em até 60 meses.

## 8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Referem-se aos compromissos das contas a pagar dos Planos e o PGA sem os devidos ajustes da consolidação conforme Nota nº 14:

## a) Gestão Previdencial

Referem-se aos compromissos dos Planos com os devidos ajustes da consolidação conforme Nota nº 14:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO              |       | 2023       |       |       | 2022       |       |  |
|------------------------|-------|------------|-------|-------|------------|-------|--|
| DESCRIÇÃO              | PPC   | FIPECqPREV | TOTAL | PPC   | FIPECqPREV | TOTAL |  |
| Benefícios a Pagar (*) | 1.426 | -          | 1.426 | 1.426 | -          | 1.426 |  |
| Retenções a Recolher   | 1.501 | 125        | 1.626 | 1.440 | 14         | 1.454 |  |
| Outras Exigibilidades  | 4     | 11         | 15    | 5     | 11         | 16    |  |
| TOTAL                  | 2.931 | 136        | 3.067 | 2.871 | 25         | 2.896 |  |

<sup>(\*)</sup> Reservas de participantes desligados.

## b) Gestão Administrativa

Referem-se aos compromissos relacionados ao Plano de Gestão Administrativa-PGA:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO                             | 2023 | 2022 |
|---------------------------------------|------|------|
| Encargos Sociais + Provisão de Férias | 312  | 339  |
| Serviços de Terceiros/Fornecedores    | 7    | 2    |
| Retenções a Recolher                  | 114  | 129  |
| Tributos a Recolher                   | 85   | 75   |
| TOTAL                                 | 518  | 545  |

#### c) Investimentos

Referem-se aos compromissos aqui relacionados aos Investimentos dos Planos e do PGA, com serviços de custódia a pagar:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO             | 2023 | 2022 |
|-----------------------|------|------|
| Retenções a recolher  | 1    | 1    |
| Outras Exigibilidades | 22   | 20   |
| TOTAL                 | 23   | 21   |

## 9. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL

Registra o montante das provisões contingenciais decorrentes de ações judiciais ou administrativas passivas mantidas contra a Fundação, dos Planos e PGA, em status de Perda Provável para Entidade, conforme critérios da Resolução CFC nº 1.180, de 2009 (CPC 25), Resolução do CNPC nº 43, de 2021, e Resolução PREVIC nº 23, de 2023. Valores apurados com base em manifestações dos assessores jurídicos, interno e externos, a FIPECq entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a eventuais perdas decorrentes de processos administrativos ou judiciais.

#### a) Gestão Previdencial

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO      | 2023 | 2022 |
|----------------|------|------|
| Benefícios (I) | 479  | 366  |
| TOTAL          | 479  | 366  |

I) Ação proposta, em 2013, por uma Assistida, para aplicação do IGP-DI no reajuste do benefício a partir da data de concessão em 2002, observando-se prescrição quinquenal. A ação foi julgada procedente em sentença, sendo mantida em segunda instância. A FIPECq recorreu perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ), para que a decisão fosse reformada e a ação seja julgada improcedente. Até o momento, prevalece a sentença que condenou a FIPECq a aplicar o IGP-DI como índice de reajuste da aposentadoria da

Autora e ao pagamento das diferenças apuradas entre INPC e IGP-DI a partir de 3/7/2008, apurados mediante liquidação. Por precaução, a FIPECq provisionou o valor de R\$ 172,7 mil, apurado pela diferença entre IGP-DI e INPC. Atualizado em 31/12/2023, o valor totaliza R\$ 478.405 mil.

#### b) Gestão Administrativa

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO         | 2023   | 2022   |
|-------------------|--------|--------|
| PIS e COFINS (I)  | 13.850 | 12.128 |
| IRRF (II)         | 702    | 657    |
| TRABALHISTA (III) | 580    | 600    |
| TOTAL             | 15.132 | 13.385 |

- I) PIS e COFINS Refere-se a contencioso judicial contra a União por interpretação diversa no "modus operandi" da base de cálculo de PIS e COFINS que resulta em valores a recolher prejudiciais à Fundação.
- IRRF refere-se à contingência fiscal relativa à DCTF/IRRF, sendo que a matéria discutida tem origem nos anos de 1994/1995.
- III) Refere-se a processos trabalhistas movidos por ex-empregados da entidade, cujo critério de provisionamento abrange todos os pedidos discutidos em cada reclamação trabalhista.

#### c) Investimentos

A Fundação é autora de ações judiciais que poderão gerar, no futuro, a entrada de benefícios econômicos. As principais ações referem-se à recuperação de investimentos, tais como empréstimos a participantes e ativos provisionados para perdas demonstradas nas Notas Explicativas nº 6.e; nº 6.f.

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO           | 2023  | 2022 |
|---------------------|-------|------|
| Empréstimos-PPC (I) | 13    | 4    |
| Sucumbência (II)    | 1.276 | -    |
| TOTAL               | 1.289 | 4    |

- I) Empréstimos PPC Quanto aos processos judiciais destinados à recuperação de créditos decorrentes de contratos de empréstimos inadimplidos, a Fundação contratou, em 2019, escritório para realização de auditoria jurídica nos processos, para melhor identificação da carteira de processos e permitir a adoção de medidas mais eficientes na recuperação dos créditos.
- II) Sucumbência Trata-se de provisionamento de honorários sucumbenciais resultantes da sentença que julgou improcedente a ação indenizatória proposta pela FIPECq em desfavor do Banco Central (Processo nº 0115004-62.2013.4.02.5101). A ação discute responsabilidade civil dos atos relativos à falência do Banco BVA, único ativo do FIP Patriarca, do qual a Entidade era uma das cotistas. A condenação foi mantida em 2ª Instância, houve recurso para os tribunais superiores, mas os patronos da causa consideram "provável" o prognóstico de perda.

#### d) Passivo Contingente

A Fundação é parte em ações judiciais, cujo desfecho desfavorável, na avaliação dos assessores jurídicos, é considerado como "**Possível**" e para os quais não há provisão constituída por não atenderem aos critérios de reconhecimento nos termos da Resolução CFC nº 1.180/2009. Tais ações referem-se, substancialmente, a ações cíveis, não envolvendo valores relevantes.

#### e) Contingências Ativas

A Fundação é autora de ações judiciais que poderão gerar, no futuro, a entrada de benefícios econômicos. As principais ações referem-se à recuperação de investimentos, tais como empréstimos a participantes e ativos provisionados para perdas demonstradas nas Nota Explicativa nº 6.f.

Quanto aos processos judiciais destinados à recuperação de créditos decorrentes de contratos de empréstimos inadimplidos, a Fundação contratou, em 2019, escritório para realização

de auditoria jurídica nos processos, para melhor identificar a carteira de processos e permitir a adoção de medidas mais eficientes na recuperação dos créditos.

# 10. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas foram constituídas com base em cálculos atuariais elaborados pela Rodarte e Nogueira Consultoria em Estatística e Atuária. Conforme laudos atuariais, as Provisões Matemáticas, RN/082/2024-FIPECq, constituídas representam os compromissos da Entidade no encerramento do período relacionado aos benefícios concedidos e a conceder de cada Plano, sendo compostas da seguinte forma:

As Provisões de Benefícios Concedidos referem-se à cobertura dos compromissos da Fundação com as suplementações de benefícios previdenciais já concedidos aos Assistidos ou Beneficiários em gozo de prestação continuada.

As Provisões de Benefícios a Conceder referem-se aos compromissos futuros da Fundação com os participantes que ainda não adquiriram o direito à percepção de tais benefícios e com aqueles que já adquiriram esse direito, mas não o exerceram.

A seguir, são apresentadas as composições das Provisões Matemáticas por Planos e por Patrocinadoras:

R\$ Mil

| PROVISÕES MATEMÁTICAS<br>PLANOS (*) |         |         |         | EFÍCIOS A<br>ONCEDER |           | TOTAL     |
|-------------------------------------|---------|---------|---------|----------------------|-----------|-----------|
| FLANCS ( )                          | 2023    | 2022    | 2023    | 2022                 | 2023      | 2022      |
| PPC                                 | 918.416 | 913.407 | 863.360 | 796.596              | 1.781.776 | 1.710.003 |
| FIPECqPREV                          | 5.708   | 4.967   | 41.837  | 37.205               | 47.545    | 42.172    |
| FEF (**)                            | 0       | 0       | 290     | 8                    | 290       | 8         |
| TOTAL                               | 924.124 | 918.374 | 905.487 | 833.809              | 1.829.611 | 1.752.183 |

<sup>(\*)</sup> Detalhamento encontra-se na DPT dos Planos.

<sup>(\*\*)</sup> Plano de Entes Federativos iniciado em outubro de 2022.



R\$ Mil

| PATROCINADORES/<br>ANO – | BENEFÍCIOS<br>CONCEDIDOS |         | BENEFÍCIOS A<br>CONCEDER |         |           | TOTAL     |
|--------------------------|--------------------------|---------|--------------------------|---------|-----------|-----------|
| ANO                      | 2023                     | 2022    | 2023                     | 2022    | 2023      | 2022      |
| PPC                      | 918.416                  | 913.407 | 863.360                  | 796.596 | 1.781.776 | 1.710.003 |
| Finep                    | 847.253                  | 844.009 | 828.322                  | 761.248 | 1.675.575 | 1.605.257 |
| IPEA                     | 8.145                    | 8.268   | 0,00                     | 0,00    | 8.145     | 8.268     |
| CNPq                     | 11.047                   | 11.680  | 4.481                    | 4.680   | 15.528    | 16.360    |
| INPE                     | 5.716                    | 5.779   | 0,00                     | 0,00    | 5.716     | 5.779     |
| INPA                     | 718                      | 714     | 0,00                     | 0,00    | 718       | 714       |
| FIPECq                   | 45.538                   | 42.957  | 15.146                   | 12.635  | 60.684    | 55.592    |
| Autopatrocinados         | 0,00                     | 0,00    | 15.411                   | 18.033  | 15.411    | 18.033    |
| FIPECqPREV (*)           | 5.708                    | 4.967   | 41.837                   | 37.205  | 47.545    | 42.172    |
| PPE (**)                 | 5.446                    | 4.593   | 0,00                     | 0,00    | 5.446     | 4.593     |
| FIPECqPREV               | 262                      | 374     | 41.837                   | 37.205  | 42.099    | 37.579    |
| FEF (***)                | _                        | -       | 290                      | 8       | 290       | 8         |
| TOTAL                    | 924.124                  | 918.374 | 905.487                  | 833.809 | 1.829.611 | 1.752.183 |

<sup>(\*)</sup> Plano Instituidor.

<sup>(\*\*)</sup> Incorporado ao Plano em 2011 por determinação da PREVIC.

<sup>(\*\*\*)</sup> Plano de Entes Federativos iniciado em outubro de 2022.

# 10.1 HIPÓTESES E PREMISSAS ATUARIAIS

Transcrição de parte do Relatório RN nº 004/2023 e RN/FIPECqPREV/FIPECq nº 005/2023 de outubro/2023 da Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária – Responsável Técnica Atuarial dos Planos PPC e FIPECqPREV:

|   | TABELA 1 – HIPÓ         | TESES ATUARIAIS VIGENTES   |   |
|---|-------------------------|--|---|
| ITEM  |                         | PPC  | FIPECqPREV                                |
| Tábua de Mortalidade Geral                  | AT - 201                | 2 IAM Basic segregada por sexo   | AT – 2012 IAM Basic<br>segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez               |                         | TASA 1927  | Não se aplica                             |
| Tábua de Mortalidade de<br>Inválidos        |                         | Winklevoss   | Winklevoss                                |
| Tábua de Morbidez                           |                         | Kinkelin desagravada em 60%  | Não se aplica                             |
| Composição de Famílias de<br>Pensionistas   | Ativos:                 | Considera-se que 77,5%<br>dos participantes ativos<br>são casados, sendo que<br>a esposa é 3 (três) anos<br>mais jovem e que o fator de<br>reversão médio da pensão<br>por morte é de 65%. | Não se aplica                             |
|   | Aposentados:            | Composição Familiar Real   | Composição Familiar Real                  |
|   | Pensionistas:           | Composição Familiar Real   | Composição Familiar Real                  |
| Entrada em Aposentadoria                    |                         | -  | -   |
| Rotatividade                                |                         | 0,00%  | 0,00%                                     |
| Taxa de Inflação (Fator de<br>Determinação) |                         | 3,30% (98,41%) a.a.  | 3,30% (98,41%) a.a.                       |
|   | Sal. Benef. do<br>INSS: | -  | -   |
| Projeção de Crescimento Real                | Salários:               | Patrocinador Finep: 0,50%<br>a.a.; FIPECq e CNPq: 0,00%<br>a.a.;<br>Patrocinadores INPA, INPE<br>e IPEA: não aplicável   | Não aplicável                             |
|   | Benefício da<br>EFPC:   | -  | -   |
| Taxa Real Anual de Juros                    |                         | 4,25% a.a.   | 4,25% a.a.                                |

A empresa Rodarte Nogueira foi contratada pela FIPECq como responsável atuarial pelos Planos de Benefícios da Entidade em 2016 e, desde então, realiza periodicamente a avaliação atuarial dos Planos administrados pela FIPECq com o objetivo de verificar a necessidade da revisão das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras adotadas no dimensionamento do passivo atuarial dos Planos de Benefícios.

Para o ano de 2023, foram consideradas as disposições presentes na Resolução CNPC nº 30/2018, que dispõe sobre as condições e procedimentos a serem observados na apuração do resultado, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos Planos de Benefícios de caráter previdenciário que administram, bem como estabelece parâmetros técnico-atuariais para estruturação de Planos de Benefícios.

Além da Resolução CNPC nº 30/2018, foi considerado, no embasamento legal do relatório, a Resolução PREVIC nº23/2023, que regulamenta, entre outros assuntos, os critérios para definição da duração do passivo, taxa de juros parâmetro e ajuste de precificação, além de estabelecer orientações e procedimentos a serem adotados pelas EFPC para destinação e utilização do superávit e elaboração, aprovação e execução de planos de equacionamento de déficit, de que trata a Resolução CNPC nº 30, de 10 de outubro de 2018.

Para a avaliação dessas hipóteses considerou-se, neste estudo técnico, quando aplicável, além das tábuas vigentes, aquelas usualmente adotadas no mercado, respeitando a tábua AT 2000 Basic, segregada por sexo, definida como referencial para a hipótese atuarial de Mortalidade Geral, observado o disposto na Resolução PREVIC nº 23/2023, que determina a sua inclusão nos estudos técnicos de aderência.

A tábua de mortalidade geral vigente nos Planos PPC e FIPECqPREV, AT – 2012 IAM Basic segregada por sexo, é mais desagravada do que a tábua referencial da legislação AT 2000 segregada por sexo e, por consequência, gera provisões matemáticas superiores às da AT 2000 Basic segregada por sexo.

De acordo com o estabelecido na Resolução CNPC nº 30/2018 e na Resolução PREVIC nº23/202, a comprovação de adequação e aderência das hipóteses foi realizada por meio de estudos técnicos. Os resultados dos estudos técnicos constam dos documentos RN/PPC/FIPECq nº 004/2023 e RN/FIPECqPREV/FIPECq nº 005/2023, de out./2023.

Assim, exceto em relação à taxa de juros, os estudos técnicos realizados pelo Atuário, que subsidiaram a definição das hipóteses apresentadas na Tabela 1 pela Diretoria Executiva e pelo Conselho Deliberativo da Entidade, com parecer favorável do Conselho Fiscal, são válidos, e as referidas hipóteses podem ser mantidas para a Avaliação Atuarial de 2023 sem nenhum prejuízo legal ou técnico.

A projeção de inflação de longo prazo, adotada na definição do fator de capacidade, reflete, dentro do possível, as novas projeções, considerando os cenários macroeconômicos atuais.

Em 04/07/2023, a Finep respondeu à CTA CIRCULAR DPR n° 001/2023 da FIPECq, dizendo que, para o exercício de 2023, estava previsto um ganho real de 0,50% a.a., valor próximo à premissa vigente, 0,57% a.a., cujas aderências serão verificadas nos slides subsequentes.

A FIPECq, assim como nos anos anteriores, manifestou que concedeu apenas o reajuste atrelado à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC/IBGE), isto é, sem previsão de ganho real, e a sua hipótese vigente corresponde à 0,00% a.a.. Haja vista a pouca expressividade dos participantes vinculados a esse patrocinador, não foi possível proceder ao teste estatístico relativo à essa premissa. Assim, não há óbice quanto à manutenção do crescimento real de salários nulo.

Por fim, em que pese não ter sido disponibilizada a manifestação do CNPq, os três participantes vinculados a esse patrocinador estão elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, não sendo, portanto, aplicável a premissa de crescimento real dos salários e, consequentemente, não havendo impeditivos à manutenção do percentual de 0,00% a.a.

Conforme já mencionado, o percentual de crescimento real dos salários manifestado pela Finep foi 0,50% a.a., ao passo que a premissa vigente é 0,57% a.a.

No que tange à hipótese de rotatividade, os patrocinadores em questão não explicitaram perspectivas de desligamentos para o longo prazo, implicando em hipótese de rotatividade especificada na Tabela 1 (0,00% a.a.), cujos estudos técnicos estão válidos para o referido exercício.

#### 10.2. PARECER CONCLUSIVO

Ante todo o exposto neste relatório, exceto em relação à hipótese da taxa de juros, cuja análise é objeto de manifestação específica, a Tabela 4 sintetiza as hipóteses vigentes comparativamente às recomendações para a Avaliação Atuarial de 2023, para o Plano PPC, bem como a Tabela 5, referente ao Plano FIPECqPREV, com relação à avaliação dos compromissos do Plano de Previdência Especial (PPE).

| TABELA 4 - PLANO PPC                          |  |   |          |
|---|--|---|----------|
| HIPÓTESE                                      | VIGENTE  | RECOMENDAÇÃO  | STATUS   |
| Mortalidade Geral                             | AT 2012 IAM Basic segregada por sexo   | AT 2012 IAM Basic segregada por sexo  | Mantida  |
| Entrada em<br>Invalidez                       | TASA 1927  | TASA 1927   | Mantida  |
| Mortalidade de<br>Inválidos                   | Winklevoss   | Winklevoss  | Mantida  |
| Morbidez<br>(Auxílio-Doença)                  | Kinkelin Desagravada em 60%  | Kinkelin Desagravada em 60%   | Mantida  |
| Composição<br>Familiar                        | Ativos: 77,5% dos participantes ativos são<br>casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos<br>mais jovem e que o fator de reversão médio<br>da pensão por morte é de 65%. | Ativos: 77,5% dos participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%. | Mantida  |
|   | Assistidos e Pensionistas: Família Real  | Assistidos e Pensionistas: Família Real   | Mantida  |
| Projeção de<br>Crescimento Real<br>de Salário | Patrocinador Finep: 0,57% a.a.; FIPECq e<br>CNPq: 0,00% a.a.; Patrocinadores INPA, INPE<br>e IPEA: não aplicável.  | Patrocinador Finep: 0,84% a.a.; FIPECq e CNPq: 0,00% a.a.; Patrocinadores INPA, INPE e IPEA: não aplicável.   | Alterada |
| Rotatividade                                  | 0,00% a.a.   | 0,00% a.a.  | Mantida  |
| Fator de<br>Capacidade                        | 98,41%   | 98,41%  | Mantida  |

| TABELA 5 - PLANO FIPECQPREV                   |   |   |          |
|---|---|---|----------|
| HIPÓTESE                                      | VIGENTE                                 | RECOMENDAÇÃO                            | STATUS   |
| Mortalidade Geral                             | AT 2012 IAM Basic segregada por sexo    | AT 2000 Basic D10% segregada por sexo   | Alterada |
| Entrada em<br>Invalidez                       | Não aplicável                           | Não aplicável                           | _        |
| Mortalidade de<br>Inválidos                   | Winklevoss                              | AT 2000 Basic D10% segregada por sexo   | Alterada |
| Morbidez<br>(Auxílio-Doença)                  | Não aplicável                           | Não aplicável                           | -        |
| Composição                                    | Não aplicável                           | Não aplicável                           | _        |
| Familiar                                      | Assistidos e Pensionistas: Família Real | Assistidos e Pensionistas: Família Real | Mantida  |
| Projeção de<br>Crescimento Real<br>de Salário | Não aplicável                           | Não aplicável                           | -        |
| Rotatividade                                  | Não aplicável                           | Não aplicável                           | -        |
| Fator de<br>Capacidade                        | 98,41%                                  | 98,41%                                  | Mantida  |

Estas são as recomendações.

As hipóteses e premissas foram aprovadas pelo Conselho Deliberativo em sua 336ª Reunião Extraordinária, de 28/11/2023.

# 11. EQUILÍBRIO TÉCNICO

### a) Plano de Previdência Complementar - PPC

O resultado operacional acumulado no exercício de 2023 foi superavitário em R\$ 168.261 mil (em 2022 foi superavitário em R\$ 86.003 mil), com o ajuste de precificação dos títulos federais NTN-B, de R\$ 329.197 mil, o superávit ajustado ficou em R\$ 497.458 mil. O resultado operacional do exercício de 2023 foi superavitário em R\$ 82.258 mil (em 2022 foi superavitário em R\$ 77.070 mil), o superávit está integralmente alocado na Reserva de Contingência em atendimento a Resolução do CNPC nº 30, de 2018. Em 2023 houve reversão do custeio administrativo para o Plano, no valor líquido de R\$ 1.039 mil.

A seguir, o detalhamento do resultado:

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO – PLANO PPC                                      | 2023     | 2022     |
|--|----------|----------|
| (+) Adições  | 23.277   | 24.437   |
| (-) Deduções   | (75.540) | (71.964) |
| (-) Custeio Administrativo (Reversão Líquida para o Plano) | 1.039    | (3.663)  |
| (+) Fluxo dos Investimentos                                | 206.427  | 217.243  |
| (+/-)Constituição/Reversão de Contingências                | (181)    | 974      |
| (+/-) Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas       | (71.773) | (89.141) |
| (+/-) Constituição/Reversão de Fundos Previdenciais        | (991)    | (816)    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                     | 82.258   | 79.092   |
| RESULTADO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO                        | 168.261  | 86.003   |
| AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO                                     | 329.197  | 319.745  |
| RESULTADO AJUSTADO   | 497.458  | 405.748  |

### b) FIPECqPREV

O resultado operacional acumulado no exercício de 2023 foi superavitário em R\$ 4.766 mil (em 2022 foi superavitário em R\$ 10.462 mil). Com o ajuste de precificação dos títulos federais NTN-B, de R\$ 171 mil, o superávit ajustado ficou em R\$ 4.937 mil. O resultado operacional do exercício de 2023 foi deficitário em R\$ 5.696 mil, em decorrência da constituição do Fundo Previdencial de Utilização e Destinação da Reserva Especial (superávit), no valor de R\$ 6.210 mil, (em 2022 foi superavitário em R\$ 1.754 mil). O resultado foi diretamente impactado pela redução das contribuições (adições). O resultado superavitário pertence integralmente ao Plano PPE, que foi incorporado ao FIPECqPREV por determinação da PREVIC em 2011, o superávit está alocado na Reserva de Contingência com R\$ 1.199 mil e na Reserva Especial com R\$ 3.567 mil, em atendimento à Resolução do CNPC nº 30, de 2018, e Resolução PREVIC nº 23, de 2023.

# A seguir, o detalhamento do resultado:

# R\$ Mil

| DESCRIÇÃO- PLANO FIPECQPREV                          | 2023    | 2022    |
|--|---------|---------|
| (+) Adições  | 5.134   | 9.865   |
| (-) Deduções   | (5.274) | (6.085) |
| (-) Custeio Administrativo                           | (15)    | (16)    |
| (+) Fluxo dos Investimentos                          | 6.042   | 3.267   |
| (+/-) Constituição/Reversão de Contingências         | -       | -       |
| (+/-) Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas | (5.373) | (5.277) |
| (+/-) Constituição/Reversão de Fundos Previdenciais  | (6.210) | -       |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                               | (5.696) | 1.754   |
| RESULTADO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO                  | 4.766   | 10.462  |
| AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO                               | 171     | 174     |
| RESULTADO AJUSTADO                                   | 4.937   | 10.636  |

#### c) FEF - Plano FIPECq Entes Federativos (\*)

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO – PLANO FEF (*)                               | 2023  | 2022 |
|---|-------|------|
| (+) Adições   | 269   | 7    |
| (-) Deduções  | -     | -    |
| (-) Custeio Administrativo                              | -     | -    |
| (+) Fluxo dos Investimentos                             | 13    | 1    |
| (+/-)Constituição/Reversão de Contingências             | -     | -    |
| (+/-) Constituição/Reversão de Provisões Matemáticas(*) | (282) | (8)  |
| (+/-) Reversão/Constituição de Fundos                   | -     | -    |
| (+/-) Constituição/Reversão de Fundos Previdenciais     | -     | -    |
| RESULTADO DO EXERCÍCIO                                  | -     | -    |
| RESULTADO ACUMULADO ATÉ O EXERCÍCIO                     | 0     | 0    |
| AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO                                  | 0     | 0    |
| RESULTADO AJUSTADO                                      | 0     | 0    |

<sup>(\*)</sup> Plano iniciou em outubro de 2022.

O referido Plano não apresenta resultado, em função de suas características e tipo de Contribuição Definida (CD), sendo o resultado apurado integralmente alocado nas Provisões Matemáticas.

# 11.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A Resolução do CNPC nº 30, de 2018, e as Instrução Normativa da PREVIC nº 19, de 2015, e nº 30, de 2020, permitem o Ajuste de Precificação que deverá ser considerado na apuração, na destinação e utilização de superávit e no equacionamento de déficit dos Planos de Benefícios. O valor resultante desse cálculo é adicionado ou reduzido do resultado acumulado para apuração do equilíbrio técnico ajustado. O cálculo é realizado pelo aplicativo Venturo da PREVIC, com base nas informações dos fluxos dos Planos e dos títulos públicos federais, fornecidos pelas Entidades.

#### a) Plano de Previdência Complementar - PPC

O PPC possui, em 31/12/2023, R\$ 1.453.614 mil em NTN-B (R\$ 1.383.406 mil em 31/12/2022) que atendem ao critério da Resolução para aplicação do ajuste de precificação. Assim, a Fundação calculou o valor desses títulos com base na taxa de juros atuarial do Plano de 4,25% a.a. e Durations do Plano: Passivo, 16,51 anos, e ativos de investimentos, de 13,35 anos.

O ajuste de precificação dos títulos públicos, em 31/12/2023, do Plano de Previdência Complementar – PPC, resultou no valor positivo de R\$ 329.197 mil (R\$ 319.745 mil em 31/12/2022), conforme o DPAP-Venturo/PREVIC.

O Ajuste de Precificação positivo, no valor de R\$ 329.197 mil, demonstrado, foi considerado pela Fundação para determinação do Resultado Técnico Ajustado em 31/12/2023 e apresentado na Demonstração do Ativo Líquido – AL do Plano. Ressalte-se que não existe registro contábil do referido ajuste, pois não há previsão nas normas contábeis vigentes.

#### b) FIPECqPREV

O FIPECqPREV possui, em 31/12/2023, R\$ 27.505 mil em NTN-B, que atendem ao critério da Resolução para aplicação do ajuste de precificação. Em 31/12/2022, era de R\$ 30.613 mil em NTN-B. O ajuste de precificação dos títulos públicos ao vencimento do FIPECqPREV, em 31/12/2023, resultou no valor positivo de R\$ 171 mil (R\$ 174 mil em 31/12/2022). Assim, a Fundação calculou o valor desses títulos com base na taxa de juros atuarial do Plano, de 4,25% a.a., e Durations do Plano: Passivo, 12,02 anos, e ativos de investimentos, de 8,10 anos, conforme o DPAP-Venturo/PREVIC.

O Ajuste de Precificação positivo, no valor de R\$ 171 mil, demonstrado, foi considerado pela Fundação para determinação do Resultado Técnico Ajustado em 31/12/2023 e apresentado na Demonstração do Ativo Líquido – DAL do Plano. Ressalte-se que não existe registro contábil do referido ajuste, pois não há previsão nas normas contábeis vigentes.

#### 12. FUNDOS

#### a) Fundos Previdenciais - PPC

R\$ Mil

| FUNDOS                                      | 2023   | 2022   |
|---|--------|--------|
|   | 51.857 | 50.866 |
| Planos                                      | 51.857 | 50.866 |
| Fundos Previdenciais do PPC                 | 51.857 | 50.866 |
| Fundo Ofício nº 4484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC | 1.347  | 1.321  |
| Fundo Ofício nº 899/2015 CGFD/DIFIS/PREVIC  | 50.510 | 49.545 |

#### I) Fundos Previdenciais do Plano de Previdência Complementar - PPC

Os Fundos Previdenciais do PPC, com saldo, em 31/12/2023, de R\$ 51.857 mil, corrigido pela Taxa Referencial de Juros (TR), foram constituídos por determinação da PREVIC – Ofícios nº 4.484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC e nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC – uma vez que não existe mais no Plano de Benefícios fundo de oscilação de riscos.

#### II) Fundo Ofício nº 4.484/CGAT/DITEC/PREVIC - Plano PPC

Constituído em julho/2013, mediante transferência do Fundo Previdencial – PPC. O Fundo tem a finalidade de provisionar, por determinação da PREVIC, considerando o Ofício nº 4.484/ CGAT/DITEC/PREVIC, de 6/12/2012, as contribuições normais/extraordinárias, devidamente atualizadas, de Patrocinadoras cujos participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único (RJU), tendo esses participantes optado por receber o benefício saldado pelo PPC.

O valor referente a esse fundo foi reavaliado e mensurado pela GAMA Consultores Associados em abril de 2016.

Os estudos de reavaliação e mensuração foram encaminhados para a PREVIC após aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, por meio da CTA PRE nº 166/2016, de 18/10/2016.

#### III) Fundo Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC - Plano PPC

Constituído em agosto/2015, com recursos advindos do Fundo Previdencial – PPC. O Fundo tem por finalidade provisionar, por determinação da PREVIC, considerando o Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC, de 10/4/2015, as contribuições normais/extraordinárias,

devidamente atualizadas, de Patrocinadoras cujos participantes foram alcançados pelo Regime Jurídico Único (RJU).

O valor referente a esse fundo foi reavaliado e mensurado pela GAMA Consultores Associados em abril de 2016.

Os estudos de reavaliação e mensuração foram encaminhados para a PREVIC após aprovados pela Diretoria Executiva e Conselho Deliberativo, por meio da CTA PRE nº 166/2016, de 18/10/2016.

IV) Posicionamento da Entidade em relação aos Fundos Previdenciais - Ofício PREVIC nº 4.484/CGAT/DITEC/PREVIC e Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC

A FIPECq contratou o escritório Oliveira Rodarte Advogados para emitir parecer sobre a competência da PREVIC para determinar à Entidade a segregação, em fundo previdencial específico, das contribuições vertidas pelas patrocinadoras abrangidas pelo RJU, com o objetivo de determinar a titularidade daqueles valores aportados pelas patrocinadoras até dezembro de 1990.

O parecer emitido pela Oliveira Rodarte Advogados concluiu:

- Pela falta de competência da Previc para tal determinação, por ausência de previsão legal;
- 2. Pela existência de parecer da Procuradoria (AGU) da própria PREVIC informando que não cabe ao órgão fiscalizador atuar em favor de patrocinadora para cobrança de valores por ela aportados ao Plano de Previdência;
- 3. Pela falta de risco jurídico da saída dos recursos em razão de posicionamento claro do Tribunal de Contas da União – TCU a respeito da questão, em caso semelhante, onde declara que os valores recebidos pelo Plano, de boa-fé, devem nele permanecer; e
- 4. Pela incidência da Prescrição, tendo em vista já ter decorrido mais de vinte anos do advento do RJU sem qualquer ação de cobrança das patrocinadoras, portanto decorrido o prazo prescricional, sendo ele de 5 ou 20 anos.

Em posicionamento, o escritório sugere, ainda, que a entidade promova a desconstituição dos Fundos Previdenciais.

A Diretoria Executiva e o Conselho Deliberativo da FIPECq decidiram pelo encaminhamento à PREVIC de carta CTA PRE nº 166/2016, de 18/10/2016, com os seguintes registros: a) Novos valores calculados para os fundos previdenciais segregados por determinação da PREVIC; b) A discordância da Entidade com a determinação de segregação dos Fundos

com base nos argumentos descritos no parecer emitido pelo escritório de advocacia Oliveira Rodarte; e c) Decisão pela manutenção, por enquanto, dos Fundos segregados agora com novos valores, por decisão do agente fiscalizador, unicamente em decorrência do seu "poder de polícia".

Com relação à prescrição da pretensão de devolução das contribuições vertidas pelas patrocinadoras ao PPC, registra-se fato relevante posterior ao parecer da Oliveira Rodarte. Em 8/8/2018, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu só serem imprescritíveis "as ações de ressarcimento ao erário, fundadas na prática de ato doloso tipificado na Lei de Improbidade Administrativa". No Recurso Extraordinário (RE) nº 852475 – com repercussão geral reconhecida –, a Corte Suprema decidiu que, se não houver dolo na conduta, o pedido de ressarcimento deve observar o prazo de prescrição de cinco anos, conforme previsto na Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.429/1992).

Logo, a recente posição do STF reforça o entendimento da FIPECq no sentido da inexistência de qualquer direito ao ressarcimento de contribuições vertidas ao PPC, inclusive pelo fato de a pretensão de devolução estar prescrita há muitos anos, situação está confirmada pelo Tribunal de Contas da União (TCU) cujo Pleno, por meio do Acórdão nº 2.397/2022, determinou o arquivamento da representação da Previc sem julgamento do mérito, determinando o arquivamento do Processo TC 029.595/2017-7.

#### b) Fundos Previdenciais - FIPECqPREV

Em 2023 foi constituído o Fundo Previdencial para Utilização e Destinação da Reserva Especial, no valor de **R\$ 6.210 mil**, conforme laudo atuarial RN-FIPECq nº 003, de 2023, da Rodarte Nogueira, atuário responsável pelo Plano.

#### c) Fundo Administrativo

O referido Fundo corresponde ao resultado superavitário do PGA, sendo regulamentado pelas Resoluções CNPC nº 43, de 2021, nº 48, de 2021, e a Resolução PREVIC Nº 23, de 2023.

R\$ Mil

| DESCRIÇÃO   | 2023     | 2022     |
|---|----------|----------|
| FUNDO ADMINISTRATIVO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (1)        | 49.513   | 45.775   |
| (+) Receitas Administrativas (*)                      | 11.138   | 10.706   |
| (-) Despesas Administrativas                          | (12.600) | (10.597) |
| (-) Devolução Custeio Administrativo para o PPC       | (1.576)  | -        |
| (+) Fluxo dos Investimentos Líquido                   | 6.019    | 3.990    |
| (+/-)Constituição/Reversão de Contingências Judiciais | 20       | (361)    |
| RESULTADO DO PGA (2)                                  | 3.001    | 3.738    |
| FUNDO ADMINISTRTAIVO ATUAL (1+2)                      | 52.514   | 49.513   |

<sup>(\*)</sup> Excluído o fluxo positivo dos investimenntos do PGA.

#### A seguir, composição do Fundo Administrativo em 2023:

- > Fundo Disponível: R\$ 47.306 mil.
- > Fundo do Imobilizado e Intangível: R\$ 4.670 mil.
- > Fundo Compartilhado (Fomento): R\$ 538 mil.

#### d) Fundo de Garantia para Operações com Participantes do PPC

| DESCRIÇÃO DOS FUNDOS     | 2023  | 2022  |
|--------------------------|-------|-------|
| FQE – Empréstimo         | 3.115 | 3.387 |
| FQE - Excedente          | 4.031 | 3.628 |
| FQE - Oscilação e Riscos | 753   | 673   |
| TOTAIS                   | 7.899 | 7.688 |

O saldo do Fundo de Garantia para Operações com os Participantes (Fundo Garantidor de Empréstimos) do PPC, **em 31/12/2023, foi de R\$ 7.899 mil** (em 31/12/2022, de R\$ 7.688 mil), correspondendo a 30% do saldo da carteira de empréstimos do Plano PPC. Não houve constituição do referido fundo no Plano FIPECqPREV, pois o mesmo possui seguro prestamista. A seguir, a composição do fundo:

- > FQE Empréstimo R\$ 3.115 mil (em 31/12/2022, de R\$ 3.387 mil) Fundo com base em estudos atuariais realizados pelo atuário do Plano PPC para cobertura de riscos inerentes à sinistros de morte (QQM) e invalidez (QQI) de mutuários da carteira de empréstimos.
- FQE Excedente QQI/QQM R\$ 4.031 mil (em 31/12/2022, de R\$ 3.628 mil) Fundo excedente utilizado enquanto existir saldo, para o ressarcimento ao mutuário das novas operações da carteira de empréstimo, do valor relativo à taxa QQI/QQM, paga pelo mutuário mensalmente.
- FQE Oscilação e Risco R\$ 753 mil (em 31/12/2022, de R\$ 673 mil) Fundo equivalente às margens de volatilidades previstas no regulamento para cobrir oscilação e riscos relacionados ao não atingimento do retorno mínimo estabelecido conforme Resolução CMN nº 4.994, de 2022, o que inclui encargos financeiros superiores à taxa mínima atuarial, taxa referente administração das operações e taxa adicional de risco.

#### 13. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Em observância aos dispostos na Resolução CNPC nº 48, de 2021, e na Resolução CNPC nº 43, de 2021, assim como na Resolução PREVIC nº 23, de 2023, o custeio das despesas da Gestão Administrativa tem como fontes de recursos estabelecidas pelo Conselho Deliberativo o e Plano de Custeio dos Planos, o seguinte: a) Receitas Previdenciárias: Plano PPC – Taxa de carregamento 0% (zero por cento); Plano FIPECqPREV – esse percentual varia de 0% a 2% de taxa de carregamento em função da faixa de contribuição; b) Limite de Custeio dos investimentos: PPC

0,403%, FIPECqPREV 0,40% e FEF conforme tabela de taxa de administração; c) Taxa de Administração cobrada sobre os investimentos na modalidade de Empréstimos e Financiamentos; d) Resultados dos Investimentos; e) Outras receitas administrativas de investimentos; e f) Recursos do Fundo Administrativo. O limite de custeio administrativo, respeitando o estabelecido pela regulamentação em vigor, aprovado pelo Conselho Deliberativo, foi de 0,55%, abaixo do limite legal, de até 1%, sobre os Recursos Garantidores das Reservas Técnicas (RGRT).

Em 2023, todas as despesas correntes foram registradas em Administração de Planos Previdenciais, conforme indicado na **Nota Explicativa 12.c.** Ao final do exercício, as receitas (fontes) foram superiores às despesas administrativas, gerando um superávit administrativo de **R\$ 3.001 mil**, o qual foi integralmente alocado no Fundo Administrativo do PGA conforme indicado na **DPGA**.

# 14. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Em cumprimento à Resolução PREVIC nº 23, de 2023, as Demonstrações Contábeis devem ser apresentadas por Planos de Benefícios e Consolidadas. A consolidação é efetuada mediante a anulação dos valores a pagar e a receber entre os Planos, a participação do Fundo Administrativo nos Planos Previdenciais, o superávit e o déficit técnico, entre outros.

A seguir, é apresentado detalhamento dos ajustes e eliminações para a consolidação das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023. Tais ajustes são efetuados em documentos auxiliares e se referem à participação do PPC, do FIPECqPREV, FEF e do PGA, de acordo com o quadro a seguir:

#### > Exercício de 2023:

R\$ Mil

|                                  |                                     |                       |                               |                       |                       |                             |                              |                          |                           | RŞ Mil                                 |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|-------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|--|
| CONTAS/<br>GRUPOS                | SALDO<br>SEM AJUSTES<br>CONSOLIDADO | PLANO<br>PPC<br>SALDO | PLANO<br>FIPECq PREV<br>SALDO | PLANO<br>FEF<br>SALDO | PLANO<br>PGA<br>SALDO | AJUSTE<br>DÉBITOS<br>PLANOS | AJUSTE<br>CRÉDITOS<br>PLANOS | AJUSTE<br>DÉBITOS<br>PGA | AJUSTE<br>CRÉDITOS<br>PGA | SALDO<br>COM<br>AJUSTES<br>CONSOLIDADO |
| ATIVO                            |                                     |                       |                               |                       |                       |                             |                              |                          |                           |  |
| Realizável                       | 2.190.561                           | 2.067.795             | 58.994                        | 289                   | 63.483                | -                           | -52.706                      | -                        | -984                      | 2.136.871                              |
| Gestão<br>Previdencial           | 2.980                               | 2.955                 | 25                            | -                     | -                     | -                           | -                            | -                        | -                         | 2.980                                  |
| Gestão Ad-<br>ministrativa       | 67.788                              | 51.615                | 360                           | -                     | 15.813                | -                           | -51.975                      | -                        | -984                      | 14.829                                 |
| Investimen-<br>tos               | 2.119.793                           | 2.013.225             | 58.609                        | 289                   | 47.670                | -                           | -731                         | -                        | -                         | 2.119.062                              |
| PASSIVO                          |                                     |                       |                               |                       |                       |                             |                              |                          |                           |  |
| Exigível<br>Operacional          | 5.323                               | 4.629                 | 172                           | -                     | 522                   | -984                        |                              | -731                     | -                         | 3.608                                  |
| Gestão<br>Previdencial           | 3.067                               | 2.931                 | 136                           | -                     | -                     | -                           |                              | -                        | -                         | 3.067                                  |
| Gestão Ad-<br>ministrativa       | 518                                 | -                     | -                             | -                     | 518                   | -                           |                              | -                        | -                         | 518                                    |
| Investimen-<br>tos               | 1.738                               | 1.698                 | 36                            | -                     | 4                     | -984                        |                              | -731                     | -                         | 23                                     |
| Fundos                           | 104.489                             | 51.615                | 360                           | _                     | 52.514                | -                           |                              | -                        | -                         | 52.514                                 |
| Fundos Ad-<br>ministrati-<br>vos | 103.951                             | 51.615                | 360                           | -                     | 51.976                | _                           | -                            | _                        | -                         | 51.976                                 |
| Fundo Com-<br>partilhado         | 538                                 | -                     | -                             | -                     | 538                   | -                           | -                            |                          | -                         | 538                                    |

#### > Exercício de 2022:

R\$ Mil

|                                  |                                     |                       |                              |                       |                       |                             |                              |                          |                           | IVŲ IVI                             |
|----------------------------------|-------------------------------------|-----------------------|------------------------------|-----------------------|-----------------------|-----------------------------|------------------------------|--------------------------|---------------------------|-------------------------------------|
| CONTAS/<br>GRUPOS                | SALDO<br>SEM AJUSTES<br>CONSOLIDADO | PLANO<br>PPC<br>SALDO | PLANO<br>FIPECQPREV<br>SALDO | PLANO<br>FEF<br>SALDO | PLANO<br>PGA<br>SALDO | AJUSTE<br>DÉBITOS<br>PLANOS | AJUSTE<br>CRÉDITOS<br>PLANOS | AJUSTE<br>DÉBITOS<br>PGA | AJUSTE<br>CRÉDITOS<br>PGA | SALDO<br>COM AJUSTES<br>CONSOLIDADO |
| ATIVO                            |                                     |                       |                              |                       |                       |                             |                              |                          |                           |                                     |
| Realizável                       | 2.020.814                           | 1.907.553             | 52.840                       | 8                     | 60.413                | -                           | -49.081                      | -                        | -975                      | 1.970.758                           |
| Gestão<br>Previdencial           | 89                                  | 70                    | 19                           | -                     | -                     | -                           | -                            | -                        | -                         | 89                                  |
| Gestão Admi-<br>nistrativa       | 63.159                              | 48.792                | 287                          | -                     | 14.080                | -                           | -49.079                      | -                        | -975                      | 13.105                              |
| Investimentos                    | 1.957.566                           | 1.858.691             | 52.534                       | 8                     | 46.333                | -                           | -2                           | -                        | -                         | 1.957.564                           |
| PASSIVO                          |                                     |                       |                              |                       |                       |                             |                              |                          |                           |                                     |
| Exigível<br>Operacional          | 4.439                               | 3.842                 | 46                           | -                     | 551                   | -975                        | -                            | -                        | -                         | 3.462                               |
| Gestão<br>Previdencial           | 2.896                               | 2.871                 | 25                           | -                     | -                     | -                           | -                            | -                        | -                         | 2.896                               |
| Gestão Admi-<br>nistrativa       | 545                                 | -                     | -                            | -                     | 545                   | -                           | -                            | -                        | -                         | 545                                 |
| Investimentos                    | 998                                 | 971                   | 21                           | -                     | 6                     | -975                        | -                            | -2                       | _                         | 21                                  |
| Fundos                           | 98.404                              | 48.614                | 277                          | -                     | 49.091                | -                           | -                            | -                        | -                         | 49.513                              |
| Fundos Ad-<br>ministrati-<br>vos | 97.982                              | 48.614                | 277                          | -                     | 49.091                | -48.891                     | _                            | _                        | -                         | 49.091                              |
| Fundo Com-<br>partilhado         | 422                                 | -                     | -                            | -                     |                       | -                           | -                            | -                        | -                         | 422                                 |

# 15. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

#### a) Pedido de retirada de Patrocínio - IPEA

A Fundação recebeu, em 28/12/2015, pedido de retirada de patrocínio formulado pelo IPEA, um dos patrocinadores do Plano PPC, e encaminhou, em 24/1/2017, por meio da CTA nº 001/2017 DPR, o processo ao Patrocinador para o "de acordo ou não", na forma da legislação vigente. Caso concretizada a retirada de patrocínio, o Patrocinador IPEA teria o direito de receber, a preço de 31/1/2016, o valor de R\$ R\$ 442.378,74. Esse valor seria recalculado na data efetiva de retirada, que ocorreria por meio da aprovação da PREVIC, a ser manifestado ao final do processo administrativo instaurado naquela Autarquia para tratar do tema.

Embora, em 2017, o IPEA tenha manifestado dissenso quanto ao conteúdo técnico viabilizador da retirada de patrocínio e, em 2019, tenha reiterado a manutenção do seu pedido

inicial, aquela patrocinadora concretamente não prosseguiu com essa medida junto à Previc, a qual, até o momento, não comunicou a FIPECq sobre o encerramento do processo.

#### b) Pedido de retirada de Patrocínio - CNPq

A Fundação recebeu, em 8/8/2017, Ofício GAB nº 2.735/2017, do Presidente do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico – CNPq, com o pedido de retirada de patrocínio formulado pelo CNPq, o qual é concretizado pela aprovação da Previc a ser obtida após a adoção de todas as providências registradas em processo administrativo instaurado naquela autarquia.

A despeito das providências adotadas pela FIPECq diante do pedido manifestado pelo CNPq em 2017, aquele patrocinador não adotou medidas concretas para dar prosseguimento ao processo de retirada de patrocínio junto à Previc, a qual, até o momento, não comunicou a FIPECq sobre o encerramento do processo.

#### c) Ação Declaratória

Em 17/12/2010, a FIPECq ajuizou ação em desfavor das suas patrocinadoras (Finep, IPEA, CNPq, INPE e INPA), com o objetivo de obter da Justiça a declaração de que o fundo previdencial constituído das contribuições efetuada pelas patrocinadoras ao PPC antes de 1/1/1991 – data de início do Regime Jurídico Único (RJU) – deveria ser utilizado no pagamento de benefícios previdenciários em favor dos participantes que foram submetidos ao RJU, em razão da extinção do contrato de trabalho com as patrocinadoras, para manutenção do ato jurídico perfeito e do direito acumulado até aquele momento. O processo teve tramitação iniciada na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal sob o nº 59508-42.2010.4.1.3400.

Submetida à análise jurídica realizada pelo escritório de advocacia Oliveira Rodarte, concluiu-se pela inviabilidade de tese jurídica presente ao processo, pelos seguintes motivos:

- A FIPECq n\u00e3o possui legitimidade para pleitear direitos em nome de pessoas f\u00edsicas n\u00e3o participantes;
- Impossibilidade de pagamento de benefício previdenciário a participantes abrangidos pelo RJU com valores aportados pelas então patrocinadoras, quando já há contundente posição de órgãos administrativo e judiciais em sentido contrário; e
- > Na possibilidade de ajuizamento de ação com o mesmo objeto por ex-participantes vinculados ao RJU, há a prescrição do pretenso direito desses ex-participantes abrangidos

pelo RJU, em pleitearem benefícios previdenciais com recursos aportados pelos patrocinadores em período anterior a dezembro de 1990.

Independentemente da inviabilidade ou não da Ação Declaratória, considerado como êxito remoto pela entidade, eventual risco relacionado à presente ação está delimitada aos novos valores dos fundos previdenciais segregados por determinação da PREVIC (Ofícios nº 4.484/2012 e 899/2015).

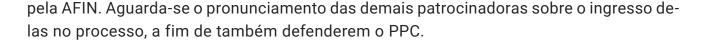
Embora o Juízo da 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal tivesse determinado a suspensão da tramitação desse processo para julgamento simultâneo com a ação de restituição de contribuições proposta pelo IPEA e CNPq em desfavor da FIPECq – que tramita no mesmo Juízo por meio do Processo nº 1007362-26.2018.4.1.3400 –, em dezembro/2020 foi publicada sentença julgando improcedente a ação declaratória proposta pela FIPECq, contra a qual foi interposto recurso de apelação por esta Fundação, o qual já seguiu para o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, onde será julgado por um colegiado formado por pelo menos 3 (três) desembargadores federais. Não havia perspectiva de julgamento do recurso até o fechamento deste relatório.

#### d) Ação de restituição de contribuições das patrocinadoras anteriores ao RJU

Em 12/4/2018, o CNPq e o IPEA ajuizaram ação de restituição, com o objetivo de obter da Justiça decisão que condene a FIPECq a lhes pagar o que chamam de devolução das contribuições vertidas ao PPC, na qualidade de patrocinadores, antes de 1º/1/1991 – data de início do Regime Jurídico Único (RJU) – para custear a previdência complementar de seus empregados e que, hoje, constituem o que chamam de "Fundo Previdencial" do Plano de Previdência Complementar (PPC).

Por meio do Processo nº 1007362-26.2018.4.1.3400, a ação iniciou sua tramitação na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária do Distrito Federal, cujo juízo liminarmente indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pelos patrocinadores. Intimada, a FIPECq já apresentou sua contestação, sucedida pela réplica dos Autores e a tréplica desta Fundação. No final de 2019, a Associação dos Empregados da Finep (AFIN) pediu seu ingresso como assistente simples em apoio à FIPECq e na defesa do PPC.

Apesar dos pedidos para a produção de perícia atuarial e para o ingresso dos demais patrocinadores do PPC no processo, o Juízo da 6ª Vara Federal entendeu por rejeitar as questões preliminares apontadas pela FIPECq e, no mérito, julgou procedente a ação proposta pelo IPEA E CNPq, para condená-la à devolução dos valores das contribuições patronais vertidas pelos referidos patrocinadores para custear a previdência complementar dos seus empregados, ressalvado o montante destinado a custear os benefícios efetivamente concedidos. Contra essa sentença, cabe recurso que já foi interposto tanto pela FIPECq quanto



A despeito da sentença proferida, os advogados da FIPECq na causa consideram o prognóstico da demanda como de remota perda para a FIPECq. Consideram que a pretensão do IPEA e CNPq não tem base legal, as contribuições então vertidas ao PPC foram realizadas dentro das normas legais e contratuais então vigentes, além de a legislação à época reconhecer tanto a decadência do pretenso direito alegado quanto a prescrição da exigibilidade desse direito, cujo entendimento é respaldado por jurisprudência consolidada no Supremo Tribunal Federal (STF).

A razão para esse entendimento decorre do fato de os patrocinadores terem buscado, em 2018, pretensa devolução de recursos vertidos ao PPC muitas décadas antes, mais precisamente de 1979 a 1990, ignorando tanto a características essenciais daquele Plano de Benefícios definido quanto a responsabilidade solidária que possuem com as demais patrocinadoras, expressamente prevista no convênio de adesão e na legislação civil e de previdência complementar.

Registre-se que a presente ação discute a mesma questão tratada no Processo TC 029.595/2027-7, em tramitação no TCU, cujo Plenário decidiu, por unanimidade, determinar o arquivamento da representação da Previc sem resolução do mérito e a consequente extinção do processo, nos termos do Acórdão nº 2.397/2022.

#### e) Processo no TCU - Contribuições das patrocinadoras anteriores ao RJU

Trata-se de representação apresentada pela PREVIC perante o Tribunal de Contas da União (TCU), com objeto na discussão sobre a destinação dos recursos provenientes de contribuições vertidas no Plano de Previdência Complementar (PPC), pelas então patrocinadoras pertencentes à União, no que diz respeito aos participantes que foram transferidos ao Regime Jurídico Único (RJU), com o advento da Lei Federal nº 8.112, de 11/12/1990.

O TCU determinou a oitiva das demais patrocinadoras do PPC (Finep, CNPq, IPEA, INPE e INPA) a respeito da devolução dos recursos vertidos pelas patrocinadoras, a título de patrocínio de previdência complementar no período anterior ao advento da Lei nº 8.112/1990. Determinou, ainda, a oitiva da FIPECq a também se manifestar sobre a representação e a apresentar cálculos sobre o objeto da discussão, os quais foram submetidos à apreciação da PREVIC.

Além da FIPECq, da PREVIC e das demais patrocinadoras (Finep, IPEA, CNPq, INPE e IN-PA), o processo também contou com a manifestação da AFIN que pediu para ingressar no feito na qualidade de "amicus curiae", na defesa PPC. Durante o curso do processo, o

Min. Raimundo Carreiro se aposentou do TCU e a relatoria passou para seu substituto, Min. Antonio Anastasia, que pautou o caso para o julgamento do Plenário.

Em outubro/2022, os Ministros do TCU proferiram o Acórdão nº 2.397/2022, mediante o qual decidiram pelo arquivamento da representação da PREVIC sem resolução do mérito. A decisão foi unânime e teve como base o voto do Relator Min. Antonio Anastasia, que reconheceu serem tais contribuições lastreadas em situação jurídica válida e que eventual pretensão de restituição daqueles valores para as patrocinadoras estaria prescrita em razão do longo tempo decorrido.

A PREVIC, a FIPECq, a AFIN e todas as demais patrocinadoras do PPC foram notificadas do Acórdão nº 2.397/2022. Como ninguém recorreu, a decisão se tornou definitiva e implicou extinção do Processo TC 029.595/2017-7, sem consequências negativas para o PPC ou para a FIPECq.

#### f) Cisão e Transferência de Gestão de parte do PPC pela Patrocinadora Finep

Em setembro/2022, por meio do DADM/Finep nº 011/2022 e da Nota Técnica AGEP nº 5/2022, o titular da Diretoria de Administração da Finep notifica a FIPECq da pretensão de cisão do PPC e da transferência de gestão da parte do plano vinculado àquela patrocinadora, saindo da FIPECq para outra EFPC.

Após ser notificada, a FIPECq iniciou as providências determinadas pela Resolução CNPC nº 51/2022 e Resolução Previc nº 10/2022 – normas disciplinadoras do processo de cisão e transferência do plano –, comunicando o fato aos membros dos órgãos estatutários da Entidade e aos participantes e assistidos do PPC.

Em 31/5/2023, a Finep envia à FIPECq o Ofício Finep/Pres/nº 002708/2023, por meio do qual informa que a pretensão de transferência foi submetida a exame e discussão para posterior submissão ao Conselho de Administração da empresa, razão pela qual solicita que seja aguardada nova manifestação daquela Patrocinadora. Em 7/8/2023, por meio do Ofício Finep/Pres/nº 004116/2023, a Finep comunica à FIPECq que seu Conselho de Administração resolveu "sobrestar o andamento do cronograma de transferência de gerenciamento" por 90 dias, "com vistas à atualização de subsídios e informações do processo". Segundo o Ofício nº 006385/2023/PRES, de 20/12/2023, o CA da Finep determinou a prorrogação do sobrestamento, previsto para encerramento no dia 5/4/2024.

#### 16. PARTES RELACIONADAS

A Entidade não possuiu partes relacionadas com emissores de sua carteira de investimentos e não possui assento em Conselhos de Administração e Fiscal de empresas de capitais abertos ou fechados nem do mercado financeiro e de capitais.

A parte relacionada com os Patrocinadores dos Planos de Benefícios se restringe a relação estabelecida nas Leis Complementares nº 108 e nº 109, de 2001.

As Demonstrações Contábeis e suas respectivas Notas Explicativas foram aprovadas pela Diretoria Executiva em 15/2/2024.

#### Claudio Salgueiro Garcia Munhoz

Diretor-Presidente CPF nº 214.268.131.04

#### **Claudinei Rolim Perez**

Diretor de Investimentos CPF nº 029.232.798-67

#### Leonardo Bosco Mattar Altoé

Diretor de Previdência, Produtos e Relacionamento CPF nº 635.108.631.00

#### Dionísio Jorge da Silva

Contador CPF nº 128.087.171-72

# Parecer **Atuarial**

# PLANO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR (PPC) - CNPB N° 1979.0016-18

#### Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2023

# 1. INTRODUÇÃO / OBJETIVO

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano de Previdência Complementar, doravante PPC, administrado pela Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq, indicando o Plano de Custeio para 2024.

A Avaliação Atuarial do Encerramento de 2023 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano de Previdência Complementar, aprovado por meio da Portaria PREVIC nº 133, de 8 de março de 2021, publicada na Seção 1 do D.O.U. nº 46, de 10 de março de 2021;
- As informações cadastrais dos Participantes Ativos e Assistidos na data-base de agosto/2023, disponibilizadas pela FIPECq, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2. Para apuração das Provisões Matemáticas de 12/2023, foram consideradas, tanto no cadastro dos Ativos quanto dos Assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre setembro e dezembro/2023;
- > Os demonstrativos contábeis do Plano em 2023 fornecidos pela FIPECg;
- > Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do Plano de Benefícios avaliado.

#### 2. BASE DE DADOS

#### 2.1. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela FIPECq foi posicionada em 31/8/2023. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

#### 2.2. CONSOLIDADO ESTATÍSTICO

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro (31/8/2023).

#### 2.2.1. PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

| TAE       | TABELA 1 - CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS |  |             |                   |                    |       |                         |                              |                                 |
|-----------|---|--|-------------|-------------------|--------------------|-------|-------------------------|------------------------------|---------------------------------|
|           |   | IDAD   | IDADE MÉDIA |                   | TC                 | IDADE | SALÁRIO<br>PARTICIPAÇÃO | SALÁRIO REAL<br>DE BENEFÍCIO | SALÁRIO<br>REAL DE<br>BENEFÍCIO |
| SEXO      | FREQUÊNCIA  | TE MÉDIO TO MÉDIA PARTI<br>MÉDIO ADOSENT LIM |             | LIMITADO<br>MÉDIO | LIMITADO MEDIO MÉI |       |                         |                              |                                 |
| Masculino | 264   | 34,27  | 50,16       | 18,39             | 15,80              | 64,74 | R\$ 24.546              | R\$ 25.077                   | R\$ 24.992                      |
| Feminino  | 208   | 34,16  | 49,42       | 18,49             | 15,18              | 61,86 | R\$ 21.746              | R\$ 22.129                   | R\$ 22.025                      |
| TOTAL     | 472   | 34,22  | 49,83       | 18,43             | 15,53              | 63,47 | R\$ 23.312              | R\$ 23.778                   | R\$ 23.684                      |

TE - Tempo médio de Empresa.

TC – Tempo médio de Contribuição para o Plano.

#### 2.2.2. OPTANTES PELO BPD

| TABELA 2 — CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES OPTANTES PELO BPD |            |                 |             |             |               |  |  |
|---|------------|-----------------|-------------|-------------|---------------|--|--|
| 0570  |            |                 | IDADE MÉDIA | IDADE MÉDIA | BENEFÍCIO     |  |  |
| SEXO  | FREQUÊNCIA | INSCRIÇÃO ATUAL |             | APOSENT.    | FUTURO MÉDIO* |  |  |
| Masculino   | 6          | 35,68           | 61,10       | 65,66       | R\$ 9.749     |  |  |
| Feminino  | 6          | 36,57           | 55,69       | 59,81       | R\$ 3.269     |  |  |
| TOTAL   | 12         | 36,13           | 58,40       | 62,73       | R\$ 6.509     |  |  |

<sup>\*</sup>Benefício a ser concedido após o período de diferimento.

#### 2.2.3. APOSENTADORIAS

| TABELA 3 - CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE APOSENTADORIAS |            |            |                        |                       |             |  |  |  |
|--|------------|------------|------------------------|-----------------------|-------------|--|--|--|
| TIPO DE<br>APOSENTADORIA                             | FREQUÊNCIA | INSS MÉDIO | SUPLEMENTAÇÃO<br>MÉDIA | CONTRIBUIÇÃO<br>MÉDIA | IDADE MÉDIA |  |  |  |
| Tempo de<br>Contribuição*                            | 303        | R\$ 6.931  | R\$ 15.048             | R\$ 852               | 71,58       |  |  |  |
| ldade  | 23         | R\$ 6.272  | R\$ 10.360             | R\$ 508               | 79,64       |  |  |  |
| Invalidez**  | 21         | R\$ 5.679  | R\$ 10.473             | R\$ 507               | 69,50       |  |  |  |
| TOTAL  | 347        | R\$ 6.812  | R\$ 14.460             | R\$ 808               | 71,99       |  |  |  |

<sup>\*</sup>Nas estatísticas de aposentadoria por tempo de contribuição foram incorporadas as estatísticas referentes ao benefício da aposentadoria decorrente da opção pelo BPD.

<sup>\*\*</sup>Consideram-se como aposentados por invalidez os participantes em auxílio-doença há mais de 24 meses.

#### 2.2.4. PENSÕES

| TABELA 4 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PENSÕES |            |                        |             |  |  |  |  |
|---|------------|------------------------|-------------|--|--|--|--|
| TIPO DE BENEFICIÁRIO                          | FREQUÊNCIA | SUPLEMENTAÇÃO<br>MÉDIA | IDADE MÉDIA |  |  |  |  |
| Pensões                                       | 119        | R\$ 5.403,68           | -           |  |  |  |  |
| Pensionistas                                  | 126        | -                      | 72,57       |  |  |  |  |
| Beneficiários Vitalícios                      | 122        | -                      | 70,83       |  |  |  |  |
| Beneficiários Temporários                     | 4          | -                      | 16,77       |  |  |  |  |

Não foram observadas variações atípicas nas bases de dados entre 2022 e 2023, que refletiram a entrada e saídas de participantes e a concessão de novos benefícios, bem como a extinção de benefícios decorrentes de morte de Assistido e de Pensionistas ou da perda da qualidade de Beneficiário.

Importa registrar, ainda, que, para apuração das Provisões Matemáticas de 12/2023, foram consideradas, tanto no cadastro dos ativos quanto dos Assistidos, as movimentações de aposentadorias e pensões concedidas entre agosto e dezembro/2023, sendo observadas, nesse período, o encerramento de duas aposentadorias e três pensões, a concessão de quatro pensões por morte de aposentado e a alteração cadastral em cinco de dependentes de Aposentados.

# 3. HIPÓTESES ATUARIAIS

#### 3.1. HIPÓTESES

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2023, destacam-se as indicadas na Tabela 5.

| TABELA 5 - HIPOTÉSES ATUARIAIS              |                         |  |  |  |  |  |
|---|-------------------------|--|--|--|--|--|
| ITEM  |                         | AA 2023  | AA 2022  |  |  |  |
| Tábua de Mortalidade Geral                  |                         | AT – 2012 IAM Basic<br>segregada por sexo  | AT – 2012 IAM Basic<br>segregada por sexo  |  |  |  |
| Tábua de Entrada em Invalidez               |                         | TASA 1927  | TASA 1927  |  |  |  |
| Tábua de Mortalidade de<br>Inválidos        |                         | Winklevoss   | Winklevoss   |  |  |  |
| Tábua de Morbidez                           |                         | Kinkelin desagravada em<br>60%   | Kinkelin desagravada em 60%  |  |  |  |
| Composição de Famílias de<br>Pensionistas   | Ativos:                 | Considera-se que 77,5% dos participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%. | Considera-se que 77,5% dos participantes ativos são casados, sendo que a esposa é 3 (três) anos mais jovem e que o fator de reversão médio da pensão por morte é de 65%. |  |  |  |
|   | Aposentados:            | Composição Familiar Real   | Composição Familiar Real   |  |  |  |
|   | Pensionistas:           | Composição Familiar Real   | Composição Familiar Real   |  |  |  |
| Entrada em Aposentadoria                    |                         | -  | -  |  |  |  |
| Rotatividade                                |                         | 0,00%  | 0,00%  |  |  |  |
| Taxa de Inflação (Fator de<br>Determinação) |                         | 3,30% (98,41%) a.a.  | 3,30% (98,41%) a.a.  |  |  |  |
|   | Sal. Benef. do<br>INSS: | -  | -  |  |  |  |
| Projeção de Crescimento Real                | Salários:               | Patrocinador Finep: 0,50%<br>a.a.; FIPEC e CNPq: 0,00%<br>a.a.;<br>Patrocinadores INPA, INPE<br>e IPEA: não aplicável  | Patrocinador Finep: 0,57%<br>a.a.; FIPEC e CNPq: 0,00%<br>a.a.;<br>Patrocinadores INPA, INPE e<br>IPEA: não aplicável.   |  |  |  |
|   | Benefício da<br>EFPC:   | -  | -  |  |  |  |
| Taxa Real Anual de Juros                    |                         | 4,25% a.a.   | 4,25% a.a.   |  |  |  |

#### 3.2. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, esta consultoria elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

#### 3.2.1. ESTUDOS ESPECÍFICOS

- Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Previdência Complementar – PPC (Relatório RN/FIPECq n° 002/2023, de 11/8/2023);
- > Estudos específicos das Demais Hipóteses: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Previdência Complementar PPC: (Relatório RN/FIPECq nº 004/2023, de 30/10/2023).

# 3.2.2. DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

- Ata da 928ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da FIPECq, de 16/11/2023;
- > Ata da 336º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FIPECg, de 28/11/2023.

Conforme decisão dos órgãos estatutários da Entidade, para o exercício de 2023, a hipótese de Projeção de Crescimento Real de Salários dos participantes patrocinados pela Finep foi alterada de 0,57% a.a. para 0,50% a.a., sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas em 2022.

#### 3.3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, optou-se por manter o Regime de Capitalização e o Método Agregado para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses e para o benefício de Auxílio-Reclusão

(considerado imaterial), avaliados pelo regime de Repartição Simples. Quanto ao Benefício Decorrente de Recursos Portados e Afins, o mesmo foi avaliado pelo método de Capitalização Individual (ou Financeira).

# 4. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES E FUNDOS

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido referentes ao encerramento do exercício de 2023 do Plano de Previdência Complementar – PPC foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31/12/2023, elaborada por esta consultoria.

Já a Provisão Matemática de Contribuição Definida é constituída por meio dos saldos de contas de recursos portados e afins, mantidos e atualizados pela FIPECq, sendo essas informações de sua inteira responsabilidade, assim como os Fundos Previdenciais.

A Tabela 6 demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31/12/2023:

R\$ Mil

|                        |   | R\$ Mil       |
|------------------------|---|---------------|
| TABELA 6               | – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31/12/2023         |               |
| 2.03.00.00.00.00.00    | Patrimônio social                                       | 2.061.408.337 |
| 2.03.01.00.00.00.00.00 | Patrimônio de Cobertura do Plano                        | 1.950.037.008 |
| 2.03.01.01.00.00.00.00 | Provisões Matemáticas                                   | 1.781.775.816 |
| 2.03.01.01.01.00.00.00 | Benefícios Concedidos                                   | 918.415.752   |
| 2.03.01.01.01.02.00.00 | Ben. Def. Estruturado em Regime de Capitalização        | 918.415.752   |
| 2.03.01.01.01.02.01.00 | Valor Atual dos Ben. Fut. Progr. – Assistidos           | 793.820.716   |
| 2.03.01.01.01.02.02.00 | Valor Atual dos Ben. Fut. não Progr. – Assistidos       | 124.595.036   |
| 2.03.01.01.02.00.00.00 | Benefícios a Conceder                                   | 863.360.064   |
| 2.03.01.01.02.01.00.00 | Contribuicao Definida                                   | 712.261       |
| 2.03.01.01.02.01.02.00 | Saldo de Contas – Parcela Constituida pelos Part        | 4.270         |
| 2.03.01.01.02.01.03.00 | Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada         | 707.990       |
| 2.03.01.01.02.02.00.00 | Ben. Def. Estrut. em Regime de Capitalização Progr.     | 803.540.450   |
| 2.03.01.01.02.02.01.00 | Valor Atual dos Benefícios Futuros Programados          | 958.593.227   |
| 2.03.01.01.02.02.02.00 | (-) Valor Atual das Contribuições Fut. dos Patroc.      | (76.711.987)  |
| 2.03.01.01.02.02.03.00 | (-) Valor Atual Das Contribuições Fut. dos Partic.      | (78.340.790)  |
| 2.03.01.01.02.03.00.00 | Ben. Def. Estrut. em Regime de Capitalização não Progr. | 59.107.353    |
| 2.03.01.01.02.03.01.00 | Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados      | 70.798.793    |
| 2.03.01.01.02.03.02.00 | (-) Valor Atual das Contribuições Fut. dos Patroc.      | (5.783.803)   |
| 2.03.01.01.02.03.03.00 | (-) Valor Atual das Contribuições Fut. dos Partic.      | (5.907.637)   |
| 2.03.01.01.03.00.00.00 | (-) Provisões Matemáticas a Constituir                  | _             |
| 2.03.01.01.03.01.00.00 | (-) Serviço Passado                                     | _             |
| 2.03.01.01.03.02.00.00 | (-) Déficit Equacionado                                 | -             |
| 2.03.01.01.03.02.01.00 | (-) Patrocinador(es)                                    | -             |
| 2.03.01.01.03.02.02.00 | (-) Participantes                                       | -             |
| 2.03.01.01.03.02.03.00 | (-) Assistidos  | -             |
| 2.03.01.02.00.00.00.00 | Equilíbrio Técnico                                      | 168.261.192   |
| 2.03.01.02.01.00.00.00 | Resultados realizados                                   | 168.261.192   |
| 2.03.01.02.01.02.00.00 | Superavit Técnico Acumulado                             | 168.261.192   |
| 2.03.01.02.01.01.01.00 | Reserva de contingência                                 | 168.261.192   |
| 2.03.02.00.00.00.00.00 | Fundos  | 111.371.328   |
| 2.03.02.01.00.00.00.00 | Fundos Previdenciais                                    | 51.857.099    |
| 2.03.02.01.03.00.00.00 | Outros – Previsto em Nota Tecnica Atuarial              | 51.857.099    |
| 2.03.02.01.03.01.00.00 | Oficio 0899/2015 Cfdf/Cgfd/Difis/Previc                 | 50.510.130    |
| 2.03.02.01.03.02.00.00 | Oficio 4484/2012 Cgat/Ditec/Previc                      | 1.346.969     |
| 2.03.02.02.00.00.00.00 | Fundos Administrativos                                  | 51.614.907    |
| 2.03.02.03.00.00.00.00 | Fundos Para Garantia das Operações                      | 7.899.321     |
|                        |   |               |

# 5. DURAÇÃO DO PASSIVO E AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

#### 5.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31/12/2023 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano PPC foi dimensionada em 198 meses ou 16,5177 anos.

## 5.2. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial do final do exercício correspondente e o valor contábil desses títulos.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (especificado no item 3.2.1), o Plano PPC contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, os quais estão bem distribuídos ao longo dos anos, até 2055, com grande representatividade de vencimento nos anos de 2035, 2045, 2050 e 2055.

Ainda de acordo com o referido estudo, o fluxo financeiro dos ativos, informado pela Entidade, evidencia a capacidade de financeira no longo prazo para a manutenção dos Títulos Públicos marcados na curva (mantidos até o vencimento).

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 4,25% a.a. e o fluxo do passivo dessa Avaliação Atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31/12/2023, informado pela FIPECq para o PPC, é positivo e monta a R\$ 329.197.248,00.

Tendo-se apurado resultado superavitário em 31/12/2023 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial, mesmo porque todo o superávit do Plano está alocado em reserva de contingência.

#### 6. RESULTADOS ATUARIAIS

## 6.1. EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO

Todos os participantes, aposentados e pensionistas do Plano de Previdência Complementar – PPC estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

## 6.1.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Por corresponder a um valor médio anual, o custo previdencial dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo previdencial estimado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio vigente.

A Tabela 7 registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2024, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-real-de-benefício, obtidas com base no fluxo do passivo dessa Avaliação Atuarial, acrescido do custo dos benefícios avaliados em regime de repartição.

| TABELA 7 - FONTE DE RECURSOS PARA 2024 |                        |                       |                     |                         |                       |                    |             |
|--|------------------------|-----------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|
| ESPECIFICAÇÃO                          | PARTICIPANTES<br>(R\$) | FOLHA<br>ATIVO<br>(%) | ASSISTIDOS<br>(R\$) | FOLHA<br>ASSIST.<br>(%) | PATROCINADOR<br>(R\$) | FOLHA<br>ATIVO (%) | TOTAL (R\$) |
| Custo Total                            | -                      | -                     | -                   | -                       | -                     | -                  | 20.308.945  |
| Contrib.<br>Previdenciárias            | 7.995.994              | 6,87                  | 4.579.681           | 5,69                    | 7.733.270             | 6,64               | 20.308.945  |
| Normais                                | 7.995.994              | 6,87                  | 4.579.681           | 5,69                    | 7.733.270             | 6,64               | 20.308.945  |
| Extraordinárias                        | -                      | -                     | -                   | -                       | -                     | _                  | -           |

O custo normal médio total para os próximos 12 meses foi mensurado em 17,44% da folha de salário-real-de-benefício dos participantes ativos, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano, mantendo-se em patamar próximo ao apurado na Avaliação Atuarial de 31/12/2022 (17,29%).

## 6.1.2. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

As Provisões Matemáticas reavaliadas em 31/12/2023 variaram R\$ 71,77 milhões em relação àquelas apuradas em 31/12/2022, abaixo da variação de R\$ 86,95 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito da compensação entre os ganhos atuariais decorrentes do ajuste de experiência e da alteração da hipótese de Crescimento Salarial relacionada aos empregados da Finep e da perda atuarial relativa às variações cadastrais, cujo efeito total reduziu as Provisões Matemáticas do Plano em aproximadamente R\$ 15,18 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8:

| TABELA 8 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS – VALORES EM R\$ |   |             |               |  |  |  |  |
|--|---|-------------|---------------|--|--|--|--|
| ITEM PMBAC PMBC  |   |             |               |  |  |  |  |
| Provisões Matemáticas em 31/12/2022                            | 796.596.446   | 913.407.249 | 1.710.003.695 |  |  |  |  |
| (+) Variação inerente às provisões matemáticas (1)             | 86.277.171  | 675.307     | 86.952.478    |  |  |  |  |
| (+) Ajuste de experiência da população (2)                     | (22.609.745)  | 11.065.209  | (11.544.536)  |  |  |  |  |
| (+) Variações Cadastrais (3)                                   | 7.083.317   | (6.732.013) | 351.304       |  |  |  |  |
| (+) Alteração do crescimento real de salários da Finep         | (3.987.124)   | -           | (3.987.124)   |  |  |  |  |
| (+) Variação Total   | 66.763.618  | 5.008.503   | 71.772.122    |  |  |  |  |
| (=) Provisões Matemáticas em 31/12/2023                        | (=) Provisões Matemáticas em 31/12/2023 863.360.064 918.415.752 |             |               |  |  |  |  |

<sup>(1)</sup> Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

#### 6.1.3. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência/mortalidade e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2023 do Plano foram aprovadas pelos órgãos estatutários da FIPECq, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.

<sup>(2)</sup> Postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período etc.

<sup>(3)</sup> Variações cadastrais (+/-), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações; variações salariais; saídas de participantes com resgate/portabilidade etc.

## 6.1.4. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Em 31/12/2023, as Provisões Matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se superávit técnico acumulado de R\$ 168.261.192,18, representando 9,45% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

## 6.2. EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

## 6.2.1. REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Nessa Avaliação Atuarial foram mantidos os fundos previdenciais relativos ao Ofício nº 4.484/2012 CGAT/DITEC/PREVIC, no valor de R\$ 1.346.969,63, e ao Ofício nº 899/2015 CFDF/ CGFD/DIFIS/PREVIC, de R\$ 50.510.130,08, que totalizam R\$ 51.857.099,71, em 31/12/2023.

O Fundo Previdencial relativo ao Ofício nº 4.484/2012 CGAT/ DITEC/ PREVIC foi constituído pela Entidade em julho/2013, com recursos advindos do Fundo Previdencial do PPC existente à época, em atendimento ao referido ofício. Tem como finalidade registrar o levantamento feito pela entidade do montante das contribuições normais/extraordinárias realizadas pelas Patrocinadoras relativas aos seus participantes alcançados pelo Regime Jurídico – RJU por meio do qual optaram por receber o benefício saldado pelo Plano, sendo atualizado mensalmente pela Taxa Referencial.

O Fundo Previdencial referente ao Ofício nº 899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC foi constituído pela Entidade em agosto/2015, com recursos advindos do Fundo Previdencial do PPC existente à época, em atendimento ao referido ofício. Tem como finalidade registrar o levantamento feito pela entidade do montante das contribuições normais/extraordinárias realizadas pelas Patrocinadoras relativas aos seus participantes alcançados pelo Regime Jurídico – RJU por meio do qual optaram por resgatar as suas contribuições realizadas para o Plano, sendo atualizado mensalmente pela Taxa Referencial.

# 6.2.2. VARIAÇÃO DO RESULTADO

Quando considerados os resultados dessa Avaliação, o superávit técnico registrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 86.003.661,73 (5,03% das Provisões Matemáticas da época), aumentou para R\$ 168.261.192,18 em 31/12/2023, aproximadamente 9,45% das respectivas Provisões Matemáticas, conforme evidenciado na Tabela 9:

| TABELA 9 — CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE 31/12/2022 E 31/12/2023 |                |  |  |  |  |
|---|----------------|--|--|--|--|
| DECOMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS   | VALORES EM R\$ |  |  |  |  |
| Superávit/(Déficit) acumulado em 31/12/2022                                   | 86.003.662     |  |  |  |  |
| 1 - Resultado do Passivo  | (71.772.122)   |  |  |  |  |
| Crescimento inerente das Provisões Matemáticas de benefício definido          | (86.952.478)   |  |  |  |  |
| Ganho (+) / Perda (-) Atuariais   | 15.180.357     |  |  |  |  |
| 2 - Resultado Financeiro  | 154.029.652    |  |  |  |  |
| Resultado Líquido dos investimentos   | 206.426.754    |  |  |  |  |
| Rendimento financeiro esperado – Meta Atuarial                                | 139.216.015    |  |  |  |  |
| Ganho (+) / Perda (-) Financeira  | 67.210.739     |  |  |  |  |
| Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano                    | (52.263.537)   |  |  |  |  |
| Constituições/Reversões de Contingências                                      | (181.886)      |  |  |  |  |
| Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas                                | 1.039.316      |  |  |  |  |
| Constituição/reversão para fundo previdencial                                 | (990.996)      |  |  |  |  |
| Resultado do Período (1 + 2) 82.257.530                                       |                |  |  |  |  |
| Superávit/ (Déficit) acumulado em 31/12/2023                                  | 168.261.192    |  |  |  |  |

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 11,93%, superando o mínimo atuarial esperado, de 8,27%<sup>1</sup>. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas, tem-se, ainda, o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do Plano superar as provisões matemáticas, elevando o ganho financeiro no período.

Em síntese, o aumento do superávit em 2023 decorre dos ganhos atuariais, de R\$ 15,18 milhões, e do ganho financeiro, de R\$ 67,21 milhões, totalizando R\$ 82,39 milhões de resultado positivo no exercício, que, deduzidos dos valores destinados à Cobertura de Despesas Administrativas e as Constituições/Reversões de Contingências e de fundos previdenciais – R\$ (0,13) milhões –, explicam o resultado positivo apurado no período, de R\$ 82,26 milhões.

Tendo ainda apurado resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15 : O resultado superavitário do Plano de Benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do Plano)] x PM.

<sup>1</sup> Uma vez que as Provisões Matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2022 e novembro/2023.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 16,5177 anos nessa avaliação, tem-se como limite de reserva de contingência, em 31/12/2023, o valor de R\$ 445.265.888,75

Limite Reserva de contingência = Mínimo [25%; 10% + (1% x 16,5177)] x 1.781.063.555,00 = 445.265.888,75.

Como o resultado superavitário é inferior ao limite acima estabelecido, não foram destinados recursos para a Reserva Especial, sendo o valor do superávit acumulado (R\$ 168.261.192,18) alocado integralmente em Reserva de Contingência.

Vale destacar que o valor de R\$ 1.781.063.555,00, utilizado no cálculo do limite da reserva de contingência, corresponde às Provisões Matemáticas de Benefício Definido constituídas em 31/12/2023.

#### 6.2.3. NATUREZA DO RESULTADO

A situação superavitária registrada pelo PPC em 31/12/2023 é resultado dos ganhos financeiros acumulados nos últimos anos e das variações de hipóteses atuariais. Cabe ressaltar que o Plano reconhece R\$ 59,08 milhões de direitos de créditos em precatórios relacionados às OFNDs.

## 6.2.4. SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não há déficit a ser equacionado.

## 6.2.5. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do Plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do Plano de Benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

#### 6.2.6. OUTROS FATOS RELEVANTES

Para fins da Avaliação Atuarial de 31/12/2023, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo e exigíveis do Plano foram informados pela FIPECq, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;

- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 111.371.328,57, sendo o montante de R\$ 51.857.099,71 relativo aos Fundos Previdenciais Ofício nº 4.484/2012 CGAT/ DITEC/ PRE-VIC e Ofício nº 0899/2015 CFDF/CGFD/DIFIS/PREVIC; R\$ 7.899.321,32 referentes ao Fundos para Garantia das Operações; e R\$ 51.614.907,54 atinentes ao Fundo Administrativo, cujas respectivas determinações são de responsabilidade da FIPECq;
- De acordo com os pareceres atuarias e a Nota Técnica do Plano PPC, anteriores ao exercício de 2016, para os benefícios cujo regime financeiro adotado é o de Capitalização, o método de financiamento utilizado era o Crédito Unitário Projetado PUC, que tem como característica a revisão anual das contribuições ao custo anual normal. No entanto, essa revisão não era realizada e a diferença entre o custo normal reavaliado e o custo normal vigente era acrescida às Provisões Matemáticas, resultando numa combinação entre o PUC e o método Agregado. Assim, nessa avaliação atuarial, bem como nas do encerramento dos exercícios a partir 2016, manteve-se o Regime de Capitalização para todos os benefícios e Institutos do Plano, exceto para o Auxílio-Doença dos primeiros 24 meses e para o benefício de Auxílio-Reclusão (considerado imaterial), avaliados pelo regime de Repartição Simples, e utilizou-se o método de financiamento Agregado. Quanto ao Benefício Decorrente de Recursos Portados e Afins, o mesmo foi avaliado pelo método de Capitalização Individual (ou Financeira);
- De acordo com os registros Contábeis não foi identificada a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado, cabendo, contudo, ressaltar o registro nos Ativos do Plano de recursos a receber referente a Precatórios das OFNDs, no valor de R\$ 59.077.558,01;
- Houve alteração da hipótese de Projeção de Crescimento Real de Salários dos participantes patrocinados pela Finep, de 0,57% a.a. para 0,50% a.a., sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2022.

#### 7. PLANO DE CUSTEIO

A seguir, apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2024, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de Participantes, Assistidos e Patrocinadores.

#### 7.1. PARTICIPANTE ATIVO, AUTOPATROCINADO E APOSENTADO

As contribuições normais de ativos, autopatrocinados e aposentados serão vertidas, mensalmente, mediante o recolhimento da soma das seguintes parcelas:

- a% = 1,190% do Salário de Participação;
- > **b**% = 1,615% da parcela do Salário de Participação excedente à metade do valor da Unidade de Referência do Plano;

> **c**% = 5,950% da parcela do Salário de Participação excedente ao valor da Unidade de Referência do Plano.

Além da contribuição acima definida, o autopatrocinado contribui com a parcela que seria de responsabilidade do Patrocinador ao qual estava vinculado, incluindo a destinada à cobertura das despesas administrativas.

Também está previsto, em casos específicos, o recolhimento de Joia Atuarial por inscrição de participante ou a título de inscrição de Beneficiário com direito a Benefício de Pensão Vitalícia pelo Plano, determinada atuarialmente em função da idade do participante ou do beneficiário no momento de sua inscrição, visando evitar a ocorrência de anti-seleção de riscos.

#### 7.2. PATROCINADOR

A contribuição normal dos patrocinadores é paritária com o total das contribuições normais recolhidas pelos Participantes não Assistidos.

#### 7.3. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para o custeio administrativo, conforme informado pela Entidade, a taxa de administração sobre os recursos garantidores do Plano é de 0,40% a.a.

Como fonte de custeio administrativo, também é prevista taxa de administração sobre os empréstimos do PPC.

O PPC tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro Plano administrado pela FIPECq.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

#### **Rodarte Nogueira**

Consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

#### Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior – Previdência Responsável Técnico Atuarial MIBA/MTE nº 1.049

## **FIPECQPREV - CNPB N° 2006.0029-29**

### Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2023

# 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano de Benefícios Previdenciários dos Associados da Caixa de Assistência Social da FIPECq, doravante FIPECqPREV, administrado pela Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq, indicando o Plano de Custeio para 2024.

A Avaliação Atuarial do Encerramento de 2023 foi desenvolvida considerando:

- > O Regulamento vigente do Plano;
- As informações cadastrais dos Participantes Ativos e Assistidos na data-base de agosto/2023, disponibilizadas pela FIPECq, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2. Registra-se que, entre setembro e dezembro/2023, não houve variação cadastral relativa à parcela de Benefício Definido (PPE);
- Os demonstrativos contábeis de 2023 fornecidos pela FIPECq, com o registro dos saldos de conta atualizados para 31/12/2023;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do Plano de Benefícios avaliado.

#### 2. BASE DE DADOS

#### 2.1. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela FIPECq foi posicionada em 31/8/2023. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Fundação, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

#### 2.2. CONSOLIDADO ESTATÍSTICO

As estatísticas apresentadas, bem como os respectivos saldos de conta, referem-se ao cadastro posicionado na data-base (31/8/2023).

## 2.2.1. PARTICIPANTES DO PLANO FIPECQPREV

| TABELA 1 - CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES DO FIPECQPREV |            |             |                                    |                               |  |  |  |
|---|------------|-------------|------------------------------------|-------------------------------|--|--|--|
| ATIVOS  | FREQUÊNCIA | IDADE MÉDIA | TEMPO MÉDIO DE<br>INSCRIÇÃO (ANOS) | SALDO DE CONTA<br>MÉDIO (R\$) |  |  |  |
| Ativo Contribuinte  | 848        | 60,96       | 10,42                              | 43.249                        |  |  |  |
| Ativo Não Contribuinte  | 10.221     | 59,65       | 3,81                               | 35                            |  |  |  |
| Autopatrocinado   | 2          | 35,54       | 2,25                               | 7.382                         |  |  |  |
| Outras situações  | 130        | 60,98       | 9,28                               | 25.836                        |  |  |  |
| TOTAL/MÉDIA   | 11.201     | 59,76       | 4,37                               | 3.607                         |  |  |  |

## 2.2.2. ASSISTIDOS DO PLANO FIPECQPREV

| TABELA 2 - CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES DO FIPECQPREV |            |             |                       |  |  |  |  |
|---|------------|-------------|-----------------------|--|--|--|--|
| APOSENTADORIAS E PENSÕES  | FREQUÊNCIA | IDADE MÉDIA | BENEFÍCIO MÉDIO (R\$) |  |  |  |  |
| Benefício Programado  | 8          | 47,75       | 3.198                 |  |  |  |  |
| Pensão por Morte*   | -          | -           | -                     |  |  |  |  |
| TOTAL/MÉDIA   | 8          | 47,75       | 3.198                 |  |  |  |  |

<sup>\*</sup>Idade média dos beneficiários da pensão por morte.

<sup>(1)</sup> Associado ou Membro de Instituidor que efetue e mantenha a sua inscrição no FIPECqPREV, vertendo as Contribuições previstas no Plano de Custeio sob sua responsabilidade, para ter direito a todos os Benefícios e Institutos previstos no Regulamento.

<sup>(2)</sup> Associado ou Membro de Instituidor, automaticamente inscrito no FIPECqPREV na data da adesão ao Instituidor, isento de efetuar Contribuições ao Plano e com direito somente ao recebimento do Benefício de Auxílio Funeral, custeado exclusivamente pelo Instituidor a que estiver associado, de acordo com condições estabelecidas em Convênio de Adesão, firmado entre o respectivo Instituidor e o Administrador.

#### 2.2.3. ASSISTIDOS ORIUNDOS DO PLANO PPE

| TABELA 3 - CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DOS ASSISTIDOS ORIUNDOS DO PPE |            |             |                           |  |  |  |  |
|---|------------|-------------|---------------------------|--|--|--|--|
| APOSENTADORIAS E PENSÕES –<br>PARCELA PPE                         | FREQUÊNCIA | IDADE MÉDIA | BENEFÍCIO<br>MÉDIO* (R\$) |  |  |  |  |
| Aposentadoria por Invalidez                                       | 5          | 62,55       | R\$ 4.215                 |  |  |  |  |
| Pensão por Morte**  | -          | -           | -                         |  |  |  |  |
| TOTAL/MÉDIA   | 5          | 62,55       | R\$ 4.215                 |  |  |  |  |

<sup>\*</sup>O último reajuste dos Assistidos vinculados ao CNPq e ao INPE ocorreu em janeiro/2017 e daqueles vinculados ao IPEA ocorreu em maio/2023.

## 3. HIPÓTESES ATUARIAIS

### 3.1. HIPÓTESES

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do Plano avaliado. Como os benefícios do Plano FIPECqPREV são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Contudo, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, o FIPECqPREV assumiu a obrigação de continuar o pagamento de benefícios vitalícios de um pequeno grupo de Participantes Assistidos e Pensionistas, para os quais faz-se necessário adotar hipóteses atuariais para a mensuração dos respectivos compromissos, conforme indicado na Tabela 4:

<sup>\*\*</sup> Idade média dos Beneficiários vitalícios da pensão por morte.

| TABELA 4 - HIPÓTESES ATUARIAIS              |                         |  |   |  |  |  |  |
|---|-------------------------|--|---|--|--|--|--|
| ITEM  |                         | AA 2023  | AA 2022                                   |  |  |  |  |
| Tábua de Mortalidade Geral                  |                         | AT 2000 Basic Desagravada<br>em 10% segregada por sexo | AT – 2012 IAM Basic<br>segregada por sexo |  |  |  |  |
| Tábua de Entrada em Invalidez               |                         | Não Aplicável  | Não Aplicável                             |  |  |  |  |
| Tábua de Mortalidade de<br>Inválidos        |                         | AT 2000 Basic Desagravada<br>em 10% segregada por sexo | Winklevoss                                |  |  |  |  |
| Tábua de Morbidez                           |                         | Não Aplicável  | Não Aplicável                             |  |  |  |  |
|   | Ativos:                 | Não Aplicável  | Não Aplicável                             |  |  |  |  |
| Composição de Famílias de<br>Pensionistas   | Aposentados:            | Composição Familiar Real                               | Composição Familiar Real                  |  |  |  |  |
| . 0.10.01110.00                             | Pensionistas:           | Composição Familiar Real                               | Composição Familiar Real                  |  |  |  |  |
| Entrada em Aposentadoria                    |                         | Não Aplicável  | Não Aplicável                             |  |  |  |  |
| Rotatividade                                |                         | Não Aplicável  | Não Aplicável                             |  |  |  |  |
| Taxa de Inflação (Fator de<br>Determinação) |                         | 3,30% (98,41%) a.a.                                    | 3,30% (98,41%) a.a.                       |  |  |  |  |
|   | Sal. Benef. do<br>INSS: | -  | -   |  |  |  |  |
| Projeção de Crescimento Real                | Salários:               | Não Aplicável  | Não Aplicável                             |  |  |  |  |
|   | Benefício da<br>EFPC:   | -  | -   |  |  |  |  |
| Taxa Real Anual de Juros                    |                         | 4,25% a.a.   | 4,25% a.a.                                |  |  |  |  |

## 3.2. ADEQUAÇÃO DAS HIPÓTESES

As premissas relacionadas no item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade.

Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, esta consultoria elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

## 3.2.1. ESTUDOS ESPECÍFICOS

Estudo específico da Taxa de Juros: Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano FIPECqPREV (Relatório RN/ FIPECq n° 001/2023, de 11/8/2023);

Estudos específicos das Demais Hipóteses: Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do FIPECqPREV (Relatório RN/FIPECq nº 005/2023, de 30/10/2023).

## 3.2.2. DOCUMENTOS DE APROVAÇÃO

- Ata da 928ª Reunião Ordinária da Diretoria Executiva da FIPECq, de 16/11/2023;
- Ata da 336º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo da FIPECq, de 28/11/2023.

Para o exercício de 2023, como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais (Relatório RN/FIPECq nº 005/2023, de 30/10/2023) a hipótese de Tábua de Mortalidade Geral e a Tábua de Mortalidade de Inválidos foram alteradas para a AT 2000 Basic Desagravada em 10% segregada por sexo, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas em 2022.

## 3.3. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

O Regime Financeiro e o Método de Financiamento não foram alterados, uma vez que estes estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos, assim como em consonância com os normativos que regem a matéria. Dessa forma, na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido, manteve-se a conjugação do Regime de Capitalização com o Método Agregado. No caso dos benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, manteve-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data de sua aposentadoria.

# 4. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

A Provisão Matemática de Benefício Definido (grupo PPE) referente ao encerramento do exercício de 2023 foi determinada a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial de 31/12/2023, elaborada por esta consultoria.

Já a Provisão Matemática de Contribuição Definida é constituída por meio dos saldos de contas, mantidos e atualizados pela FIPECq, sendo essas informações de sua inteira responsabilidade.

A Tabela 5 demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31/12/2013:

| TABELA 5 - COMPC       | OSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31.12.2023                    | VALORES EM R\$ |
|------------------------|--|----------------|
| 2.03.00.00.00.00.00    | Patrimônio social  | 58.881.548     |
| 2.03.1.00.00.00.00     | Patrimônio de cobertura do Plano                             | 52.311.334     |
| 2.03.1.01.00.00.00.00  | Provisões matemáticas  | 47.545.129     |
| 2.03.1.01.1.00.00.00   | Benefícios concedidos  | 5.707.719      |
| 2.03.1.01.1.01.00.00   | Contribuição definida  | 261.914        |
| 2.03.1.01.1.01.1.00    | Saldo de contas dos Assistidos – constituído                 | 261.914        |
| 2.03.1.01.1.02.00.00   | Benefício definido estruturado em regime de capitalização    | 5.445.804      |
| 2.03.1.01.1.02.1.00    | V. A. Dos benefícios futuros programados – Assistidos        | -              |
| 2.03.1.01.1.02.02.00   | V. A. Dos benefícios futuros não programados<br>– Assistidos | 5.445.804      |
| 2.03.1.01.02.00.00.00  | Benefícios a conceder  | 41.837.409     |
| 2.03.1.01.02.1.00.00   | Contribuição definida  | 41.837.409     |
| 2.03.1.01.02.1.01.00   | Saldo de contas – parcela patrocinador(es)/instituidor(es)   | -              |
| 2.03.1.01.02.1.02.00   | Saldo de contas – parcela constituída pelos participantes    | 34.303.448     |
| 2.03.1.01.02.1.03.00   | Saldo de contas – parcela participantes portada de EFPC      | 6.881.549      |
| 2.03.1.01.02.1.04.00   | Saldo de contas – parcela participantes portada de EAPC      | 652.411        |
| 2.03.1.02.00.00.00.00  | Equilíbrio técnico   | 4.766.205      |
| 2.03.1.02.1.00.00.00   | Resultados realizados  | 4.766.205      |
| 2.03.1.02.1.01.00.00   | Superávit técnico acumulado                                  | 4.766.205      |
| 2.03.1.02.1.01.1.00    | Reserva de contingência                                      | 1.199.389      |
| 2.03.1.02.1.01.02.00   | Reserva especial para revisão do Plano                       | 3.566.816      |
| 2.03.02.00.00.00.00    | Fundos   | 6.570.213      |
| 2.03.02.1.00.00.00.00  | Fundos previdenciais   | 6.209.769      |
| 2.03.02.1.02.00.00.00  | Revisão de Plano   | 6.209.769      |
| 2.03.02.1.00.00.00.00  | Fundo para destinação e utilização da reserva especial       | 6.209.769      |
| 2.03.02.02.00.00.00.00 | Fundos administrativos                                       | 360.444        |

O Plano FIPECqPREV é um Plano Instituído de Previdência Complementar, estruturado exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida, cujas Provisões Matemáticas, em 31/12/2023, equivalem aos Saldos de Conta informados pela Entidade.

No entanto, por ter o FIPECqPREV assumido a obrigação de continuar o pagamento de um pequeno grupo de Participantes, Assistidos e Pensionistas, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, o Plano contabiliza em seu passivo uma Provisão Matemática de Benefícios Concedidos estruturada na modalidade de Benefício Definido (BD), cujos valores registrados no Balancete de encerramento do exercício de 2023 foram determinados a partir dos resultados da Avaliação Atuarial de 31/12/2023, conforme já mencionado.

# 5. DURAÇÃO DO PASSIVO E AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

## 5.1. DURAÇÃO DO PASSIVO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31/12/2023 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do Plano FIPECqPREV, relativamente à Parcela PPE, foi dimensionada em 144 meses ou 12,0241 anos.

# 5.2. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (especificado no item 3.2.1), o Plano FIPECqPREV contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como mantidos até o vencimento, os quais possuem grande representatividade de vencimento nos anos de 2023, 2030, 2035, 2045 e 2055.

Ainda de acordo com o referido estudo, o fluxo financeiro dos ativos, informado pela Entidade, evidencia a capacidade financeira no longo prazo para a manutenção dos Títulos Públicos marcados na curva (mantidos até o vencimento).

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 4,25% a.a. e o fluxo do passivo dessa Avaliação Atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31/12/2023, informado pela FIPECq para o FIPECqPREV, é positivo e monta a R\$ 171.232,62.

Tendo-se apurado resultado superavitário em 31/12/2013 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial.

## 6. RESULTADOS ATUARIAIS

## 6.1. EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO

Todos os participantes, aposentados e pensionistas do FIPECqPREV, atualmente, estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

## 6.1.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições estimadas para o próximo exercício, que dependerá da escolha do participante, conforme regras estabelecidas em regulamento.

Assim, os custos registrados na Tabela 6 foram equiparados às contribuições vertidas pelos participantes constantes da base de dados disponibilizada para esta Avaliação Atuarial.

R\$ Mil

| TABELA 6 - FONTE DE RECURSOS PARA 2024 |                        |                    |                     |                         |                       |                    |             |  |
|--|------------------------|--------------------|---------------------|-------------------------|-----------------------|--------------------|-------------|--|
| ESPECIFICAÇÃO                          | PARTICIPANTES<br>(R\$) | FOLHA<br>ATIVO (%) | ASSISTIDOS<br>(R\$) | FOLHA<br>ASSIST.<br>(%) | PATROCINADOR<br>(R\$) | FOLHA<br>ATIVO (%) | TOTAL (R\$) |  |
| Custo Total                            | -                      | _                  | -                   | -                       | -                     | _                  | 3.943.628   |  |
| Contribuições<br>previdenciárias       | 3.943.628              | 0,00               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                  | 0,00               | 3.943.628   |  |
| Normais                                | 3.943.628              | 0,00               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                  | 0,00               | 3.943.628   |  |
| Extraordinárias*                       | 499.200                | 0,00               | 0,00                | 0,00                    | 0,00                  | 0,00               | 499.200     |  |

<sup>\*</sup> Contribuições Eventuais e Esporádicas, classificadas como "Outras Finalidades".

No caso específico de Plano Instituidor, como o FIPECqPREV, não há informação de folha salarial. Portanto, não há apuração percentual das contribuições em relação à folha salarial.

## 6.1.2. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

Em Planos de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, mantidos atualizados pela rentabilidade do Plano e, portanto, para as Provisões Matemáticas constituídas nesta modalidade, não há variação atuarial, tão somente variações financeiras.

Quanto à parcela de Benefício Definido, relativa aos Assistidos do PPE, as respectivas provisões matemáticas cresceram R\$ 852,97 mil em 2023, acima da variação de R\$ 94,50 mil, que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições), como efeito da compensação entre a perda atuarial decorrente das alterações de hipóteses e os ganhos atuariais decorrentes do ajuste de experiência e das variações cadastrais, cujo efeito total elevou as Provisões Matemáticas do grupo PPE em aproximadamente R\$ 758,47 mil, conforme demonstrado na Tabela 7, a seguir.

R\$ Mil

| TABELA 7 - VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS — PARCELA PPE                             |            |  |  |  |  |  |
|---|------------|--|--|--|--|--|
| PARCELA PPE   | PMBC (R\$) |  |  |  |  |  |
| Provisões Matemáticas em 31/12/2022   | 4.592.837  |  |  |  |  |  |
| (+) Variação inerente às provisões matemáticas (1)                                      | 94.502     |  |  |  |  |  |
| (+) Ajuste de experiência da população <sup>(2)</sup>                                   | (3.527)    |  |  |  |  |  |
| (+) Variações Cadastrais <sup>(3)</sup>   | (338.313)  |  |  |  |  |  |
| (+) Alteração de Hipóteses  | 1.100.306  |  |  |  |  |  |
| Tábua de Mortalidade Geral (de AT 2012 para AT 2000 Basic Desagravada em 10%)           | (26.325)   |  |  |  |  |  |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos (de Winklevoss para AT 2000 Basic Desagravada em 10%) | 1.110.654  |  |  |  |  |  |
| Conjugação das alterações   | 15.977     |  |  |  |  |  |
| (+) Variação Total  | 852.968    |  |  |  |  |  |
| (=) Provisões Matemáticas em 31/12/2023   | 5.445.805  |  |  |  |  |  |

- (1) Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.
- (2) Sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período etc.
- (3) Variações cadastrais (+/-), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios e alteração no valor das suplementações.

#### 6.1.3. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Por se tratar de Plano de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos, tão somente riscos financeiros. Entretanto, por ter o FIPECqPREV assumido a obrigação de continuar o pagamento de um pequeno grupo de Participantes Assistidos e Pensionistas, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, essa parcela do Plano está sujeita aos riscos inerentes à modalidade de Benefício Definido.

Entre os principais riscos atuariais, destacam-se possíveis descolamentos das hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas no longo prazo, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

Para mitigar os riscos atuariais do modelo, é importante o acompanhamento da adequação das hipóteses adotadas na mensuração dos compromissos, mediante realização de testes regulares de aderência dessas hipóteses, ajustando-as sempre que necessário.

Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2023 do Plano, foram aprovadas pelos órgãos estatutários da FIPECq, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Fundação por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.

## 6.1.4. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Em 31/12/2023, as Provisões Matemáticas de Benefício Definido do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se superávit técnico acumulado de R\$ 4.776.205,63, representando 87,52% das Provisões Matemáticas de Benefício Definido, não sendo aplicáveis, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

## 6.2. EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

## 6.2.1 REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Em 31/12/2023, foi constituído o Fundo Previdencial para Destinação e Utilização da Reserva Especial, no montante de R\$ 6.209.769,01, relativo à distribuição obrigatória da Reserva Especial constituída no triênio 2020 – 2022, conforme detalhamento constante do Relatório RN/FIPECq n° 003/2023, de 25/8/2023. A partir de 1º/1/2024, o referido Fundo será atualizado pela rentabilidade do Plano e debitado dos valores a serem destinados aos Assistidos do PPE (a partir de 4/2024), na forma aprovada pelo Conselho Deliberativo da FIPECq.

## 6.2.2. VARIAÇÃO DO RESULTADO

Quando considerados os resultados dessa Avaliação, o superávit técnico registrado em 31/12/2022, no valor de R\$ 10.462.404,99 (227,80% das Provisões Matemáticas BD da época), reduziu para R\$ 4.776.205,63 em 31/12/2023, aproximadamente 87,52% das respectivas Provisões Matemáticas BD, como efeito, principalmente, da constituição do Fundo Previdencial para Destinação e Utilização da Reserva Especial, conforme evidenciado na Tabela 8:

| TABELA 8 - CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE 31/12/2022 E 31/12/2023 |                |  |  |  |  |
|---|----------------|--|--|--|--|
| DECOMPOSIÇÃO DOS RESULTADOS   | VALORES EM R\$ |  |  |  |  |
| Superávit/(Déficit) acumulado em 31/12/2022                                   | 10.462.405     |  |  |  |  |
| 1 – Resultado do Passivo  | (852.968)      |  |  |  |  |
| Crescimento inerente das Provisões Matemáticas de benefício definido          | (94.502)       |  |  |  |  |
| Ganho (+) / Perda (-) Atuariais   | (758.466)      |  |  |  |  |
| 2 – Resultado Financeiro  | (4.843.231)    |  |  |  |  |
| Resultado Líquido dos investimentos   | 1.640.539      |  |  |  |  |
| Rendimento financeiro esperado – Meta Atuarial                                | 368.503        |  |  |  |  |
| Ganho (+) / Perda (-) Financeira  | 1.272.036      |  |  |  |  |
| Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano                    | (274.001)      |  |  |  |  |
| Constituições/Reversões de Contingências                                      | -              |  |  |  |  |
| Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas                                | -              |  |  |  |  |
| Constituição/reversão para fundo previdencial <sup>1</sup>                    | (6.209.769)    |  |  |  |  |
| Resultado do Período (1 + 2)  | (5.696.199)    |  |  |  |  |
| Superávit/ (Déficit) acumulado em 31/12/2023                                  | 4.766.206      |  |  |  |  |

<sup>(1)</sup> Constituição do Fundo Previdencial para Destinação e Utilização da Reserva Especial.

A rentabilidade dos investimentos do Plano em 2023, apurada pela Entidade, foi de 12,03%, superando o mínimo atuarial esperado, de 8,27%<sup>3</sup>. Além de superar a meta atuarial relativa às provisões matemáticas do grupo PPE, tem-se, ainda, o excedente de ganho financeiro que decorre de o patrimônio de cobertura do Plano superar as provisões matemáticas.

Em síntese, a redução do superávit em 2023 decorre das perdas atuariais, de R\$ 758,47 mil, e da constituição do Fundo de Destinação e Utilização da Reserva Especial, no valor de R\$ 6.209,77 mil, totalizando R\$ 6.968,24 mil de resultado negativo no exercício, o qual foi atenuado pelo ganho financeiro obtido em 2023, R\$ 1.272,04 mil, explicando o resultado apurado no período, R\$ (5.696,20) mil.

Tendo, ainda, apurado resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15:0 resultado superavitário do Plano de Benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do Plano)] x PM.

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 12,0241 anos nessa avaliação e com base nas Provisões Matemáticas de Benefício Definido, constituídas em 31/12/2023 (Parcela PPE), tem-se como limite de reserva de contingência, em 31/12/2023, o valor de R\$ 1.199.389,45:

Limite Reserva de Contingência = Mínimo [25%; 10% + (1% x 12,0241)] x 5.445.804,61= 1.199.389,45.

Como o superávit acumulado de 31/12/2023, no valor de R\$ 4.776.205,63, é superior ao limite acima estabelecido, o valor correspondente ao limite, apurado em R\$ 1.199.389,45, foi registrado em Reserva de Contingência e a diferença, no montante de R\$ 3.566.816,18, em Reserva Especial para Revisão do Plano.

<sup>3</sup> Uma vez que as Provisões Matemáticas são atualizadas pelo índice de correção monetária do mês anterior, para a apuração da meta atuarial utilizou-se a variação acumulada do INPC entre dezembro/2022 e novembro/2023.

#### 6.2.3. NATUREZA DO RESULTADO

Em Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não há apuração de superávit ou déficit técnico, pois os ganhos e perdas financeiras são repassados para os saldos de conta que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

Contudo, o Plano FIPECqPREV registra Provisão Matemática de Benefícios Concedidos, estruturada na modalidade de Benefício Definido, cujo resultado superavitário originou-se da reversão integral do Fundo Contingencial de Riscos não Expirados e do Fundo de Desvio de Sinistralidade, ocorrida no exercício de 2020. Desde então, o Plano vem acumulando ganhos financeiros, em função de o Patrimônio de Cobertura ser superior às Provisões Matemáticas.

## 6.2.4. SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Não há déficit a ser equacionado.

## 6.2.5. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do Plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados, haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do Plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

#### 6.2.6. OUTROS FATOS RELEVANTES

- Para fins da Avaliação Atuarial de 31/12/2023, os valores relativos a patrimônio, ativos de investimentos, fundos de investimento e administrativo, e exigíveis do Plano foram informados pela FIPECq, por meio do Balancete Contábil do mesmo período, sendo os dimensionamentos de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do Plano avaliado. Como os benefícios do Plano FIPECqPREV são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições e, após a concessão do benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidas do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes.

Contudo, em decorrência de ter incorporado o extinto Plano de Previdência Especial – PPE da FIPECq, o FIPECqPREV assumiu a obrigação de continuar o pagamento de benefícios vitalícios de um pequeno grupo de Participantes Assistidos e Pensionistas, para os quais faz-se necessário adotar hipóteses atuariais para a mensuração dos respectivos compromissos.

Posto isso, ressalta-se que, em 2023, houve alteração da hipótese de Tábua de Mortalidade Geral e Tábua de Mortalidade de Inválidos para a AT 2000 Basic Desagravada em 10% segregada por sexo, sendo mantidas as demais hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2022.

- Ressalta-se que o resultado superavitário registrado pelo Plano tem origem na reversão integral do Fundo Contingencial de Riscos não Expirados e do Fundo de Desvio de Sinistralidade ocorrida no exercício de 2020, estando vinculado exclusivamente à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido (parcela PPE). Os ganhos ou perdas da parcela de Contribuição Definida são repassados diretamente aos saldos de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial, não sendo apurados, portanto, déficit ou superávit relativos a essa parcela;
- Segundo registros Contábeis, não foi verificada a existência de Dívidas Contratadas, Equacionamento de déficits ou amortização de Serviço Passado;
- Em 31/12/2023, foi constituído o Fundo Previdencial para Destinação e Utilização da Reserva Especial, no montante de R\$ 6.209.769,01, relativo à distribuição obrigatória da Reserva Especial constituída no triênio 2020 2022, conforme detalhamento constante do Relatório RN/FIPECq n° 003/2023, de 25/8/2023;
- Mantém-se a recomendação de criação de dois grupos de custeio, separando a parcela CD (FIPECqPREV Instituído) da parcela BD (PPE) do Plano, com regras específicas para a segregação patrimonial.

## 7. PLANO DE CUSTEIO

A seguir, apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2024.

#### 7.1. PARCELA CD

**Contribuição Básica:** mensal e obrigatória para os Participantes Contribuintes Ativos e Vinculados, composta pelas contribuições Básica Normal e Básica Extraordinária, livremente escolhidas pelo Participante, respeitado o valor mínimo equivalente a 25% (vinte cinco por cento) do VRP (Valor de Referência do Plano) vigente no mês de competência, para o somatório das duas contribuições.

- Contribuição Básica Normal: de caráter mensal e obrigatório, será livremente escolhida pelo Participante, observado o valor mínimo equivalente a 5% (cinco por cento) do VRP vigente no mês de competência;
- > Contribuição Básica Extraordinária: de caráter mensal e obrigatório, será livremente escolhida pelo Participante, observado o valor mínimo equivalente a 20% (vinte por cento) do Valor de Referência do Plano VRP vigente no mês de competência.

**Contribuição Eventual:** facultativa, livremente escolhida e vertida pelo Participante Contribuinte Ativo ou Vinculado, observado o valor mínimo equivalente a 25% (vinte cinco por cento) do VRP vigente no mês de competência.

**Contribuição de Terceiros:** aportes em nome de cada empregado Participante Contribuinte ou em nome de cada Associado ou Membro inscrito como Participante Contribuinte, conforme o caso, mediante instrumento contratual específico celebrado entre cada parte e o Administrador.

**Contribuição de Risco:** destinada ao custeio do Benefício Adicional de Risco, decorrente de morte invalidez, sendo devida exclusivamente pelo Participante Contribuinte que optar pela referida cobertura, mediante adesão ao contrato firmado pelo Administrador com a sociedade seguradora.

**Contribuição Administrativa:** custeadas pelos Participantes Contribuintes e Assistidos, conforme definido no Plano de Custeio, observada a legislação vigente. Para 2024, está prevista a utilização da taxa de administração de 0,40% dos recursos garantidores. Também é previsto o carregamento administrativo de 2,00% para contribuições inferiores a R\$ 162,00, sendo esse percentual reduzido de forma escalonada de acordo com a faixa de contribuição.

As contribuições elencadas acima são estabelecidas para custear os benefícios do Plano, à exceção do benefício de Auxílio-funeral, previsto pelo Regulamento, aprovado em 29/8/2018, que é custeado exclusivamente pelo Instituidor a que o Participante estiver associado, de acordo com condições estabelecidas em Convênio de Adesão, firmado entre o respectivo Instituidor e o Administrador.

#### 7.2. PARCELA PPE

Ante o expressivo superávit relativo à parcela PPE, as contribuições normais de seus respectivos Assistidos continuam suspensas em 2024.

Para o custeio administrativo, adota-se taxa de administração de 0,40% sobre os recursos garantidores do Plano. Além disso, para 2024, também está prevista a cobrança de contribuição administrativa sobre os valores do Benefício Especial Temporário (BET) relativo à distribuição de superávit, conforme Plano de Gestão Administrativa da Entidade.

O FIPECqPREV tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro Plano administrado pela FIPECq.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

## **Rodarte Nogueira**

Consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

## Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior – Previdência Responsável Técnico Atuarial MIBA/MTE nº 1.049

## FIPECq ENTES FEDERATIVOS - CNPB N° 2022.0019-74

Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2023

# 1. INTRODUÇÃO E OBJETIVO

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de Encerramento do Exercício de 2023, elaborada pela Rodarte Nogueira, referente ao Plano FIPECq Entes Federativos (FEF), administrado pela Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA – FIPECq, indicando o Plano de Custeio para 2024.

A Avaliação Atuarial do Encerramento de 2023 foi desenvolvida considerando:

- O Regulamento do Plano FIPECq Entes Federativos (FEF), disponibilizado pela FIPECq, aprovado pela PREVIC em 18/8/2022;
- As informações cadastrais dos participantes na data-base de agosto/2023, disponibilizadas pela FIPECq, cuja coerência e consistência dos dados foram apuradas mediante a aplicação de testes julgados necessários, conforme item 2;
- Os demonstrativos contábeis do Plano em 2023 fornecidos pela FIPECq;
- Premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do Plano de Benefícios avaliado.

#### 2. BASE DE DADOS

#### 2.1. QUALIDADE DA BASE CADASTRAL

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pela FIPECq foi posicionada em 31/8/2023. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.

#### 2.2. CONSOLIDADO ESTATÍSTICO

As estatísticas apresentadas, bem como os respectivos saldos de conta, referem-se ao cadastro posicionado na data-base (31/8/2023).

## 2.2.1. PARTICIPANTES

| TABELA 1 - CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES |           |           |           |  |  |  |  |
|---|-----------|-----------|-----------|--|--|--|--|
| DESCRIÇÃO   | MASCULINA | FEMININA  | TOTAL     |  |  |  |  |
| Frequência  | 57        | 85        | 142       |  |  |  |  |
| Idade Média   | 35,07     | 37,90     | 36,76     |  |  |  |  |
| Tempo médio de Contribuição (em meses)              | 0,41      | 0,44      | 0,43      |  |  |  |  |
| Salário de Participação Médio                       | R\$ 1.713 | R\$ 1.456 | R\$ 1.559 |  |  |  |  |
| Saldo de Conta – Participantes                      | R\$ 565   | R\$ 410   | R\$ 472   |  |  |  |  |
| Saldo de Conta – Patrocinador                       | R\$ 565   | R\$ 410   | R\$ 472   |  |  |  |  |
| Saldo da Conta – Recursos Portados EFPC             | R\$ 0,00  | R\$ 282   | R\$ 169   |  |  |  |  |

# 3. HIPÓTESES ATUARIAIS

### 3.1. HIPÓTESES

As premissas atuariais representam o conjunto de variáveis ou hipóteses admitidas nas avaliações anuais para projeção dos compromissos do Plano avaliado.

Como os benefícios do Plano FIPECq Entes Federativos (FEF) são estruturados na modalidade de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas correspondem aos saldos de contas formados pelas contribuições de participantes e patrocinadores e, após a concessão do

benefício, pela dedução dos valores pagos, acrescidos do retorno dos investimentos, não cabendo a utilização de hipóteses para determinação dos compromissos correspondentes. Além disso, o regulamento prevê duas formas de cálculo para renda: Renda por percentual do saldo de conta e Renda em cotas por prazo certo, para as quais também não são utilizadas hipóteses.

#### 3.2. REGIMES FINANCEIROS E MÉTODOS ATUARIAIS

Na avaliação de benefícios estruturados na modalidade de Contribuição Definida, adota-se o Método de Capitalização Individual (ou Financeira), visto que os benefícios são obtidos a partir da capitalização das contribuições efetuadas no período decorrido entre a data de ingresso do participante no Plano e a data de sua aposentadoria.

Neste caso, o Custo Normal equivale ao valor estimado das contribuições dos participantes definidas no plano de custeio para o próximo exercício e o Passivo Atuarial será equivalente ao saldo de conta acumulado. A estabilidade do custo no caso da adoção de método de Método de Capitalização Individual (ou Financeira) dependerá apenas das regras de cálculo das contribuições estabelecidas pelo Plano avaliado.

# 4. PATRIMÔNIO SOCIAL, PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO, PROVISÕES MATEMÁTICAS E FUNDOS

As Provisões Matemáticas do Plano FIPECq Entes Federativos, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2023, correspondem aos saldos de contas dos seus participantes, mantidos e atualizados pela FIPECq, sendo essas informações de sua inteira responsabilidade.

A Tabela 2 demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura e das Provisões Matemáticas em 31/12/2023, extraídas do referido balancete, não havendo, no momento, registro de valores para os fundos regulamentares (Fundo Administrativo e Fundo Previdencial – Recursos remanescentes do Patrocinador).

| TABELA 2 - COMF           | POSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31/12/2023                  | VALORES EM R\$ |
|---------------------------|---|----------------|
| 2.03.00.00.00.00.00.00.00 | Patrimônio Social   | 289.804        |
| 2.03.01.00.00.00.00.00.00 | Patrimônio de Cobertura do Plano                            | 289.804        |
| 2.03.01.01.00.00.00.00.00 | Provisões Matemáticas                                       | 289.804        |
| 2.03.01.01.01.00.00.00.00 | Benefícios Concedidos                                       | -              |
| 2.03.01.01.01.01.00.00.00 | Contribuição Definida                                       | -              |
| 2.03.01.01.01.01.01.00.00 | Saldo de Contas dos Assistidos – Constituído                | -              |
| 2.03.01.01.02.00.00.00.00 | Benefícios a Conceder                                       | 289.804        |
| 2.03.01.01.02.01.00.00.00 | Contribuição Definida                                       | 289.804        |
| 2.03.01.01.02.01.01.00.00 | Saldo de Contas – Parcela Patrocinador(es)/ Instituidor(es) | 132.373        |
| 2.03.01.01.02.01.02.00.00 | Saldo de Contas – Parcela Constituída pelos Participantes   | 132.373        |
| 2.03.01.01.02.01.03.00.00 | Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EFPC     | 25.056         |
| 2.03.01.01.02.01.04.00.00 | Saldo de Contas – Parcela Participantes Portada de EAPC     | -              |

Por se tratar de Plano estruturado exclusivamente na modalidade de Contribuição Definida, não há registro de Equilíbrio Técnico.

# 5. DURAÇÃO DO PASSIVO E AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

O ajuste de precificação, por sua vez, corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados a índice de preços, classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente e o valor contábil desses títulos.

Como o Plano FIPECq Entes Federativos (FEF) está estruturado na modalidade Contribuição Definida e não utiliza hipótese de taxa de juros atuarial na avaliação das provisões matemáticas, identificadas aos saldos de conta, nem na conversão desses saldos em renda de prestação

continuada, não se aplicam os conceitos de duração do passivo e ajuste de precificação de ativos, não sendo aplicável o disposto no §1º do Art. 52 da Resolução PREVIC nº 23/2023.

## 6. RESULTADOS ATUARIAIS

## 6.1. EM RELAÇÃO AO GRUPO DE CUSTEIO

Todos os participantes do Plano FIPECq Entes Federativos estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

## 6.1.1. EVOLUÇÃO DOS CUSTOS

Visto que o Plano em questão está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, o custo foi identificado ao montante das contribuições estimadas para o próximo exercício, que dependerá da escolha do participante, conforme regras estabelecidas em regulamento.

Assim, em 31/12/2023, o montante das contribuições básicas previstas para serem pagas pelos participantes e patrocinadores nos próximos 12 meses corresponde a R\$ 401.841,82.

No caso específico de Plano Instituidor, como o FEF, não há informação de folha salarial. Portanto, não há apuração percentual das contribuições em relação à folha salarial.

Vale destacar que o Plano FIPECq Entes Federativos está aberto ao ingresso de novos participantes. Contudo, o montante informado anteriormente considera apenas as adesões vigentes em 31/12/2023, iniciadas no último trimestre daquele ano.

# 6.1.2. VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS

O Plano FIPECq Entes Federativos está estruturado na modalidade de Contribuição Definida, não sendo aplicável a avaliação de variação das Provisões Matemáticas, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.

#### 6.1.3. PRINCIPAIS RISCOS ATUARIAIS

Haja vista a modalidade em que se encontra estruturado o Plano (Contribuição Definida), não há riscos atuariais, tão somente riscos financeiros.

## 6.1.4. SOLUÇÕES PARA INSUFICIÊNCIA DE COBERTURA

Nesta modalidade de Plano, as reservas individuais são identificadas aos saldos de conta dos participantes, não sendo prevista apuração de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para os saldos de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

## 6.2. EM RELAÇÃO AO PLANO DE BENEFÍCIOS

## 6.2.1. REGRAS DE CONSTITUIÇÃO E REVERSÃO DOS FUNDOS PREVIDENCIAIS

Não há Fundo Previdencial constituído em 31/12/2023.

## 6.2.2. VARIAÇÃO DO RESULTADO

Em Planos estruturados na modalidade de Contribuição Definida não é prevista a formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.

#### 6.2.3. NATUREZA DO RESULTADO

Em razão da sua modalidade, o Plano não registra déficit ou superávit em 31/12/2023.

# 6.2.4. SOLUÇÕES PARA EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT

Em razão da sua modalidade, este item não se aplica ao Plano FIPECq Entes Federativos.

# 6.2.5. ADEQUAÇÃO DOS MÉTODOS DE FINANCIAMENTO

O método atuarial empregado na avaliação do compromisso do Plano (Regime Financeiro de Capitalização, Método Financeiro) observa a legislação, as características da massa abrangida na avaliação e a modalidade de Contribuição Definida.

#### 6.2.6. OUTROS FATOS RELEVANTES

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31/12/2023 do Plano FIPECq Entes Federativos, foram informados pela Entidade por meio do Balancete Contábil de 31/12/2023, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Fundação;
- Segundo registros Contábeis disponibilizados pela FIPECq, não foi verificada, nos Ativos Financeiros do Plano, a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;
- Como o Plano FIPECq Entes Federativos teve início em 18/8/2022 (aprovado pela PREVIC), tem-se que, na forma do Art.24 da Resolução CNPC nº 43/2021, o Plano de Gestão Administrativa PGA da Entidade poderá destinar recursos para cobertura parcial das despesas administrativas do novo Plano de Benefícios pelo período máximo de 60 (sessenta) meses após início de seu funcionamento. Nesse sentido, a Entidade deverá atuar no alcance de novos ingressantes para que, após o período estabelecido pela norma, o Plano FIPECq Entes Federativos tenha condições de gerar receitas suficientes para cobrir suas respectivas despesas administrativas.

#### 7. PLANO DE CUSTEIO

O custeio dos benefícios será atendido por contribuições dos Participantes e pelo rendimento líquido das aplicações financeiras desses recursos.

A seguir, apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2024.

#### 7.1. PARTICIPANTES

- a) Contribuição Básica de caráter obrigatório, definido no momento da adesão, entre 2,5% e 8,5%, podendo variar em intervalos de 0,5%;
- b) Contribuições Adicionais de caráter mensal e facultativa, determinadas pela aplicação de percentual livremente escolhido pelo Participante, desde que não inferior a 5,0%, incidente sobre o Salário de Participação;
- c) Contribuições Voluntárias de caráter facultativo, periódicas ou não, e em valor livremente escolhido pelo Participante;

- d) Contribuição de Risco mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente;
- e) **Contribuição Adicional de Risco** mensal, a ser paga no caso de opção pela Parcela Adicional de Risco, enquanto houver contrato de seguro vigente.

#### 7.2. PATROCINADORES

- ca) Contribuição Básica de caráter mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição Básica do Participante. Esta não poderá exceder a Contribuição Básica acrescida da Contribuição de Risco do Participante, e estará limitada a 17% do Salário de Participação de cada Participante;
- b) **Contribuição de Risco** de caráter mensal e obrigatória, de valor equivalente à Contribuição de Risco do Participante.

#### 7.3. CUSTEIO ADMINISTRATIVO

Para o custeio administrativo são previstas as Taxas de Carregamento e Administração. Elas são variáveis de acordo com o Patrocinador (cada Convênio de Adesão). Os respectivos percentuais estão apresentados na Tabela 3, a seguir.

| PATROCINADOR (MUNICÍPIO)         TAXA DE CARREGAMENTO (%)         TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%)           Ariquemes         0,33         0,40           Laranjeiras do Sul         0,00         0,40           Mandaguaçu         0,20         0,33           Estrela         0,00         0,33           Estrela Velha         0,00         0,33           Estrela Velha         0,49         0,40           São Miguel das Missões         0,49         0,40           Ivorá         0,49         0,40           Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0,40           Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0,40           Canoinhas         0,49         0,40           Canoinhas         0,49         0,33           Votorantim         0,00         0,33           São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaquarióna         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Parais         0,40         0,33           Guarujá         0,40         0,33           Ubatu                          | TABELA 3 - TAXAS DE CARREGAMENTO E ADMINISTRAÇÃO POR PATROCINADOR EM 31/12/2023 |                          |                           |  |  |  |
|--|---|--------------------------|---------------------------|--|--|--|
| Laranjeiras do Sul         0,00         0,40           Mandaguaçu         0,20         0,33           Estrela         0,00         0,33           Estrela Velha         0,00         0,33           São Miguel das Missões         0,49         0,40           Ivorá         0,49         0,40           Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0,40           Canoinhas         0,49         0,30           Votorantim         0,00         0,33           São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paráso         0,00         0,33           Parísi         0,40         0,33           Quarujá         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33  | PATROCINADOR (MUNICÍPIO)  | TAXA DE CARREGAMENTO (%) | TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (%) |  |  |  |
| Mandaguaçu         0,20         0,33           Estrela         0,00         0,33           Estrela Velha         0,00         0,33           São Miguel das Missões         0,49         0,40           Ivorá         0,49         0,40           Ivorá         0,49         0,40           Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0,40           Canoinhas         0,49         0,30           Votorantim         0,00         0,33           São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paráso         0,00         0,33           Quarujá         0,40         0,33           Quarujá         0,40         0,33           Quarujá         0,40         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33   | Ariquemes   | 0,33                     | 0,40                      |  |  |  |
| Estrela         0.00         0.33           Estrela Velha         0.00         0.33           São Miguel das Missões         0.49         0.33           Harmonia         0.49         0.40           Norá         0.49         0.40           Camboriú (*)         de 0.00 a 1,00         0.40           Canoinhas         0.49         0.30           Votorantim         0.00         0.33           São João da Boa Vista         0.00         0.33           Jaguariúna         0.00         0.33           Campinas         0.00         0.33           Salto de Pirapora         0.00         0.33           Salto de Pirapora         0.00         0.33           Santo Antinio de Posse         0.00         0.33           Bauru         0.00         0.33           Paraíso         0.00         0.33           Paraíso         0.00         0.33           Paraíso         0.00         0.33           Quarujá         0.00         0.33           Parisi         0.40         0.33           Guarujá         0.00         0.33           São Vicente         0.00         0.33   | Laranjeiras do Sul  | 0,00                     | 0,40                      |  |  |  |
| Estrela Velha         0,00         0,33           São Miguel das Missões         0,49         0,33           Harmonia         0,49         0,40           Ivorá         0,49         0,40           Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0,40           Canoinhas         0,49         0,30           Votorantim         0,00         0,33           São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Paraísi         0,40         0,33           Quarujá         0,00         0,33           Ubatuba         0,00         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Jacobina         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,40   | Mandaguaçu  | 0,20                     | 0,33                      |  |  |  |
| São Miguel das Missões         0.49         0.33           Harmonia         0.49         0.40           Norá         0.49         0.40           Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0.40           Canoinhas         0.49         0.30           Votorantim         0.00         0.33           São João da Boa Vista         0.00         0.33           Jaguariúna         0.00         0.33           Campinas         0.00         0.33           Itapira         0.00         0.33           Salto de Pirapora         0.00         0.33           Santo Antônio de Posse         0.00         0.33           Bauru         0.00         0.33           Paraíso         0.00         0.33           Paraísi         0.40         0.33           Guarujá         0.00         0.32           Ubatuba         0.00         0.33           Ribeirão Pires         0.33         0.33           São Vicente         0.00         0.33           Lavras         0.33         0.33           Vargem Grande do Sul         0.00         0.33           Vargem Grande do Sul         0.00         0.03 <td>Estrela</td> <td>0,00</td> <td colspan="2">0,33</td> | Estrela   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Harmonia         0.49         0.40           Ivorá         0.49         0.40           Camboriú (*)         de 0.00 a 1.00         0.40           Canoinhas         0.49         0.30           Votorantim         0.00         0.33           São João da Boa Vista         0.00         0.33           Jaguariúna         0.00         0.33           Campinas         0.00         0.33           Salto de Pirapora         0.00         0.33           Santo Antônio de Posse         0.00         0.33           Bauru         0.00         0.33           Paraíso         0.00         0.33           Quarujá         0.00         0.33           Quarujá         0.00         0.33           Ribeirão Pires         0.33         0.33           São Vicente         0.00         0.33           Lavras         0.33         0.33           Cajamar         0.00         0.33           Vargem Grande do Sul         0.00         0.33           Sumaré         0.00         0.33           Tatuí         0.00         0.40           Itu         0.00         0.40  | Estrela Velha   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Ivorá         0.49         0,40           Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0,40           Canoinhas         0.49         0,30           Votorantim         0.00         0,33           São João da Boa Vista         0.00         0,33           Jaguariúna         0.00         0,33           Campinas         0.00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Guarujá         0,00         0,33           Guarujá         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Cajamar         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,40           Itu         0,00         0,40   | São Miguel das Missões  | 0,49                     | 0,33                      |  |  |  |
| Camboriú (*)         de 0,00 a 1,00         0,40           Canoinhas         0,49         0,30           Votorantim         0,00         0,33           São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Paraísi         0,40         0,33           Guarujá         0,00         0,32           Ubatuba         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Cajamar         0,00         0,33           Jacobina         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,40           Itu         0,00         0,40  | Harmonia  | 0,49                     | 0,40                      |  |  |  |
| Canoinhas         0,49         0,30           Votorantim         0,00         0,33           São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Quarujá         0,00         0,33           Guarujá         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Jacobina         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,40           Itu         0,00         0,33  | lvorá   | 0,49                     | 0,40                      |  |  |  |
| Votorantim         0.00         0.33           São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Quarujá         0,00         0,33           Quarujá         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Jacobina         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,33           Tatuí         0,00         0,40           Itu         0,00         0,33   | Camboriú (*)  | de 0,00 a 1,00           | 0,40                      |  |  |  |
| São João da Boa Vista         0,00         0,33           Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Guarujá         0,00         0,33           Guarujá         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Jacobina         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,40           Itu         0,00         0,40  | Canoinhas   | 0,49                     | 0,30                      |  |  |  |
| Jaguariúna         0,00         0,33           Campinas         0,00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Parisi         0,40         0,33           Guarujá         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Cajamar         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,33           Tatuí         0,00         0,40           Itu         0,00         0,33  | Votorantim  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Campinas         0,00         0,33           Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Parisi         0,40         0,33           Guarujá         0,00         0,32           Ubatuba         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Cajamar         0,00         0,33           Jacobina         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,33           Tatuí         0,00         0,40           Itu         0,00         0,33  | São João da Boa Vista   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Itapira         0,00         0,33           Salto de Pirapora         0,00         0,33           Santo Antônio de Posse         0,00         0,33           Bauru         0,00         0,33           Paraíso         0,00         0,33           Parisi         0,40         0,33           Guarujá         0,00         0,32           Ubatuba         0,00         0,33           Ribeirão Pires         0,33         0,33           São Vicente         0,00         0,33           Lavras         0,33         0,33           Zajamar         0,00         0,33           Jacobina         0,00         0,33           Vargem Grande do Sul         0,00         0,33           Sumaré         0,00         0,40           Itu         0,00         0,40   | Jaguariúna  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Salto de Pirapora       0,00       0,33         Santo Antônio de Posse       0,00       0,33         Bauru       0,00       0,33         Paraíso       0,00       0,33         Parisi       0,40       0,33         Guarujá       0,00       0,32         Ubatuba       0,00       0,33         Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33   | Campinas  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Santo Antônio de Posse       0,00       0,33         Bauru       0,00       0,33         Paraíso       0,00       0,33         Parisi       0,40       0,33         Guarujá       0,00       0,32         Ubatuba       0,00       0,33         Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33   | Itapira   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Bauru       0,00       0,33         Paraíso       0,00       0,33         Parisi       0,40       0,33         Guarujá       0,00       0,32         Ubatuba       0,00       0,33         Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33  | Salto de Pirapora   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Paraíso       0,00       0,33         Parisi       0,40       0,33         Guarujá       0,00       0,32         Ubatuba       0,00       0,33         Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33  | Santo Antônio de Posse  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Parisi       0,40       0,33         Guarujá       0,00       0,32         Ubatuba       0,00       0,33         Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33  | Bauru   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Guarujá       0,00       0,32         Ubatuba       0,00       0,33         Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33   | Paraíso   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Ubatuba       0,00       0,33         Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33   | Parisi  | 0,40                     | 0,33                      |  |  |  |
| Ribeirão Pires       0,33       0,33         São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33   | Guarujá   | 0,00                     | 0,32                      |  |  |  |
| São Vicente       0,00       0,33         Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33  | Ubatuba   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Lavras       0,33       0,33         Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33  | Ribeirão Pires  | 0,33                     | 0,33                      |  |  |  |
| Cajamar       0,00       0,33         Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33   | São Vicente   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Jacobina       0,00       0,33         Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33   | Lavras  | 0,33                     | 0,33                      |  |  |  |
| Vargem Grande do Sul       0,00       0,33         Sumaré       0,00       0,33         Tatuí       0,00       0,40         Itu       0,00       0,33  | Cajamar   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Sumaré         0,00         0,33           Tatuí         0,00         0,40           Itu         0,00         0,33   | Jacobina  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| Tatuí         0,00         0,40           Itu         0,00         0,33  | Vargem Grande do Sul  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
| ltu 0,00 0,33  | Sumaré  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
|  | Tatuí   | 0,00                     | 0,40                      |  |  |  |
| Itatinga 0,00 0,33   | ltu   | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |
|  | Itatinga  | 0,00                     | 0,33                      |  |  |  |

<sup>(\*)</sup> Valores detalhados na Tabela 4.

| TABELA 4 - CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DAS TAXAS DE CARREGAMENTO<br>E ESCALANAMENTO PARA O MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ |                             |                                     |                   |  |  |  |
|---|-----------------------------|-------------------------------------|-------------------|--|--|--|
| FAIXA DE CONTRIBUIÇÃO OU<br>APORTES DE RECURSOS   | TAXA DE<br>CARREGAMENTO (%) | SALDO DE CONTA                      | ESCALONAMENTO (%) |  |  |  |
| De R\$ 0,00 a R\$ 625,00  | 1,00                        | Entre R\$ 50.000,00 e R\$ 99.999,99 | 0,50              |  |  |  |
| De R\$ 625,01 a R\$ 1.250,00  | 0,50                        | Major ou igual à DÉ 100 000 00      | 0,00              |  |  |  |
| Maior que R\$ 1.250,00  | 0,00                        | Maior ou igual à R\$ 100.000,00     |                   |  |  |  |

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 16 de fevereiro de 2024.

## **Rodarte Nogueira**

Consultoria em estatística e atuária CIBA nº 070

# Cássia Maria Nogueira

Sócia Consultora Sênior – Previdência Responsável Técnico Atuarial MIBA/MTE nº 1.049 Relatório do Auditor Independente

# RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

## **OPINIÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis da FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA (Entidade), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do Plano de Gestão Administrativa, bem como as demonstrações individuais por Plano de Benefícios, que compreendem a demonstração do ativo líquido, da mutação do ativo líquido e das provisões técnicas do Plano para o exercício findo nessa data e as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada da FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da Finep, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA e individual por Plano de Benefícios em 31 de dezembro de 2023 e o desempenho consolidado e por Plano de Benefícios de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

# BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

# RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PELAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades

Demonstrações Contábeis

reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

### RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estarão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectarão eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, o conluio, a falsificação, a omissão ou representações falsas intencionais.

Demonstrações Contábeis

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- > Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção, em nosso relatório de auditoria, para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.
- > Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos quando identificadas durante nossos trabalhos.

Maringá, 22 de fevereiro de 2024.

BEZ Auditores Independentes S/S CRC PR 5.010/O-2 Valdemir Bez CRC-PR 037262/O-2

## Parecer do Conselho Fiscal

184 Parecer

Parecer do Conselho Fiscal

#### PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os Membros do Conselho Fiscal da FIPECq – Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA, no cumprimento de suas atribuições legais e regulamentares, tendo procedido ao exame das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2023, contendo: (i) Balanço Patrimonial Consolidado, comparado com o exercício anterior; (ii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social; (iii) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada); (iv) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – PPC; (v) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - PPC; (vi) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - PPC; (vii) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FIPECqPREV; (viii) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FIPECqPREV; (ix) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - FIPECqPREV; (x) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FEF; (xi) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios – FEF; (xii) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - FEF; (xiii) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e (xiv) Parecer dos Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, pela aprovação das Demonstrações Contábeis Consolidadas da FIPECq levantadas em 31 de dezembro de 2023, acompanhando o parecer da Auditoria Independente.

Original assinado pelos membros do Conselho Fiscal: Beatriz Helena de Nascimento Alves, Daniel da Silva Selis, Marcelo José Braga Nonnenberg e Hudney Antunes de Jesus.

Brasília/DF, 12 de março de 2024.

# Manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD)

186 Manifestação

Manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD)

### MANIFESTAÇÃO DO COMITÊ DE AUDITORIA

Os Membros do Comitê de Auditoria da FIPECq - Fundação de Previdência Complementar dos Empregados ou Servidores da FINEP, do IPEA, do CNPq, do INPE e do INPA, no cumprimento de suas atribuições regulamentares e regimentais, tendo procedido à revisão das Demonstrações Contábeis Consolidadas do Exercício de 2023, contendo: (i) Balanço Patrimonial Consolidado, comparado com o exercício anterior; (ii) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social; (iii) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (Consolidada); (iv) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - PPC; (v) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - PPC; (vi) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios -PPC; (vii) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FIPECqPREV; (viii) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FIPECqPREV; (ix) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - FIPECqPREV; (x) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FEF; (xi) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios - FEF; (xii) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios - FEF; (xiii) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis; e (xiv) Parecer dos Auditores Independentes, opinam, por unanimidade, pela adequação das Demonstrações Contábeis Consolidadas da FIPECq levantadas em 31 de dezembro de 2023, acompanhando o parecer da Auditoria Independente.

Original assinado pelos membros do Comitê de Auditoria (COAUD): José Roberto Ferreira, João Vicente Cavalcante Campos Tavares e Marco Antonio Morais Rodrigues Dias.

Brasília/DF, 14 de março de 2024.

## Resolução do Conselho Deliberativo

Resolução

Resolução do Conselho Deliberativo

### RESOLUÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO

O Conselho Deliberativo (CD) da FIPECq, no uso de suas atribuições – conforme preceitua o Art. 23, XVII do Estatuto da FIPECq – , após apreciação do Parecer do Conselho Fiscal (CF) e da manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD), além da discussão do voto do Relator Conselheiro Leonardo de Menezes Graziottin, tudo constante no Item 3 da Ata da sua 339ª Reunião, por unanimidade,

#### **RESOLVE:**

- Aprovar o Relatório Anual de Informações (RAI) e as Demonstrações Contábeis Consolidadas
   Exercício 2023, formadas pelos seguintes documentos:
  - Balanço Patrimonial Consolidado, comparado com o exercício anterior;
  - b) Demonstração da Mutação do Patrimônio Social;
  - c) Demonstração do Plano de Gestão Administrativa PGA (Consolidada);
  - d) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios PPC;
  - e) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios PPC;
  - f) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios PPC;
  - g) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios FIPECqPREV;
  - h) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios FIPECqPREV;
  - i) Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios FIPECqPREV;
  - j) Demonstração do Ativo Líquido por Plano de Benefícios FEF;
  - k) Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por Plano de Benefícios FEF;
  - Demonstração das Provisões Técnicas do Plano de Benefícios FEF;
  - m) Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis;
  - n) Parecer Atuarial dos Planos Previdenciários:
    - xv) Plano de Previdência Complementar PPC
    - xvi) Plano FIPECqPREV
    - xvii) Plano FIPECq Entes Federativos FEF
  - Parecer dos Auditores Independentes;
  - p) Parecer do Conselho Fiscal;
  - q) Manifestação do Comitê de Auditoria (COAUD).

Original assinado pelo presidente do Conselho Deliberativo, Ruben Silveira Mello Filho, após aprovação de todos os membros do conselho: Ada Cristina Vianna Gonçalves, Claudia Maria Perasso Lourenço, Fabio Baracho Trindade, Leonardo de Menezes Graziottin e Silvio Jardim de Oliveira Silva.

Brasília – DF, 27 de março de 2024.



#### A

**ADITUS Consultoria Financeira** – empresa credenciada à Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

**AETQ** – Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado.

**ALM** – *Asset Liability Management*. O objetivo é o de identificar e recomendar a carteira "ótima" que atenda aos requisitos de liquidez.

**ARPB** – Administrador responsável pelo Plano de Benefícios.

#### B

**BD** - Benefício Definido.

**BPO** – Sigla para *Business Process Outsourcing*. Em português, BPO significa terceirização dos processos de negócios ao Ministério da Previdência Social, extinto em 2010.

#### C

CCB - Cédula de Crédito Bancário.

CCI - Cédula de Crédito Imobiliário.

CD - Conselho Deliberativo.

CD - Contribuição Definida.

**CDI** – Certificado de Depósito Interbancário.

CF - Conselho Fiscal.

CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

CGPC - Conselho de Gestão de Previdência Complementar (foi um órgão vinculado).

CMN - Conselho Monetário Nacional.

CNPC - Conselho Nacional de Previdência Complementar.

**CNPq** – Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

**Commodities** – Produtos de origem agropecuária ou de extração mineral, em estado bruto ou com pequeno grau de industrialização, produzidos em larga escala e destinados ao comércio externo.

**COPOM** – Comitê de Política Monetária.

CVM - Comissão de Valores Mobiliários.

#### D

**DOU** - Diário Oficial da União.

**DPGE** – Depósitos a Prazo com Garantia Especial.

DPO - Data Protection Officer. Em português, DPO significa "encarregado da proteção de dados".

#### Ε

**EFPC** – Entidade Fechada de Previdência Complementar.

#### F

**FEF** – Plano FIPECq Entes Federativos.

FGC - Fundo Garantidor de Créditos.

FI - Fundo de Investimentos.

FIA - Fundo de Investimento em Ações.

FIDC - Fundo de Investimento em Direitos Creditórios.

**FIP** – Fundo de Investimento em Participações.



**Finep** – Financiadora de Estudos e Projetos.

**IBGE** – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

**Ibovespa** – Principal indicador do desempenho das ações negociadas na Bolsa de Valores nacional, a B3.

**IGPM** – Índice Geral de Preços do Mercado.

**INPC** – Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

INPA - Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia.

INPE – Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais.

**IPCA** – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

**IPEA** – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada.

L

LCA – Letra de Crédito do Agronegócio.

**LF** – Letra Financeira.

M

MPAS - Ministério da Previdência e Assistência Social.



NTN - Notas do Tesouro Nacional.

NTN-B - Notas do Tesouro Nacional - Série "B".

#### 0

**OCDE** – Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico.

**OFND** – Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento.

#### P

PGA - Plano de Gestão Administrativa.

PIB - Produto Interno Bruto.

**PPC** – Plano de Previdência Complementar.

**PPE** – Plano de Previdência Especial, Plano de Benefícios administrado pela FIPECq e extinto em 2011.

**PREVIC** – Superintendência Nacional de Previdência Complementar.

Pro rata die – Proporção diária de juros.

PTAX - Taxa de câmbio adotada para a cotação do dólar.

#### 0

**QQI e QQM** – Quota de quitação por invalidez/morte. Taxa cobrada do mutuário da carteira de empréstimo do Plano PPC.



S

SELIC - Taxa básica de juros da economia do Brasil.

**SPC** – A Secretaria de Previdência Complemetar (SPC) foi um órgão do Ministério da Previdência Social – MPAS responsável pela fiscalização das EFPC até 2010, quando foi extinto e substituído. Em março de 2010, a SPC deu lugar à Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC), conforme Decreto nº 7.123.

**SPE** – Sociedade de Propósito Específico.



VRP - Valor de Referência do Plano FIPECqPREV.



**Winklevoss** – Tábua atuarial de mortalidade utilizada para calcular a expectativa de vida de um grupo específico de inválidos.



Fale conosco: **0800 729 2094** 



**O** fipecqprevidencia

f fipecq